



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

# **Pregão Eletrônico nº 15/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial nos Fóruns Eleitorais de Lago da Pedra e Vargem Grande**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:  
12/08/2021, 14H:00MIN**

**MODO DE DISPUTA (FASE DE LANCES):  
ABERTO**

**Ampla Participação**

São Luís  
- 2021 -

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2021**  
**PROCESSO SEI N. 0005792-97.2021.6.27.8000**

**PREÂMBULO**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, doravante denominado **TRIBUNAL**, torna público para conhecimento de todos que fará realizar, às **14:00 horas (horário de Brasília), do dia 12/08/2021**, sob o comando do Pregoeiro Oficial, designado pela **PORTARIA Nº 10/2021**, de 02 de janeiro de 2021, do Presidente do **TRIBUNAL**, por meio do uso de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, decorrentes do Processo SEI n. **0005792-97.2021.6.27.8000**.

A licitação será regida pela **LEI Nº 10.520/2002**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**, **LEI Nº 8.666/1993**, **DECRETO Nº 10.024/2019**, **DECRETO Nº 8.538/2015** e demais normas aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie este edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

A Sessão Pública será realizada através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e conduzida pelo **PREGOEIRO**, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no 1º andar do Anexo ao prédio sede do **TRIBUNAL**, na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº - Bairro Areinha, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no **SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASGOVERNAMENTAIS**, daqui por diante denominado **SISTEMA**, e na documentação relativa ao certame.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **PREGÃO** a Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial nos Fóruns Eleitorais de Lago da Pedra e Vargem Grande, conforme especificações deste Edital, seus anexos e abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<b>Manutenção predial do Fórum Eleitoral de Lago da Pedra</b>
02	<b>Manutenção predial do Fórum Eleitoral de Vargem Grande</b>

1.2. A prestação de serviços e/ou aquisição, objeto desta licitação deverá ser realizada em rigorosa observância ao Termo de Referência – Anexo I deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.3. O valor total ANUAL máximo aceitável para o objeto desta licitação é de **R\$ 381.846,43 (Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritas no **SISTEMA** e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as do Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as licitantes que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e em seus anexos.

2.2. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, atuará como provedor do **SISTEMA**.

2.3. Como condição para participação no certame, a licitante deverá declarar:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- h) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso:
  - h.1) nos itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a ausência de declaração impedirá o prosseguimento no certame;
  - h.2) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a ausência de declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2.4. A falsidade da declaração prestadas pela licitante correspondente ao SUBITEM 2.3.b caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no Decreto nº 10.024/2019.

2.5. Não poderá participar deste **PREGÃO** a licitante:

- a) que se encontre em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência (salvo se o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005);

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- b) estrangeira não autorizada a funcionar no país e/ou que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d) impedida de licitar e contratar com a União ou suspensa temporariamente de licitar e impedida de contratar com o **TRIBUNAL**;
- e) cujo ramo de atividade não seja pertinente e compatível com o objeto deste **PREGÃO** ou que não estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- f) que tenha em seu quadro societário servidor ou dirigente do **TRIBUNAL**;
- g) com familiar, administrador ou sócio com poder de direção, de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do **TRIBUNAL** ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação (art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018);
  - g.1) A vedação abrange apenas a contratação de serviços;
  - g.2) Considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);
  - g.3) É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado(a) que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no **TRIBUNAL** (art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010).
- h) cujos proprietários e ou/ sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos no art. 29, inciso IX c/c e art. 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal;
- i) entidade empresarial que esteja reunida em consórcio;
- j) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.6. Nos itens (ou grupos, se for o caso) com preço total de referência igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), expressamente indicados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, somente poderão participar licitantes que atenderem a todas as exigências deste Edital e estiverem enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas no **SISTEMA**.

- 2.6.1 A definição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação levará em conta o que dispuser a Lei Complementar nº 123/2006.
- 2.6.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do **SISTEMA**, facultado ao **TRIBUNAL** se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da lei.
- 2.6.3 O enquadramento, reenquadramento e desenquadramento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte será comprovado através de Certidões Específicas emitidas pelas Juntas Comerciais, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.

2.7. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Nº 123/2006;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.8. Na hipótese de haver diferença na descrição do objeto registrada no **SISTEMA** ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e nas especificações constantes no Edital, deverá ser considerada a do Edital.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A licitante interessada em participar deste **PREGÃO** deverá providenciar, previamente, o credenciamento perante a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, provedor do **SISTEMA** utilizado nesta licitação, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao **SISTEMA**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3.4. O uso da senha de acesso ao **SISTEMA** pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

cabendo ao provedor do **SISTEMA** ou ao **TRIBUNAL** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que provocados por terceiros.

3.5. Caberá à licitante, interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente e se manter credenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via **SISTEMA**, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelo uso da senha de acesso ao **SISTEMA**, inclusive pelas transações efetuadas em seu nome, e assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do **SISTEMA** ou do **TRIBUNAL** por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no **SISTEMA** durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo **SISTEMA** ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do **SISTEMA** qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do **PREGÃO**;
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e
- h) conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e os manter atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - h.1) A licitante descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

#### **4. DOS PRAZOS E DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

4.1. As licitantes deverão observar as datas e horários, com base no horário de Brasília, previstos para a realização deste **PREGÃO**, nos termos que seguem:

a) Período para recebimento das <b>Propostas de Preços e Documentação de Habilitação</b>	<b>Do dia 29/07/2021 até as 14:00 horas do dia 12/08/2021</b>
b) Data da abertura das <b>Propostas de Preços</b>	<b>Às 14:00 horas do dia 12/08/2021</b>

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Como requisito para participação, as licitantes deverão preencher os “campos” próprios contendo a especificação do objeto, quantidade, preços e, se houver, marca e modelo, atendendo, ainda, ao que dispõe o SUBITEM 2.3 deste Edital, sendo obrigatório o preenchimento do campo **descrição complementar**, onde deverão ser transcritas as especificações dos serviços a serem prestados de forma clara e precisa

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

5.2 As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **SISTEMA**, concomitantemente com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, a **PROPOSTA DE PREÇOS** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 Na hipótese de haver diferença na descrição do objeto registrada no **SISTEMA** ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e nas especificações constantes no Edital, o licitante deverá formular sua proposta de acordo com o que dispuser o Edital.

5.4 A **PROPOSTA DE PREÇOS** será ofertada pelo critério de **VALOR GLOBAL**, nas condições definidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

5.5 Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, a licitante poderá acessar o **SISTEMA** para retirar, alterar ou complementar a **PROPOSTA DE PREÇOS** formulada. Após o início da Sessão Pública, a proposta não poderá mais sofrer alterações ou ser retirada.

5.6 Os documentos que compõem as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes serão disponibilizados para avaliação do **PREGOEIRO** e para acesso público após o encerramento da etapa de lances. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** de cada licitante somente serão disponibilizados para avaliação do **PREGOEIRO** e para acesso público após aceitação de sua **PROPOSTA DE PREÇOS**.

5.7 As licitantes poderão deixar de apresentar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, observadas as restrições do ITEM 10 deste Edital, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

## **6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DOS AVISOS**

6.1. Até a abertura da Sessão Pública, o **PREGOEIRO** poderá expedir avisos no **SISTEMA** para esclarecimento de procedimentos a respeito do certame.

6.2. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública deste **PREGÃO**, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, exclusivamente via e-mail, no endereço: [licitacao@tre-ma.jus.br](mailto:licitacao@tre-ma.jus.br).

6.3. Caberá ao **PREGOEIRO** decidir sobre a impugnação formulada, no prazo de até dois dias úteis, a contar da data de recebimento da impugnação, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica do **TRIBUNAL**.

6.4. Decairá do direito de impugnar perante o **TRIBUNAL** os termos deste Edital aquele que, aceitando-os sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.5. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública deste **PREGÃO**, qualquer licitante poderá apresentar solicitação de esclarecimentos, exclusivamente via e-mail, no endereço: [licitacao@tre-ma.jus.br](mailto:licitacao@tre-ma.jus.br).

6.6. Caberá ao **PREGOEIRO** responder os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica do **TRIBUNAL**.

6.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente ao **TRIBUNAL** esta decisão, de forma motivada.

6.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados após as 18h serão considerados, para efeitos dos prazos dos SUBITENS 6.2 e 6.5 como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

6.9. Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registrados no **SISTEMA** pelo **PREGOEIRO**.

6.10. Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

6.10.1. Caso a alteração no Edital possa inquestionavelmente afetar a formulação de propostas, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1 O **PREGOEIRO**, via **SISTEMA**, dará início ao **PREGÃO** com a abertura da Sessão Pública, na data e horário indicados no **ITEM 4** deste Edital.

7.2 A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

7.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no **SISTEMA** durante a Sessão Pública do **PREGÃO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo **SISTEMA** ou de sua desconexão.

7.4 O **PREGOEIRO** verificará as informações previamente cadastradas no sistema, constantes do SUBITEM 5.1 deste Edital, desclassificando desde logo as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, aquelas que identifiquem o licitante, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.4.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no **SISTEMA**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5 O **SISTEMA** ordenará, automaticamente as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes classificadas pelo **PREGOEIRO**, sendo que somente elas participarão da fase de lances.

7.6 Ordenadas as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, o **PREGOEIRO** dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do **SISTEMA**.

## **8. DA FASE COMPETITIVA COM A FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar seus lances, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2 O valor ou percentual da **PROPOSTA DE PREÇOS** será considerado o lance inicial da licitante.

8.3 A cada lance intermediário ofertado, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4 Os lances serão ofertados pelo mesmo critério do **SUBITEM 5.4** deste Edital.

8.5 A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto de valor superior ao último por ele ofertado e registrado pelo **SISTEMA**.

8.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7 Durante a Sessão Pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

8.8 Durante a fase de lances, o **PREGOEIRO** poderá excluir, justificadamente, lances intermediários cujos valores sejam considerados inexequíveis.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

8.9 Após o encerramento da etapa competitiva de lances, o **PREGOEIRO** deverá encaminhar, pelo **SISTEMA**, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.9.1 A negociação será realizada por meio do **SISTEMA**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 No caso de desconexão do **PREGOEIRO** no decorrer da etapa de lances, se o **SISTEMA** permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão do **PREGOEIRO** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do **PREGÃO** será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo **PREGOEIRO** aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.11 Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO** o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

8.12 A etapa de lances da Sessão Pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo **SISTEMA** quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da Sessão Pública.

8.12.1 A prorrogação automática da etapa de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.2 Não havendo novos lances na forma estabelecida acima, encerrar-se-á automaticamente essa fase.

8.12.3 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo **SISTEMA**, poderá o **PREGOEIRO**, justificadamente, admitir o reinício da fase de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.13 Nos itens (ou grupos, se for o caso) com preço total de referência superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), expressamente indicados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, devendo, ainda, a própria empresa declarar, em campo próprio do **SISTEMA**, que atende aos requisitos do art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos ali previstos.

8.13.1 O **SISTEMA** identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.13.2 Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de maior percentual serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.13.3 A melhor classificada nos termos do SUBITEM anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.13.4 Caso a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no SUBITEM anterior.

8.13.5 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o PREGOEIRO passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo SISTEMA, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **9. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE**

9.1. Finda a fase de lances e a negociação, o **PREGOEIRO** examinará o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço, sendo desclassificado o que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

9.1.1 Considera-se inexequível o lance que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não tenham sido estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.1.2 O **PREGOEIRO**, antes de declarar a inexequibilidade, deverá realizar diligências com essa finalidade, convocando previamente a licitante para manifestação.

9.2. Não incorrendo na inadequação ou incompatibilidade do SUBITEM 9.1, o **PREGOEIRO** providenciará a negociação com a licitante, buscando obter proposta mais vantajosa para o TRE-MA.

9.3. A licitante detentora do **MENOR LANCE** deverá encaminhar no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, pelo **SISTEMA**, sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.5 deste Edital, para sua elaboração.

9.4. Os documentos complementares (quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados), relativos à proposta, serão encaminhados pela licitante convocada no mesmo prazo do SUBITEM 9.3, mediante convocação específica do **PREGOEIRO**.

9.5. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter as seguintes informações:

- a) Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;
- b) Preços unitários o totais do item, consoante tabela de formação de preços constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas, que incidirem na aquisição e/ou prestação de serviços.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Global
01	<b>Manutenção predial do Fórum Eleitoral de Lago da Pedra</b>	R\$.....
02	<b>Manutenção predial do Fórum Eleitoral de Vargem Grande</b>	R\$.....

b.1) Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação;

**b.2) A empresa licitante deverá apresentar as Planilhas, conforme o modelo do anexo III do Termo de Referência.**

**b.3) A empresa licitante também deverá apresentar o Cronograma Físico-Financeiro, conforme o modelo do anexo IV do Termo de Referência**

c) Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão Pública;

d) Prazo de Execução dos serviços é de **3 (três) meses**, contados a partir do início efetivo dos serviços ou da data limite para início dos serviços, o que ocorrer primeiro, conforme subitem 8.2.1 do Termo de Referência;

e) Características dos serviços ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

f) Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento (facultada a apresentação destas informações quando da contratação);

9.6 O **PREGOEIRO**, no julgamento das propostas, poderá realizar diligências ou requisitar informações, incluindo esclarecimentos e detalhamentos sobre elas, sem implicar modificação de seu teor ou inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente.

9.6.1 A não apresentação das informações solicitadas implicará no julgamento no estado em que se encontram as propostas, podendo resultar em sua desclassificação.

9.7. No julgamento da proposta, o **PREGOEIRO** poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no **SISTEMA**.

9.8. O **PREGOEIRO** poderá solicitar à licitante o envio de **PROPOSTA DE PREÇOS** retificada, para correção de erros formais.

9.9. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o **PREGOEIRO** poderá suspender o **PREGÃO** e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.

9.10. O **PREGOEIRO** poderá encaminhar a **PROPOSTA DE PREÇOS** para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.

9.11. A classificação das propostas dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO**, sendo considerada vencedora a que ofertar o **MENOR LANCE** e que atender às condições do Edital.

9.12. Decorrido o prazo de validade da **PROPOSTA DE PREÇOS** sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, cabendo, no caso, negociação com o **TRIBUNAL** para manter o preço proposto.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

9.13. O **TRIBUNAL** poderá solicitar à licitante a prorrogação do prazo de validade da **PROPOSTA DE PREÇOS** por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado à licitante recusar ou aceitar o pedido; no caso de concordância, a **PROPOSTA DE PREÇOS** não poderá ser modificada.

9.14. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da **PROPOSTA DE PREÇOS**, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, ocorrerá sua desclassificação, convocando-se a licitante subsequêntemente classificada, se houver.

9.15. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

9.16. A apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** obriga a licitante vencedora ao cumprimento de todas as condições deste Edital, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicada à espécie.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

10.1. Após aceitação da proposta, o **PREGOEIRO**, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante verificação aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União  
– TCU (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>);

b) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também do sócio (a) majoritário (a), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2 Constatada a existência de sanção, o **PREGOEIRO** reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

10.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o **PREGOEIRO** diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, devendo convocar previamente a licitante para manifestação.

10.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2. Não incorrendo a licitante em sanções impeditivas, o **PREGOEIRO** consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à sua habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, e, se for o caso, em relação à qualificação econômica financeira e/ou habilitação técnica.

10.3. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da Sessão Pública.

10.3.1 Em se tratando de documentos não contemplados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou se as informações do SICAF não estiverem atualizadas na data de abertura da Sessão Pública, a licitante deverá encaminhar, em conjunto com a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**, a respectiva documentação atualizada.

10.3.2 O descumprimento acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo **PREGOEIRO** lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10.3.2.1 A indisponibilidade de consulta, ainda que temporária, por qualquer motivo, ao sítio eletrônico oficial, no momento da verificação pelo **PREGOEIRO**, também importará em inabilitação da licitante.

10.3.3 Se os documentos apresentados na forma do SUBITEM 5.2 deste Edital vencerem após a data de abertura da Sessão Pública (e se as informações no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF continuarem desatualizadas ou tais documentos não estejam previstos no SICAF), o **PREGOEIRO** deverá convocar a licitante para apresentação dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** atualizados no prazo do SUBITEM 10.4 deste Edital caso não seja possível ou não logre êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) na consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões.

10.4. Havendo a necessidade de envio de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via **SISTEMA**, no prazo de até 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8 Ressalvado o disposto nos SUBITENS 5.7 e 10.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos do SUBITEM 5.2, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:

**10.8.1 Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.8.1.1** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.8.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e.1) caso seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f.1) caso seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.8.2.1** Caso o licitante detentor do melhor lance seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, sob pena de inabilitação.

**10.8.3 Qualificação Econômico-Financeira.**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

b) Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com emissão de até 60 dias da abertura da Sessão Pública;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

- c) Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou lote pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
  - c.1) Para fins de cálculo, a Administração cadastrará como parâmetro o período de 12 (doze) meses correlato à contratação, considerando o prazo de apuração anual das demonstrações financeiras.
- d) Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;
  - d.1) A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social.
  - d.2) Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

#### **10.8.4 Qualificação Técnica**

- a) Prova de inscrição ou registro da licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- b) Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove(m) que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas com as respectivas quantidades mínimas:

\* Execução de 500 m<sup>2</sup> de pintura acrílica, PVA ou textura;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- \* Execução de 100 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico para piso;
- \* Execução de 30 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico para paredes;
- \* Execução de 100 m<sup>2</sup> de cobertura em telha de fibrocimento;
- \* Execução de 20 m<sup>2</sup> de impermeabilização com manta asfáltica;
- \* Execução de 3 m<sup>3</sup> de passeio/calçada ou piso de concreto.

b.1) Serão aceitos atestados relativos a obras, reformas ou manutenções prediais, podendo os serviços terem sido executados concomitantemente.

c) Comprovação de a licitante possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, quais sejam: **Pintura, Revestimento cerâmico para piso, Revestimento cerâmico para paredes, Cobertura em telha de fibrocimento, Impermeabilização com manta asfáltica e Passeio/Calçada ou piso de concreto.**

d) A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou, ainda; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

e) O(s) profissional(is) que apresentar(em) as ARTs ou documento equivalente para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.

e.1) Caso a CONTRATADA venha a alterar o responsável técnico posteriormente, deverá comprovar que o novo responsável possui a qualificação exigida neste Termo de Referência.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

f) **Declaração** emitida pela própria LICITANTE por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento do objeto do certame, independentemente de ter realizado vistoria ou não.

10.9 Desde que atenda a todas as demais exigências do Edital e observado o disposto no SUBITEM 10.8.2.1, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o certame será suspenso e a licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do PREGOEIRO, quando requerida pela licitante, mediante justificativa apresentada dentro dos primeiros 5 (cinco) dias úteis.

10.9.1 A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após esses prazos de regularização fiscal e/ou trabalhista.

10.9.2 A não-regularização fiscal e/ou trabalhista no prazo previsto no SUBITEM anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a continuidade do certame, convocando-se a licitante subsequentemente classificada, se houver.

10.10 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, o **PREGOEIRO** poderá suspender o **PREGÃO** e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.

10.11 O **PREGOEIRO** poderá encaminhar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.

10.12 O **PREGOEIRO**, constatando que a licitante atende a todas as condições de habilitação exigidas neste Edital, proclamá-la-á HABILITADA. Aquela que deixar de apresentar a documentação exigida ou apresentar de forma irregular será proclamada INABILITADA.

10.13 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Declarada a vencedora, o **PREGOEIRO** abrirá prazo de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, em campo próprio do **SISTEMA**, para manifestação de intenção de recurso da licitante.

11.1.1. A intenção de recurso deverá indicar qual(quais) decisão(ões) pretende recorrer, sob pena de inadmissão pelo **PREGOEIRO**.

11.1.2. O **PREGOEIRO** não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso admitida pelo **PREGOEIRO** deverá registrar as razões recursais, em campo próprio do **SISTEMA**, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via **SISTEMA**, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2.1 Decorridos esses prazos, o **PREGOEIRO** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proferir sua decisão.

11.2.2 Caso não reconsiderare sua decisão, o **PREGOEIRO** submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade superior do **TRIBUNAL**, que proferirá decisão definitiva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

11.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da Sessão Pública ou a falta de apresentação das razões recursais no prazo do SUBITEM 11.2 implica em decadência desse direito, ficando o **PREGOEIRO** autorizado a adjudicar o serviço à licitante vencedora.

11.5. Os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço indicado neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A Sessão Pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da Sessão Pública precedente ou em que seja anulada a própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

## **11.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Declarada a vencedora e não havendo manifestação de recursos, o **PREGOEIRO**, através do **SISTEMA**, fará a adjudicação do objeto desta licitação à vencedora e, em seguida, encaminhará os autos à autoridade superior do **TRIBUNAL** para fins de homologação.

13.1.1. Para os itens em que houver recurso, caberá à autoridade superior os procedimentos de adjudicação do objeto.

13.2. A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

## **14.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a. não assinar o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços;
- b. não entregar a documentação exigida no edital;
- c. apresentar documentação falsa;
- d. causar o atraso na execução do objeto;
- e. não mantiver a proposta;
- f. falhar na execução contratual;
- g. fraudar a execução contratual;
- h. comportar-se de modo inidôneo;
- i. declarar informações falsas; e
- j. cometer fraude fiscal.

14.2. Deverão ser observadas, ainda, as disposições previstas na **CLÁUSULA NONA** da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

14.3. Os atos administrativos de aplicação de sanções serão publicados no Diário Oficial da União e registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

14.4. A autoridade superior, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15. DO PAGAMENTO:**

15.1. De acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA** da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL**

16.1. O **TRIBUNAL** obriga-se a cumprir todas as exigências editalícias, inclusive as que estão estabelecidas na **CLÁUSULA QUARTA** da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

17.1. A licitante vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências editalícias, inclusive as que estão estabelecidas na **CLÁUSULA QUINTA** da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

**18. DO CONTRATO**

18.1 Após a homologação, a contratação será formalizada pelo **TRIBUNAL** por meio de instrumento contratual nos moldes do Modelo da Minuta de Contrato - Anexo VI deste Edital, ou ainda, quando for o caso, pela emissão da nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento similar, conforme dispõe o art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

18.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1 O prazo poderá ser prorrogado por solicitação justificada da licitante adjudicatária e aceita pela Administração.

18.3 Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para verificar eventuais sanções impeditivas na forma do SUBITEM 10.1 deste Edital e quanto às condições de habilitação.

18.4 Na hipótese de irregularidade quanto às condições de habilitação, a licitante vencedora deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e anexos.

18.4.1 O prazo poderá ser prorrogado por solicitação justificada da licitante adjudicatária e aceita pela Administração.

18.5 O Contrato a ser firmado terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e pelo Decreto nº 10.024/2019.

18.6 Após a assinatura do Contrato o **TRIBUNAL**, através da Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos - COLAC, providenciará, até o quinto dia do mês subsequente ao mês da assinatura do Contrato, a resenha do Contrato para publicá-la no Diário Oficial da União – D.O.U., até o vigésimo dia desse mês.

18.6.1 A publicação do extrato resumido do Contrato poderá ser acompanhada pelo CONTRATADO no site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br).

18.7 O **TRIBUNAL** poderá rescindir o Contrato desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no seu artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e neste Edital, nas condições estabelecidas na Minuta do Contrato – Anexo II deste Edital.

**19. DA VISTORIA**

19.1. De acordo com o ITEM 6 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

19.2.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**20.DA GARANTIA CONTRATUAL**

20.1. De acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

**21.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 O edital deste **PREGÃO** se encontra disponível nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br).

21.2 Quaisquer informações relativas a esta licitação serão prestados pelo **PREGOEIRO** e membros da equipe de apoio na **Seção de Análise e Licitações - SELIC**, localizada no primeiro andar do Anexo ao Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, através dos fones: (98) 2107-8876/8823, ou pelo e-mail [licitacao@tre-ma.jus.br](mailto:licitacao@tre-ma.jus.br), em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 19h, obedecidos os seguintes critérios:

- a) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre interessados e o **TRIBUNAL**;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo **PREGOEIRO**, que decidirá com base nas normas conduzidas pela legislação em vigor aplicada à espécie.

21.3 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no **SISTEMA**, imediatamente disponibilizada na *internet*, para acesso livre.

21.4 Fazem parte integrante deste Edital o Anexo I – Termo de Referência, Anexo I do TR – Relatórios Técnicos, Anexo II do TR – Especificações Técnicas, Anexo III do TR – Orçamento Estimativo, Anexo IV do TR – Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V do TR – Projetos Técnicos e Anexo VI – Minuta do Contrato.

São Luís, 28 de julho de 2021.

**KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA**

Chefe da SELIC

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO I DO EDITAL**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1.0 OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial** a seguir descritas, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e normas aplicáveis (ABNT, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, IN nº 01/2010 SLTI-MPOG, etc.).

**Item 01** – Manutenção predial do Fórum Eleitoral de **Lago da Pedra**;

**Item 02** – Manutenção predial do Fórum Eleitoral de **Vargem Grande**.

## **2.0 JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

2.1 A pretendida contratação é necessária para preservar as instalações ocupadas pelos fóruns eleitorais dos municípios de Lago da Pedra e Vargem Grande em bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade. Esses imóveis são prédios próprios, construídos há mais de 10 anos, sendo que a falta de manutenção pode prejudicar os seus sistemas prediais, causando prejuízos e interrompendo os serviços aos usuários.

2.2 Esta contratação alinha-se aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MA, para o período de 2021 a 2026, no que tange à **APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, de modo a adequar os gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos. Esse objetivo está diretamente relacionado com o macrodesafio “aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

## **3.0 MODALIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

3.1 A contratação dos serviços será por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por se tratar de serviços comuns de engenharia, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, combinado com o artigo 3º, inciso VIII do Decreto nº 10.024/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

3.2 Adjudicação: Por item.

3.3 Regime de execução contratual: Empreitada por preço unitário.

#### **4.0 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Os serviços serão prestados nos seguintes locais:

**Item 01** - Fórum Eleitoral Dr. José Arimatéa Rodrigues de Brito, localizado na Rua Joseane Sales, 177-A, Centro, no município de Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000;

**Item 02** - Fórum Eleitoral de Vargem Grande, localizado na Rua Horácio Manoel Gomes, S/N, Rosalina, no município de Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000.

#### **5.0 VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

5.1 O valor global estimado de referência para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 381.846,43 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme orçamentos de referência apresentados no **Anexo III**, resumidos abaixo.

**Item 01** – Manutenção predial do **Fórum Eleitoral de Lago da Pedra** - **R\$ 206.031,46 (duzentos e seis mil, trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**;

**Item 02** – Manutenção predial do **Fórum Eleitoral de Vargem Grande** - **R\$ 175.814,97 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)**.

#### **6.0 DA VISTORIA**

6.1 A licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições existentes, mediante prévio agendamento de horário, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à sessão de abertura do certame licitatório, junto à Seção de Manutenção Predial (SEMAP), pelos telefones (98) 2107-8968 e (98) 2107-8754, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 h às 19 h.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

6.2. A vistoria ao local onde serão prestados os serviços é **recomendada** e será limitada a um interessado por vez.

6.3. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

6.4. A declaração do licitante de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega do serviço supre a necessidade de visita técnica.

**7.0 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA, HABILITAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1 As empresas licitantes deverão apresentar, para fins de comprovação de Habilidade Técnica, os seguintes documentos:

7.1.1 Prova de inscrição ou registro da licitante e do(s) Responsável(is) Técnico(s) junto ao conselho profissional competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.

7.1.2 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional da licitante emitido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado que comprove(m) que a licitante já executou as parcelas dos serviços a seguir indicadas com as respectivas quantidades mínimas:

- \* Execução de 500 m<sup>2</sup> de pintura acrílica, PVA ou textura;
- \* Execução de 100 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico para piso;
- \* Execução de 30 m<sup>2</sup> de revestimento cerâmico para paredes;
- \* Execução de 100 m<sup>2</sup> de cobertura em telha de fibrocimento;
- \* Execução de 20 m<sup>2</sup> de impermeabilização com manta asfáltica;
- \* Execução de 3 m<sup>3</sup> de passeio/calçada ou piso de concreto.

7.1.2.1 Serão aceitos atestados relativos a obras, reformas ou manutenções prediais, podendo os serviços terem sidos executados concomitantemente.

7.1.3 Comprovação de a licitante possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado - que

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

não a própria licitante (CNPJ diferente), com registro no conselho profissional competente, considerando a especialidade profissional, atendendo às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, quais sejam: **Pintura, Revestimento cerâmico para piso, Revestimento cerâmico para paredes, Cobertura em telha de fibrocimento, Impermeabilização com manta asfáltica e Passeio/Calçada ou piso de concreto.**

7.1.4 A comprovação de vínculo profissional será feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho ou, ainda; de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

7.1.5 O(s) profissional(is) que apresentar(em) as ARTs ou documento equivalente para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável(is) pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.

7.1.5.1 Caso a CONTRATADA venha a alterar o responsável técnico posteriormente, deverá comprovar que o novo responsável possui a qualificação exigida neste Termo de Referência.

**7.2 Para demonstração da Qualificação Econômico-Financeira.**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

b) Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com emissão de até 60 dias da abertura da licitação;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- c) Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou lote pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
- c.1) Para fins de cálculo, a Administração cadastrará como parâmetro o período de 12 (doze) meses correlato à contratação, considerando o prazo de apuração anual das demonstrações financeiras.
- d) Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;
- d.1) A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social.
- d.2) Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

## **8.0 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **8.1 DOS SERVIÇOS**

8.1.1 O detalhamento e quantitativos dos serviços estão dispostos, além deste Termo de Referência, nos seguintes documentos:

- a) Relatórios Técnicos (Anexo I);
- b) Especificações Técnicas (Anexo II);
- c) Orçamento Estimativo (Anexo III);

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

d) Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV);

e) Projetos Técnicos (Anexo V).

## **8.2 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.2.1 O prazo previsto para execução do objeto é de **3 (três) meses**, contados a partir do início efetivo dos serviços ou da data limite para início dos serviços, o que ocorrer primeiro.

8.2.2 A data limite para início dos serviços é de **até 05 (cinco) dias úteis** a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

8.2.2.1. O envio da Ordem de Serviço será feito por meio de mensagem eletrônica para o endereço do e-mail informado pela empresa vencedora, constante da proposta de preços;

8.2.2.2. A falta de confirmação, por escrito, por parte da empresa, do recebimento da Ordem de Serviço, no prazo máximo de **02 (dois) dias** do seu envio, implicará a confirmação tácita, passando a iniciar a contagem da data limite para início dos serviços prevista no item 8.2.2.

8.2.3 Somente será permitido o início dos serviços após a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

a) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente de todos os Responsáveis Técnicos dos serviços objeto deste Termo de Referência;

b) Garantia contratual, com validade durante todo o período de vigência do contrato;

c) Cronograma físico-financeiro;

d) Indicação de preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

Além disso, os serviços só poderão ser iniciados após a aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, do cronograma físico-financeiro.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

8.2.4 A contagem do prazo para execução dos serviços será iniciada na data fixada na Ordem de Serviço, ainda que a CONTRATADA não cumpra as obrigações acima listadas.

8.2.5 O prazo fixado para execução dos serviços poderá, mediante solicitação escrita devidamente fundamentada da CONTRATADA e a exclusivo critério da Administração do TRE-MA, ser prorrogado, ficando estabelecido que:

8.2.5.1 Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar ao TRE-MA, em **até 05 (cinco) dias** antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita e devidamente fundamentada.

8.2.5.2 O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado a Seção de Manutenção Predial-SEMAP, localizada no térreo do Prédio Sede do TRE-MA, ficando a critério da Administração do TRE-MA acolher ou não o requerimento da CONTRATADA.

8.2.5.3 Em caso de deferimento do pedido de prorrogação do prazo de execução dos serviços, este será determinado pela Administração do TRE-MA.

8.2.6 Vencido o prazo inicial ou da eventual prorrogação, sem que os serviços tenham sido executados, caracterizar-se-á o inadimplemento da obrigação pactuada e, por conseguinte, ficará a CONTRATADA sujeita as penalidades previstas neste Termo de Referência e/ou Edital e no Contrato a ser firmado.

### **8.3 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

8.3.1 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência ou normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

8.3.2 Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, serão recebidos e atestados, após comunicação escrita da CONTRATADA, por servidor designado como fiscal / gestor pelo TRE-MA.

8.3.2.1 O **recebimento provisório** se dará em **até 10 (dez) dias úteis** da comunicação escrita da CONTRATADA pelo servidor designado como fiscal

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

pelo TRE-MA, o qual irá aferir o emprego correto de todos os materiais e serviços descritos, através da conferência *in loco* dos itens constantes na planilha;

8.3.2.1.1 Caso sejam identificadas pendências, será realizada a recusa do recebimento provisório, devendo a CONTRATADA providenciar a troca, no caso de materiais, ou o refazimento, no caso de serviços, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da comunicação da recusa. **Serão consideradas “pendências” apenas as imperfeições em serviços completamente executados**, mas não aprovados pela FISCALIZAÇÃO. Ao final do prazo de execução, eventual ocorrência de serviços não iniciados (ou serviços iniciados, mas não concluídos) caracterizará “atraso na entrega do objeto”, passível de sanção conforme previsto neste Termo de Referência e/ou Edital e no Contrato a ser firmado.

8.3.2.1.2 Após a conferência, o TRE-MA emitirá o termo de recebimento provisório, que será assinado pelo fiscal, considerando-se, assim, os serviços concluídos.

8.3.2.2 O **recebimento definitivo**, formalizado através do ateste da Nota Fiscal, se dará em **até 10 (dez) dias úteis** contados a partir do recebimento provisório, pelo servidor designado como gestor pelo TRE-MA, a partir da conferência do recebimento provisório com as planilhas orçamentárias e da conferência de toda a documentação exigida.

8.3.3 O recebimento dos serviços pela FISCALIZAÇÃO, objetos deste Termo de Referência, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo TRE-MA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

## **8.4 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**

8.4.1 Os serviços deverão ser acompanhados por servidores designados pelo TRE-MA, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e aprovar os trabalhos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

8.4.2 Indicamos como Fiscal Técnico / Gestor do Contrato o servidor Leonardo Andrade de Sousa e nos afastamentos e impedimento legais do titular, indicamos como substituto os servidores Tales Caminha de Lima e Hailton Farias Pereira.

## **9.0 DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1 É expressamente vedada à CONTRATADA a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência, bem como a subcontratação dos serviços compreendidos nos itens: 2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, 10. IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS, 11. REVESTIMENTO, 12. PINTURA, 15. PAVIMENTAÇÃO e 17. COBERTURA das Especificações Técnicas.

9.2 A subcontratação parcial dos serviços da planilha orçamentária dependerá de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.2.1 Para fins da avaliação mencionada no **item 9.2** acima, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação que demonstre a capacidade técnica da subcontratada para desempenhar as parcelas que serão objeto de subcontratação, nos termos em que tenha sido exigido originalmente.

9.3 Somente será permitida a subcontratação de serviços de pessoa jurídica, e não de mão de obra isolada.

9.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **10.0 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA terá, dentre outras previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

10.1.1 Providenciar, antes do início dos serviços, os seguintes documentos:

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- a) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente de todos os Responsáveis Técnicos pelos serviços objeto deste Termo de Referência, fazendo a entrega de uma cópia à Seção de Manutenção Predial do TRE-MA;
- b) Garantia contratual, com validade durante todo o período de vigência do contrato;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Carta de preposição com a indicação de preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

10.1.2 Providenciar, para o início dos serviços, a identificação dos serviços objeto deste Termo de Referência no local determinado pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas;

10.1.3 Manter atualizados os dados do preposto e responsável técnico dos serviços objeto deste Termo de Referência. Mudanças de e-mail, telefone com aplicativo de conversa, endereço, etc., não serão aceitas como justificativas para o não recebimento de informações;

10.1.4 Dispor de encarregado-geral para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens ao contingente alocado e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços, para correção de situações adversas e para o atendimento das reclamações e solicitações da FISCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas;

10.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

10.1.6 Providenciar e manter qualificação técnica adequada dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços contratados;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- 10.1.7 Informar à FISCALIZAÇÃO, para efeito de controle de acesso às dependências do TRE-MA, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e CPF de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço, inclusive daqueles designados pela CONTRATADA para exercer atribuições de supervisão, coordenação e controle operacional em relação ao contingente alocado no Tribunal e assegurar que os mesmos façam uso de uniformes e crachá de identificação durante a realização dos serviços;
- 10.1.8 Realizar os serviços em dias e horários que não paralisem ou prejudiquem o andamento normal das atividades do TRE-MA, a menos que expressamente autorizado pelo TRE-MA;
- 10.1.9 Manter o local dos serviços limpo, com retirada de entulho após a execução de serviços, assim como se responsabilizar pelo descarte ecologicamente correto, nos termos da legislação ambiental vigente (municipal ou estadual);
- 10.1.10 Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços;
- 10.1.11 Utilizar, na realização dos serviços, materiais com menor potencial ofensivo ao meio ambiente, inclusive com essa previsão já efetuada em sua planilha de custos (características, marcas, detalhamentos);
- 10.1.12 Fazer a eventual movimentação de móveis e equipamentos, quando for necessário à desobstrução do local onde serão realizados os trabalhos, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 10.1.13 Entregar ao TRE-MA materiais retirados e removidos, que poderão ser reutilizados, a critério do TRE-MA;
- 10.1.14 Proteger o mobiliário e equipamentos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outros materiais adequados, presos e vedados com fitas adesivas e cordas, de forma a se evitar danos e sujeiras, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10.1.15 Responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

10.1.16 Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto da contratação, tais como: materiais, salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições previdenciárias; indenizações; vale-refeição; vale-transporte, encargos trabalhistas, comerciais e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;

10.1.17 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os seus possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O CONTRATANTE paralisará os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;

10.1.18 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.1.19 Fornecer equipamentos de segurança aos seus funcionários, conforme a necessidade dos serviços, bem como todas as ferramentas e equipamentos necessários, inclusive andaimes;

10.1.20 Comunicar ao CONTRATANTE a conclusão dos serviços, a fim de que o mesmo possa efetuar a vistoria. Concluída a vistoria, a CONTRATADA será notificada para que corrija as irregularidades constatadas, se for o caso;

10.1.21 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;

10.1.22 Responsabilizar-se pela exatidão do serviço, inclusive dos trabalhos eventualmente subcontratados, obrigando-se a reparar inteiramente, às suas expensas e nos prazos determinados, de comum acordo com o CONTRATANTE, todos os erros, vícios e falhas comprovadas nos trabalhos apresentados, mesmo após a execução final do serviço;

10.1.23 Garantir os serviços contratados em conformidade com o Código do Consumidor e Código Civil, e em conformidade com o estabelecido na NBR-15575 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## **10.2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

10.2.1 Expedir a Ordem de Serviço;

10.2.2 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato proveniente deste Termo de Referência;

10.2.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas Notas Fiscais e Faturas, a efetiva prestação dos serviços, por meio de representante especialmente designado;

10.2.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, na ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10.2.6 Oferecer todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados e que sejam necessários para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações;

10.2.7 Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas e rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que sejam executados em desacordo com o contrato, aplicando as penalidades cabíveis;

10.2.8 Disponibilizar à CONTRATADA, quando necessário, espaço físico adequado para execução dos serviços, ficando ela responsável pelo seu zelo e posterior desocupação, nas mesmas condições em que lhe foi cedido;

10.2.9 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, informando a situação da relação contratual.

## **11.0 DA MEDIÇÃO**

11.1 A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO no período, tomando por base as especificações, os projetos e o cronograma físico-financeiro.

11.2 A CONTRATADA deverá apresentar memórias de cálculo que demonstrem as quantidades executadas no período.

11.3 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela FISCALIZAÇÃO.

11.4 Os itens do contrato serão medidos conforme os critérios gerais estabelecidos no **Anexo II – Especificações Técnicas** deste Termo de Referência e unidades de serviços.

## **12.0 DO PAGAMENTO**

12.1 O pagamento das medições do período somente ocorrerá mediante a aprovação, pela FISCALIZAÇÃO, das memórias de cálculo apresentadas pela CONTRATADA.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

12.2 Somente após a aprovação pela FISCALIZAÇÃO das memórias de cálculo, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

12.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestaçāo, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.4 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão e entrega da respectiva nota fiscal.

12.5 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada de Relatório Fotográfico, constando fotos anteriores e posteriores a cada um dos serviços executados.

12.6 Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua [notificação](#), por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

12.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

12.9 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, sem prejuízo da aplicação de penalidade.

12.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11 As faturas deverão ser entregues na Sede do TRE-MA, na Seção de Manutenção Predial – SEMAP, no térreo do Prédio Sede do TRE-MA, na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N - Areinha.

### **13.0 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

13.1 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

13.2 A garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

13.3 É obrigação da CONTRATADA a reparação dos defeitos e vícios verificados dentro do prazo de garantia do objeto, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 69 da Lei nº 8.666/93 e os art. 12, 14, 18 e 20 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

13.4 O prazo prescricional para intentar ação cível é de 10 (dez) anos, conforme art. 205 do Código Civil Brasileiro.

### **14.0 DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL**

14.1 A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data de publicação do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

14.2 O período de garantia compreenderá o prazo de vigência do contrato, sendo que aquela somente será liberada em até **3 (três) meses** após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e a satisfação de eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

14.3 O descumprimento do prazo fixado para apresentação da garantia autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, no valor correspondente à garantia devida, a título de caução em dinheiro.

14.3.1 A garantia constituída na forma do item acima é provisória, de modo que a CONTRATADA pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93;

14.3.2 O bloqueio efetuado com base neste item não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

## **15.0 DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

15.1 O contrato terá período de vigência de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil a partir de sua publicação, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

15.2 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15.3 Ao longo da execução do contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

15.3.1 Para itens que já constem do contrato, os custos corresponderão àqueles já contratados;

15.3.2 Para itens novos, o preço de referência deverá ser calculado considerando a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação.

15.3.2.1 Para itens novos existentes no SINAPI, os custos de referência corresponderão àqueles relativos aos das medianas constantes daquele sistema

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

para a região de acordo com a tabela utilizada na composição do preço base da licitação;

15.3.2.2 Para os itens novos não constantes do SINAPI, os preços unitários serão fixados através da utilização, de forma subsidiária, nesta ordem de prioridade, da Tabela de Orçamento de Obras de Sergipe (ORSE), em seguida, da Tabela de Custos e Insumos da Secretaria da Infraestrutura do Ceará SEINFRA-CE, por fim, pesquisa de mercado, conforme art. 6º do Decreto nº 7.983/2013;

15.3.2.3 Para a pesquisa de mercado, serão utilizados pelo menos 3 (três) preços de fornecedores maranhenses, preferencialmente. As informações da pesquisa serão atestadas pela FISCALIZAÇÃO do contrato, adotando-se a menor cotação;

15.3.2.4 Será adotada a tabela utilizada na composição do preço base da licitação – SINAPI não desonerada, mês de referência Abril/2021, para o Estado do Maranhão - para compor custos unitários de novos serviços.

15.3.3 Conforme art. 14 do Decreto n.º 7.983/2013, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.4 O período de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços poderão ser excepcionalmente prorrogados, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, observando o disposto nos incisos I a VI do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## **16.0 INEXECUÇÃO DO CONTRATO E SANÇÕES**

16.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, incidir em qualquer das hipóteses previstas abaixo, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência, no edital e no contrato e das demais cominações legais:

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- a) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- b) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) retardar a execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução contratual;
- g) fraudar na execução contratual;
- h) comportar-se de modo inidôneo; ou
- i) cometer fraude fiscal.

16.2 Para fins do **subitem 16.1**, considera-se:

I - retardar a execução do objeto: na fase da licitação, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar documento no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou que atrasse a assinatura do contrato; na fase contratual, não iniciar ou concluir os serviços no prazo estipulado;

II - não manter a proposta: a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III - falhar na execução contratual: o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo CONTRATADO;

IV - fraudar na execução contratual: a prática de qualquer ato destinado a obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;

V – comportar-se de modo inidôneo: a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

16.3 Os casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato**, de **inexecução parcial** ou de **inexecução total do objeto** sujeitará a CONTRATADA, isoladamente, ou juntamente com

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

as multas definidas nos itens e nas Tabelas 1 e 2 abaixo, às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

**16.3.1 Advertência;**

**16.3.2 Impedimento** de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

**16.3.3 Multa.**

16.4 Deverá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

16.4.1 Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 abaixo, à exceção daquelas de graus 5 e 6;

16.4.2 Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do TRE-MA, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

16.4.3 Descumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega do cronograma físico-financeiro;

16.4.4 A qualquer tempo, se constatado que a CONTRATADA executou percentual acumulado menor que o previsto para aquele período no cronograma físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, desde que não se enquadre em situação passível de aplicação de multa, conforme subitem 16.5 subsequente.

16.5 Deverá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

16.5.1 No caso de atraso injustificado na execução do objeto, caracterizado, em qualquer medição, pela execução de percentual inferior a 80% e igual ou superior a 50% do valor acumulado previsto no cronograma físico-financeiro, o valor da multa será definido pela seguinte equação:

$$\text{Multa} = 10\% \times \text{Valor do Contrato} \times (1 - \text{VMA/VPCA})$$

**\*Em que VMA é o valor total medido acumulado até o momento da apuração e VPCA é o valor total acumulado previsto no cronograma físico-financeiro para execução até o momento da apuração.**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

16.5.2 No caso de **atraso injustificado na conclusão** do objeto, a multa terá o valor de **0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, limitados ao total de 6% (seis por cento), sobre o valor do contrato**, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir de quando será configurada a inexequção parcial do objeto.

16.5.2.1 O atraso injustificado na conclusão do objeto se caracteriza:

- a) a partir do primeiro dia após findo o prazo de execução, para serviços não concluídos;
- b) a partir do primeiro dia após findo o prazo concedido pela FISCALIZAÇÃO para solução de pendências nos serviços concluídos.

16.5.3 No caso de **inexequção parcial** do objeto, a multa terá o valor de **até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato**.

16.5.3.1 A inexequção parcial será caracterizada por:

- a) execução, em qualquer medição, de percentual inferior a 50% do valor total acumulado previsto no cronograma físico-financeiro vigente;
- b) atraso injustificado na conclusão do objeto maior que o limite estipulado no subitem 16.5.2 (multa por atraso injustificado);
- c) abandono injustificado dos serviços por 5 dias úteis consecutivos;
- d) a hipótese prevista no subitem 12.9.

16.5.4 No caso de **inexequção total**, caracterizado por atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias no início dos serviços, de acordo com a data limite da ordem de serviço, a multa terá o valor de **até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato**.

16.5.5. Nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “h” e “i” do subitem 16.1 a multa terá o valor de **até 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato**.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

16.6 Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas**, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo, até o somatório de 20 graus, cumulativamente, a partir do qual poderá ser configurada inexecução parcial do contrato.

**Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações**

<b>GRAU</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
1	R\$ 100,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 700,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

**Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade**

<b>ITEM</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
	<b>DESCRIÇÃO</b>	
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuênciam da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	3

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

9	Utilizar as dependências do TRE-MA para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	5
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6
12	Para os itens a seguir, <b><u>deixar de</u></b> :	
12.1	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO, por dia de atraso.	1
12.2	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	1
12.3	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
12.4	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
12.5	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	1
12.6	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	2
12.7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	2
12.8	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este Termo de Referência; por serviço, por dia.	2
12.9	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
12.10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pelos serviços e o encarregado geral, nas	4

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

	quantidades previstas neste Termo de Referência e em seus Anexos; por dia.	
12.11	Cumprir quaisquer dos itens deste Termo de Referência e / ou Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	4
12.12	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	5

16.7 O contrato poderá ser **rescindido unilateralmente** pela Administração no caso de inexecução parcial e inexecução total, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

16.8 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

16.8.1 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

16.8.2 Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

16.8.3 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.8.4 Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

16.9 O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser **rescindido unilateralmente**, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

16.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

16.11 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

**17.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 A despesa correspondente ao objeto licitado tem por classificação, entre outros: Setor: SEMAP; Despesa Agregada: Reformas de Pequeno Vulto – Limite Setorial; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras em andamento.

**18.0 ANEXOS**

18.1 Relatórios Técnicos (Anexo I).

18.2 Especificações Técnicas (Anexo II).

18.3 Orçamento Estimativo (Anexo III).

18.4 Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV).

18.5 Projetos Técnicos (Anexo V).

São Luís, 13 de julho de 2021.

Hailton Farias Pereira  
Técnico Judiciário – Mat. 30990570

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Tales Caminha de Lima  
Técnico Judiciário – Mat. 30990438

Leonardo Andrade de Sousa  
Analista Judiciário – Mat.30990112

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO I  
RELATÓRIOS TÉCNICOS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM ELEITORAL DE LAGO DA PEDRA**

**HAILTON FARIA PEREIRA**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**Objetivo:** Apresentar a situação atual do imóvel do Fórum Eleitoral da 74<sup>a</sup> Zona Eleitoral, localizado no município de Lago da Pedra – MA, e descrever os serviços que deverão ser executados para a manutenção e conservação da estrutura e sistemas prediais do referido imóvel.

### **1. Mobilização de equipamentos e utensílios**

Abrange as despesas referentes à mobilização de máquinas, equipamentos e pessoal da CONTRATADA, inclusive despesas com fretes, cargas e transportes.

Será medido e pago o valor proposto para o item, na primeira medição, desde que a CONTRATADA tenha efetivamente realizado a mobilização de suas máquinas, equipamentos e pessoal necessários e, ainda, tenha cumprido todos os demais itens programados para a primeira medição.

### **2. Licenças e taxas**

Engloba a taxa inerente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente do Responsável Técnico pelos serviços objeto deste Termo de Referência.

Este item será medido e pago quando a CONTRATADA alcançar o integral adimplemento de todas as suas obrigações relacionadas em sua proposta para esse item de serviço, desde que atendidas as exigências pertinentes contidas nas especificações técnicas e no Edital – ART/RRT para os serviços.

A quantia a ser reembolsada representará o somatório dos respectivos comprovantes de pagamento, estando limitada ao valor proposto pela CONTRATADA.

### **3. Placa de obra em chapa de aço galvanizada**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela FISCALIZAÇÃO. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo, 2,0 x 1,5 m (base x altura), em local visível, de acordo com as exigências do CREA/MA e da Prefeitura de Lago da Pedra (MA).



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Será medido e pago por m<sup>2</sup> de placa efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas e a orientação da FISCALIZAÇÃO.

### **4. Capina e limpeza manual de terreno**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Toda a matéria vegetal resultante da capina deverá ser removida pela CONTRATADA para local apropriado para esse fim.

### **5. Locação, montagem e desmontagem de andaime metálico modular tipo fachadeiro**

A montagem e desmontagem dos andaimes deverão ser adequadas aos serviços a serem realizados, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, em especial a NR-1, NR-18 e NR-35, incluindo todos os acessórios de segurança necessários ao perfeito funcionamento de cada um dos sistemas escolhidos para acesso às superfícies onde serão executados os serviços.

Os materiais utilizados na montagem dos andaimes deverão ser de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira ou metal que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer suas resistências.

O projeto, especificação, dimensionamento, montagem e a manutenção dos andaimes serão realizados por profissionais capacitados. A utilização dos andaimes deverá ser precedida de liberação expedida após inspeção do Responsável Técnico pelo Contrato. Durante a montagem dos andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço. Toda a área deverá ser isolada.

Os andaimes não serão sobrecarregados além do limite previsto no projeto, mantendo-se a carga de trabalho distribuída no estrado/passadiço, de maneira uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas.

Os andaimes serão utilizados em nas fachadas e demais locais conforme necessidade e projeto.

A locação será medida e paga por área (m<sup>2</sup> x mês) e a montagem e desmontagem será medida e paga por área (m<sup>2</sup>), após instalação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **6. Despesas com pessoal**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Constituem-se nas despesas com pessoal da CONTRATADA ligadas diretamente aos serviços. Para referência de orçamentação foi considerada a seguinte equipe técnica e administrativa do CONTRATADO:

- 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto júnior responsável técnico – 8h semanais (40h/mês);
- 1 (um) Encarregado Geral (Mestre de Obras) – 44h semanais.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos trabalhos, a equipe utilizada para composição desse item, e bem assim os currículos dos respectivos profissionais.

As instruções transmitidas a esses profissionais, pela FISCALIZAÇÃO, terão cunho contratual, como se fossem transmitidas à própria CONTRATADA, os quais, dentro de suas esferas de responsabilidade, deverão adotar ações em nome da própria FISCALIZAÇÃO.

O encarregado de obra auxiliará o engenheiro/arquiteto na supervisão e execução dos trabalhos de construção, e deverá possuir experiência comprovada, adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à deste contrato (manutenções, reformas, demolições, etc.).

Esse item será medido e pago proporcionalmente ao volume de serviços executados em cada medição, consoante recomenda o Acórdão TCU nº 2622/2013. A relação apresentada nas especificações técnicas representa o valor máximo da equipe a ser reembolsada pelo Tribunal.

### **7. Remoção de forros de *drywall*, PVC e Fibromineral e substituição por forro PVC de Placas, tipo Medabil ou similar.**

Nos fóruns próprios da justiça eleitoral há uma estrutura metálica (marquise) na entrada das portas principal e lateral do imóvel onde frequentemente ocorrem problemas de transbordamento das calhas ou furos nas calhas de zinco por ação da ferrugem. Frequentemente é necessário realizar manutenções nas calhas com execução de serviços como impermeabilização ou substituição das calhas. Para facilitar a execução desses serviços os forros PVC de réguas das marquises frontal e lateral deverão ser removidos para a execução do serviços de substituição do forro de régua por forro de placas de PVC.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

	
Forro PVC de régua da entrada principal da edificação.	Forro PVC de régua da entrada lateral da edificação.

**8. Remoção de forros de *drywall*, PVC e Fibromineral e substituição por forro em Placas de Gesso.**

No acesso (*hall*) dos banheiros para o público externo do Fórum Eleitoral há, também, forro PVC de régua. Considerando que toda área interna do prédio o forro é de placa de gesso. A empresa deverá remover o forro de PVC de régua do hall e substituir por forro de placas de gesso. De maneira a manter o mesmo padrão do imóvel.

**9. Demolição de cerâmica tipo terracota e substituição por piso de placas cerâmicas de dimensões 45 x 45 cm.**

No acesso (*hall*) dos banheiros para o público externo do Fórum Eleitoral foi executado o piso de cerâmica tipo terracota (cerâmicas vermelhos). Em razão das dificuldades encontrada para manutenção e limpeza desse tipo de pavimento deverá ser realizada a substituição desse pavimento por piso de placas de cerâmicas de dimensões 45 x 45 cm, branco, semi-antiderrapante, PEI 5.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Hall dos banheiros externos. Local deverá ser substituído o forro PVC por forro de Gesso e piso terracota por piso de placas cerâmicas.

**10. Demolição de Piso de Alta Resistência e contrapiso em concreto regularização manual e compactação com placa vibratória, lançamento de novo contrapiso e pavimentação do piso com placas cerâmicas de dimensões 45 x 45 cm.**

Durante a vistoria realizada pelo TRE-MA foi verificado um estado precário do piso de alta resistência, conforme fotografia abaixo, podemos observar manchas no piso, trincas e rachaduras. Por essa razão o piso deverá ser demolido, inclusive o contrapiso, considerando as trincas apresentadas e substituição do mesmo por um novo contrapiso de concreto mais resistente e pavimentação com piso de placas de cerâmicas de dimensões 45 x 45 cm, branco, semi-antiderrapante, PEI 5. Incluindo o serviço de regularização manual e compactação com placa vibratória para regularização do terreno e nivelamento do novo contrapiso.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

	
Manchas e recortes do piso de alta resistência das dependências internas do Fórum. Demolir piso e contrapiso, executar novo contrapiso de concreto e pavimentar com piso de placas cerâmicas.	Trincas do piso de alta resistência nas dependências internas do Fórum. Demolir piso e contrapiso, executar novo contrapiso e pavimentar com piso de placas cerâmicas.

**11. Apicoamento de reboco com ponteira/talhadeira e revestimento de paredes com placas cerâmicas de 10 x 10 cm.**

Nos ambientes de espera, atendimento, corredor de acesso a porta lateral e corredor de acesso às áreas molhadas deverá ser realizado o serviço de apicoamento do reboco para aumentar a aderência do revestimento cerâmico em placas de 10 x 10 cm, na cor branco, que deverá ser aplicado nesses locais até a altura de 1,10 a 1,20. Devendo ser verificado a altura dos interruptores das luminárias de maneira a evitar recortes da cerâmica nas caixas dos interruptores. Logo, os interruptores deverão ficar abaixo da altura do revestimento cerâmico.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Paredes do atendimento/espera deverão ser apicoadas e revestidas com placas cerâmicas de 10 x 10 cm até a altura de 1,10 a 1,20 m a depender do nível das caixas dos interruptores.	Paredes dos corredores de acesso a porta lateral e áreas molhadas deverão ser apicoadas e revestidas com placas cerâmicas de 10 x 10 cm até a altura de 1,10 a 1,20 m a depender do nível das caixas dos interruptores.

**12. Destocamento de arvores de diâmetro de 0,15 a 0,30 m.**

Nas áreas permeáveis há algumas plantas de pequeno/médio porte que deverão ser retiradas completamente.

**13. Demolição de argamassa (proteção mecânica das calhas), Remoção de manta asfáltica, e execução de proteção mecânica com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e impermeabilização com nova manta asfáltica.**

Em todas a cobertura do imóvel deverá ser realizado o serviço de demolição da proteção mecânica das calhas, realizar a nova impermeabilização com manta asfáltica (uma camada, E = 3 mm) e executar a nova proteção mecânica das calhas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Devendo ser obedecido o cimento (desnível) da proteção mecânica na direção das tubulações de águas pluviais.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

	
Calha central: Demolição da proteção mecânica e remoção da manta asfáltica para execução de nova impermeabilização.	Calha depósito de urnas e demais locais: Demolição da proteção mecânica e execução de nova impermeabilização.

**14. Demolição e substituição de rufo de concreto e substituição**

Na cobertura alguns locais o rufo de concreto se encontra deteriorado por ação contínua das intempéries. Por essa razão e visando sanar os problemas recorrentes de infiltrações o rufo de concreto da cobertura da guarita será substituído por rufo de chapa de aço galvanizado n.<sup>o</sup> 24, corte de 25 cm, e nos demais locais será mantido o rufo de concreto, apenas substituídos as peças que já estão danificadas por outras iguais.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Rufo de concreto que deverá ser substituído.  $F_{ck} = 20 \text{ MPa}$ , Largura = 30 cm e espessura = 5 cm.

**15. Remoção de rodapé de mármore ou granito.**

Remoção do rodapé de granito das áreas do atendimento, espera e corredores.

**16. Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.**

Para substituição de todas as portas semi-ocas será necessário a remoção das portas atuais do imóvel.

**17. Remoção de interruptores e tomadas elétricas e substituição por novos interruptores e tomadas no novo padrão da ABNT NBR 14136.**

Todos os interruptores e tomadas serão substituídos.

**18. Remoção de luminárias (sem reaproveitamento) e substituição.**

Em todos os ambientes internos, inclusive as marquises externas haverá a remoção das luminárias para execução dos serviços de remoção de forro e pintura de teto. As luminárias não serão reaproveitadas, pois serão substituídas. As luminárias tipo calha de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes 2 x 36 W serão substituídas por luminárias



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

tipo calha sobrepor para duas lâmpadas LED 2 x 18 W e as luminárias tipo calha de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes 2 x 18 W serão substituídas por luminárias tipo calha sobrepor para duas lâmpadas LED 2 x 10 W.

**19. Retirada de grade de ferro.**

Conforme projeto, deverão ser realizados a retirada de alguns painéis de gradil naylofor para adaptação do gradil que circunda o prédio.

**20. Retirada de expurgo de material demolido.**

Remoção de todo material oriundo das demolições ou serviços de cortes de cerâmicas etc. Para a composição foram considerados o volume de demolições e retiradas e multiplicado pela distância de até 10 Km.

**21. Limpeza de superfície com escova de aço, Pintura com inibidor migratório e Grauteamento.**

Há no imóvel um jardim de inverno próximo a área de espera/atendimento em que há algumas pérgolas de concreto, além disso no perímetro de todas as janelas há nichos de concreto para proteção das esquadrias. Esses elementos de concreto, em razão das intempéries apresentaram problemas oxidação das ferragens por esse motivo deverá ser executado o serviço de limpeza das superfícies metálicas com escova de aço, após a limpeza, aplicar com uso de pincel a proteção contra ferrugem (inibidor migratório) e utilizar *Graute* para finalizar o acabamento das peças de concreto.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

A photograph showing several dark, weathered wooden pergolas supported by concrete pillars, situated in a gravel area.	A photograph of a window with white metal bars and blue tiled frames, showing a concrete ledge and wall below.
Pérgolas do jardim de inverno.	Nichos das esquadrias.

**22. Demolição de piso sobre lastro de concreto, compactação manual e alvenaria de vedação.**

Será executado uma rampa de acessibilidade para entrada de servidores (entrada lateral do imóvel). Detalhes de comprimento, altura e inclinação estão nos projetos de planta baixa e detalhamento.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Entrada lateral onde será executada a rampa de acessibilidade. Vide projeto de planta baixa e detalhamento.

**23. Tubo PVC DN 25 mm para Dreno de ar-condicionado e Caixa 30x30x40 cm com tampa e dreno brita para ar-condicionado.**

A tubulação do dreno dos equipamentos de refrigeração do imóvel é executada sobrepor nas paredes externas e despejam a água retirada do ar dos ambientes na calçada, de maneira que ocorrem a presença de muito limo nas calçadas. Para conferir maior vida útil a pintura das calçadas e evitar proliferação de limo os drenos serão prolongados, embutidos nas calçadas e lançados nas áreas verdes (sem pavimento) onde deverá existir uma caixa de concreto ou alvenaria de dimensões 30x30x40 cm com tampa e brita no fundo (caixa de dreno para ar-condicionado).

**24. Tubo PVC DN 100 mm, Série R (água pluvial) e Caixa Enterrada Hidráulica Retangular em Alvenaria com Tijolos Maciços (40x40x40 cm) para Rede de Drenagem.**

De maneira análoga ao dreno de ares-condicionados algumas descidas de água pluvial das calhas da cobertura necessitam de reparos, substituições ou prolongamento para despejarem a água nas caixas de passagem da drenagem do imóvel, além disso serão

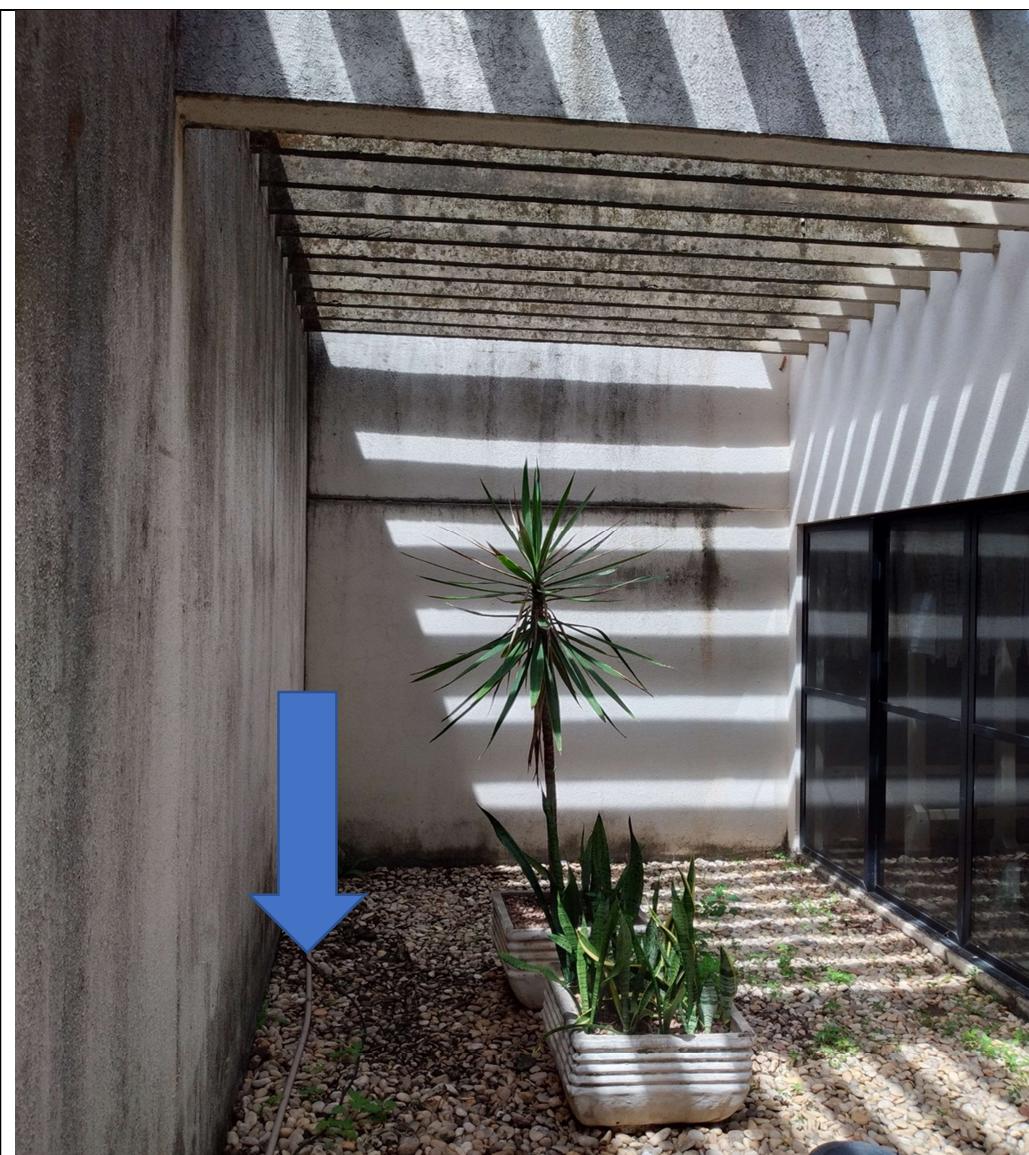


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

acrescentadas ao sistema de drenagem mais duas caixas de passagem, conforme projeto hidrossanitário.

**25. Instalação de tubo de PVC, água fria, DN 32 mm, instalado em ramal de distribuição.**

A tubulação de água fria de alimentação da cisterna do imóvel foi improvisada de maneira a ficar aparente. O que pode ocasionar a quebra da tubulação e gerar vazamentos ou desabastecimento. Para evitar esse problema a tubulação do ramal de alimentação da cisterna deverá ser enterrada.



Tubulação de alimentação da cisterna que deverá ser embutido.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**26. Disjuntor Tripolar Tipo DIN, 32 A.**

No quadro de distribuição elétrica de força (circuitos de tomadas 220 V) há um único disjuntor tripolar tipo NEMA que deverá ser substituído por um disjuntor de mesma amperagem do tipo DIN.



Localização dos quadros Geral, Força e Estabilizado.

**27. Instalação de eletrocalha perfurada 100x50x3000 mm com tampa.**

Nas proximidades do rack de vídeo monitoramento (circuito de CFTV) há uma descida de cabos de lógica (UTP) em 3 canaletas de 50 mm que deverá ser substituída pela eletrocalha que deverá ser instalada, conforme pode ser observado na fotografia anterior.

**28. Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede e sensor de presença com fixação em teto.**

Nos banheiros externos (masculino e feminino) deverá ser instalado um sensor de presença na caixa do interruptor que deverá ser removido e substituído pelo sensor que



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

deverá acionar as luminárias dos referidos ambientes. Ao todo serão instalados 2 sensores, um em cada banheiro externo.

No hall de acesso aos banheiros externos deverá ser instalado um sensor de presença no teto que acionará a iluminação daquele ambiente.

Hall de acesso aos banheiros.	Banheiro feminino	Banheiro masculino

### 29. Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA – 275 V

No quadro geral de distribuição deverá ser instalado nas Fases (R - S - T) e também no cabo de Neutro o DPS.

### 30. Refletor Slim LED 50 W e Refletor LED 20 W, 6500 K, IP-65.

Nas áreas externas os refletores comuns serão substituídos por refletores de LED.

Em pontos determinados em projeto será utilizado o refletor de 50 W, nos demais pontos serão utilizados o refletor de 20 W.

### 31. Ponto de tomada (2 módulos) 10 A, Caixa 4x2, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

O equipamento de Cortina de Ar atualmente está improvisado em uma extensão elétrica. Dessa forma deverá ser instalado um ponto de tomada alta ao lado da Cortina de ar. Os cabos deverão ser lançados a partir do circuito elétrico da tomada elétrica mais próxima.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Localização do equipamento (cortina de ar) a tomada deverá ser instalada nas proximidades desse local.

**32. Tomada dupla para lógica RJ-45, 4x2, embutir, completa.**

Todas as tomadas de lógica da edificação deverão ser substituídas por tomadas novas duplas RJ-45 de embutir em parede.

**33. Cantoneira de alumínio 1"x1, para proteção de quina.**

Após execução do serviço de revestimento de paredes dos ambientes de espera, atendimento e corredores até a altura de aproximadamente 1,20 m. Em todos os cantos de acabamento do revestimento cerâmico deverá ser fixada uma cantoneira de alumínio de altura equivalente à altura do revestimento.

**34. Revestimento em Pedra São Tomé assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia), limpeza/ lixamento e Pintura com Resina para Pedras.**

Nas paredes do jardim de inverno e nas paredes da guarita de segurança a edificação é revestida com pedras. Algumas dessas peças de pedra estão caindo e deverão ser colocadas peças novas para finalização do acabamento dessas paredes. Além disso



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

deverá ser providenciada a limpeza das mesmas para aplicação de pintura com resina para pedras.

	
Parede Externa do Jardim de inverno revestida com pedras	Parede externa da guarita revestida com pedras.

**35. Chapisco aplicado em alvenaria.**

Aplicar chapisco no muro lateral do imóvel.





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Muro lateral executado sem revestimento argamassado. Deverá ser executado o serviço de chapisco.

**36. Remoção de pintura esmalte, aplicação de fundo nivelador branco e pintura em esmalte acetinado para madeira (duas demãos).**

Todas as portas, batentes e alisares deverão ser lixados para remoção de pintura, aplicado o fundo nivelador para retoque dos acabamentos e pintados em esmalte acetinado na cor branco.

**37. Remoção de pintura esmalte, Aplicação de Zarcão, e Pintura Esmalte em superfície metálica.**

Todas as grades, portões, corrimões, tampas de cisternas, caixas de inspeção, mastros de bandeiras deverão ser lixados para remoção de pintura, aplicado a proteção contra ferrugem (zarcão) e pintados com tinta esmalte na cor branco.

**38. Remoção de Pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação), aplicação de fundo selador, aplicação de textura, emassamento com massa acrílica e pintura com tinta látex acrílica.**

Nas áreas externas nos locais onde houver problemas de infiltração e/ou houver falhas na pintura deverão ser lixadas para remoção da pintura, utilizado uma demão de fundo selador e aplicado a textura acrílica na cor branco. Nos locais sem problemas ou falhas deverá ser lixado, aplicado fundo selador e pintura com tinta acrílica na cor branco neve.

Já nas áreas internas deverão ser aplicados os serviços de lixamento das paredes, aplicação de fundo selado e emassamento com massa acrílica (nos locais onde houver formação de bolhas ou desplacamento ou outra patologia da pintura) e aplicação de tinta acrílica na cor branco neve.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

A photograph showing the left side of a two-story concrete building. The building has blue-painted sections on the upper floor and white-painted sections on the lower floor. A metal fence runs along the front of the building, and there is a road in the foreground.	A photograph showing the right side of the same building. The building features a mix of blue and white paint. A person is standing near the entrance on the right side of the building.
Visão geral do estado de conservação da pintura externa. Vista Frontal lateral esquerda.	Visão geral do estado de conservação da pintura externa. Vista lateral direita

**39. Pintura de acabamento com aplicação de 2 demãos de tinta mineral em pó.**

Aplicação de cal nos muros da limítrofes do terreno onde encontra-se a edificação.

**40. Kit de porta de madeira, semi-oca (média), padrão popular 90 x 210 cm. (incluso: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura).**

Substituição de todas as portas internas e dos banheiros externos do imóvel.

**41. Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens.**

Substituição da porta de acesso lateral.

**42. Puxador duplo para porta, em alumínio polido, 40 cm.**

Os puxadores da porta de vidro de acesso principal do imóvel deverão ser substituídos por puxadores iguais aos instalados atualmente no imóvel, mesmo modelo e dimensões.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Porta de vidro de acesso principal – substituir puxadores.

**43. Rodapé Cerâmico de 7 cm de altura com Placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm.**

Em todo o perímetro de execução da pavimentação em placas de cerâmicas 45x45 cm também deverá ser executado o rodapé cerâmico com placas de mesmas especificações.

**44. Soleira em Granito, Largura 15 cm, espessura 2,0 cm.**

Na porta de entrada principal, lateral e também na porta de acesso das áreas molhadas (DML, Banheiros masculino e feminino) deverá ser assentada as soleiras de granito de largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm na cor verde ubatuba.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**45. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.**

Para execução do Contrapiso do pavimento de cerâmica e reparo das calçadas frontal e parte das calçadas lateral, conforme projeto.

**46. Espelho Cristal, espessura 4 mm, incluindo parafusos de fixação.**

De todos os banheiros haverá a substituição dos espelhos que já apresentam manchas.

**47. Kit de acessórios para banheiros em metal cromado.**

Em todos os banheiros haverá a substituição dos acessórios (Porta-toalhas, cabides, papeleiras e saboneteiras).

**48. Saboneteira tipo Dispenser para sabão líquido.**

Será instalado um dispensador de sabão líquido em cada banheiro.

**49. Papeleira de parede em metal cromado.**

Será instalado uma papeleira para papel toalha em cada banheiro.

**50. Torneira Cromada de mesa para lavatório – Padrão Médio.**

Serão substituídas as torneiras dos banheiros internos por torneiras novas com acionamento por pressionamento.

**51. Torneira cromada longa, de parede, para pia de cozinha.**

A torneira da pia da cozinha deverá ser substituída.

**52. Chuveiro Plástico sem registro.**

O Chuveiro dos banheiros internos deverão ser substituídos.

**53. Ducha manual com registro.**

As duchas dos banheiros internos deverão ser substituídas.

**54. Cumeeira para telhas de fibrocimento ondulada e= 6 mm.**

Na cobertura parte da cumeeira de fibrocimento está quebrada necessitando de substituição para que sejam evitadas infiltrações e goteiras.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Cumeeira danificada. Necessita substituição.

**55. Chapim pré-moldado de concreto.**

As pingadeiras da cobertura que estão danificadas por ação do tempo deverão ser substituídas.

**56. Rufo de concreto armado  $f_{ck} = 20 \text{ Mpa}$ ,  $L = 30 \text{ cm}$  e  $e = 5 \text{ cm}$ .**

Boa parte do rufo de concreto da cobertura encontra-se em bom estado de conservação, com exceção cerca de 15 metros divididos entre o depósito de urnas e a área da calha central.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Rufo de concreto danificado. Necessita de substituição.

**57. Rufo em chapa de aço galvanizado 24, corte de 25 cm.**

Sobre a guarita de segurança o rufo de concreto está quebrado e deverá ser substituído por rufo em chapa de aço galvanizado.

**58. Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada de 6 mm, com reposição de 50% do material.**

Há alguns pontos de infiltrações e goteiras na edificação, considerando isto, será necessário a revisão total da cobertura, com serviço de remoção, retelhamento, com substituição de parafusos e até 50% das telhas.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Visão geral da cobertura do imóvel. Será executado retelhamento com substituição de até 50% das telhas.

**59. Limpeza de vidros e Película Insulfilm.**

Todas as esquadrias de vidro deverão ser limpadas e em todas elas deverão ser instaladas a película de controle solar Insulfilm (fumê).

**60. Plantio de gramas em placas.**

Deverá ser executado o plantio de gramas em placas no local indicado em projeto.

**61. Fornecimento e plantio de planta tipo Palmeira Fênix.**

Deverá ser realizado o plantio de 5 (cinco) palmeiras fênix em locais indicados em projeto.

**62. Placa de inauguração de acrílico.**

Fornecimento de placa de inauguração em acrílico de dimensões de 60 x 40 cm. As informações que deverão estar descritas na placa serão repassadas posteriormente.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**63. Gradil Nylofor3D, malha 20x5 cm.**

As mudanças no gradil estão descritas nos desenhos de implantação.

**64. Limpeza de superfície com jato de alta pressão.**

Para remoção de sujeira e limpeza das calçadas que não serão reconstruídas.

Conforme projeto.

**65. Limpeza final da obra.**

Após conclusão dos serviços a contratada deverá providenciar a limpeza total do imóvel, tanto internamente, quanto na área externa.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**RELATÓRIO TÉCNICO**

**MANUTENÇÃO PREDIAL DO FÓRUM ELEITORAL DE VARGEM GRANDE**

**HAILTON FARIA PEREIRA**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**Objetivo:** Apresentar a situação atual do imóvel do Fórum Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral, localizado no município de Vargem Grande – MA, e descrever os serviços que deverão ser executados para a manutenção e conservação da estrutura e sistemas prediais do referido imóvel.

### **1. Mobilização de equipamentos e utensílios**

Abrange as despesas referentes à mobilização de máquinas, equipamentos e pessoal da CONTRATADA, inclusive despesas com fretes, cargas e transportes.

Será medido e pago o valor proposto para o item, na primeira medição, desde que a CONTRATADA tenha efetivamente realizado a mobilização de suas máquinas, equipamentos e pessoal necessários e, ainda, tenha cumprido todos os demais itens programados para a primeira medição.

### **2. Licenças e taxas**

Engloba a taxa inerente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente do Responsável Técnico pelos serviços objeto deste Termo de Referência.

Este item será medido e pago quando a CONTRATADA alcançar o integral adimplemento de todas as suas obrigações relacionadas em sua proposta para esse item de serviço, desde que atendidas as exigências pertinentes contidas nas especificações técnicas e no Edital – ART/RRT para os serviços.

A quantia a ser reembolsada representará o somatório dos respectivos comprovantes de pagamento, estando limitada ao valor proposto pela CONTRATADA.

### **3. Placa de obra em chapa de aço galvanizada**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela FISCALIZAÇÃO. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo, 2,0 x 1,5 m (base x altura), em local visível, de acordo com as exigências do CREA/MA e da Prefeitura de Vargem Grande (MA).

Será medido e pago por m<sup>2</sup> de placa efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas e a orientação da FISCALIZAÇÃO.

### **4. Capina e limpeza manual de terreno**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Toda a matéria vegetal resultante da capina deverá ser removida pela CONTRATADA para local apropriado para esse fim.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

### **5. Locação, montagem e desmontagem de andaime metálico modular tipo fachadeiro**

A montagem e desmontagem dos andaimes deverão ser adequadas aos serviços a serem realizados, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, em especial a NR-1, NR-18 e NR-35, incluindo todos os acessórios de segurança necessários ao perfeito funcionamento de cada um dos sistemas escolhidos para acesso às superfícies onde serão executados os serviços.

Os materiais utilizados na montagem dos andaimes deverão ser de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira ou metal que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer suas resistências.

O projeto, especificação, dimensionamento, montagem e a manutenção dos andaimes serão realizados por profissionais capacitados. A utilização dos andaimes deverá ser precedida de liberação expedida após inspeção do Responsável Técnico pelo Contrato. Durante a montagem dos andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço. Toda a área deverá ser isolada.

Os andaimes não serão sobrecarregados além do limite previsto no projeto, mantendo-se a carga de trabalho distribuída no estrado/passadiço, de maneira uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas.

Os andaimes serão utilizados em nas fachadas e demais locais conforme necessidade e projeto.

A locação será medida e paga por área ( $m^2$  x mês) e a montagem e desmontagem será medida e paga por área ( $m^2$ ), após instalação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **6. Despesas com pessoal**

Constituem-se nas despesas com pessoal da CONTRATADA ligadas diretamente aos serviços. Para referência de orçamentação foi considerada a seguinte equipe técnica e administrativa do CONTRATADO:

- 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto júnior responsável técnico – 8h semanais (40h/mês);
- 1 (um) Encarregado Geral (Mestre de Obras) – 44h semanais.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos trabalhos, a equipe utilizada para composição desse item, e bem assim os currículos dos respectivos profissionais.

As instruções transmitidas a esses profissionais, pela FISCALIZAÇÃO, terão cunho contratual, como se fossem transmitidas à própria CONTRATADA, os quais, dentro de suas esferas de responsabilidade, deverão adotar ações em nome da própria FISCALIZAÇÃO.

O encarregado de obra auxiliará o engenheiro/arquiteto na supervisão e execução dos trabalhos de construção, e deverá possuir experiência comprovada, adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à deste contrato (manutenções, reformas, demolições, etc.).

Esse item será medido e pago proporcionalmente ao volume de serviços executados em cada medição, consoante recomenda o Acórdão TCU nº 2622/2013. A relação apresentada nas especificações técnicas representa o valor máximo da equipe a ser reembolsada pelo Tribunal.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**7. Remoção de forros de *drywall*, PVC e Fibromineral e substituição por forro PVC de Placas, tipo Medabil ou similar.**

Nos fóruns próprios da justiça eleitoral há uma estrutura metálica (marquise) na entrada das portas principal e lateral do imóvel onde frequentemente ocorrem problemas de transbordamento das calhas ou furos nas calhas de zinco por ação da ferrugem. Frequentemente é necessário realizar manutenções nas calhas com execução de serviços como impermeabilização ou substituição das calhas. Para facilitar a execução desses serviços os forros PVC de réguas das marquises frontal e lateral deverão ser removidos para a execução do serviço de substituição do forro de régua por forro de placas de PVC.

	
Forro PVC de régua da entrada principal da edificação.	Forro PVC de régua da entrada lateral da edificação.

**8. Remoção de forros de *drywall*, PVC e Fibromineral e substituição por forro em Placas de Gesso.**

No acesso (*hall*) dos banheiros para o público externo do Fórum Eleitoral há, também, forro PVC de régua. Considerando que toda área interna do prédio o forro é de placa de gesso. A empresa

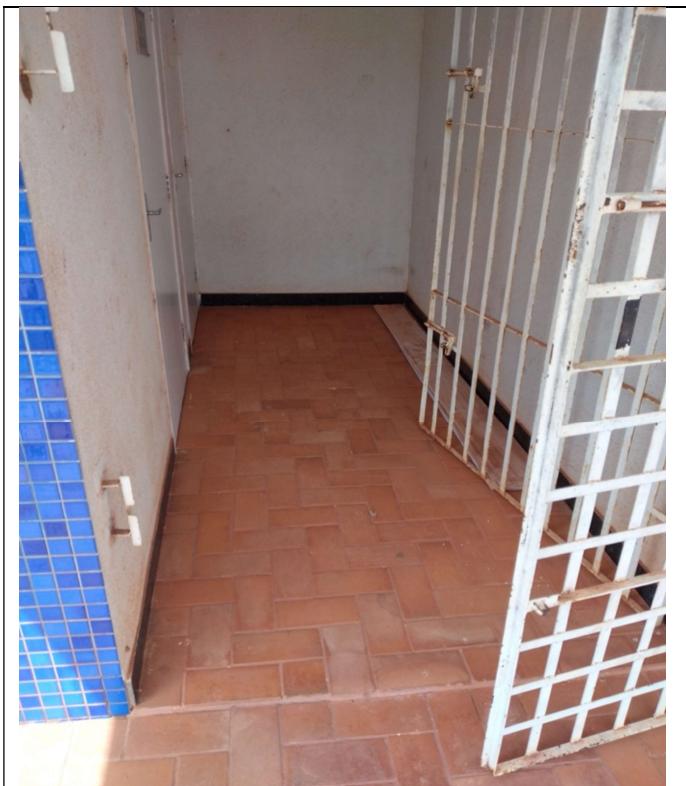


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

deverá remover o forro de PVC de régua do hall e substituir por forro de placas de gesso. De maneira a manter o mesmo padrão do imóvel.

**9. Demolição de pavimento em cerâmica (terracota) e substituição por piso de placas cerâmicas de dimensões 45 x 45 cm.**

No acesso (hall) dos banheiros para o público externo do Fórum Eleitoral foi executado o piso de cerâmica tipo terracota (cerâmicas vermelhas). Em razão das dificuldades encontrada para manutenção e limpeza desse tipo de pavimento deverá ser realizada a substituição desse pavimento por piso de placas de cerâmicas de dimensões 45 x 45 cm, branco, semi-antiderrapante, PEI 5.



Hall dos banheiros externos. Local deverá ser substituído o forro PVC por forro de Gesso e piso terracota por piso de placas cerâmicas.

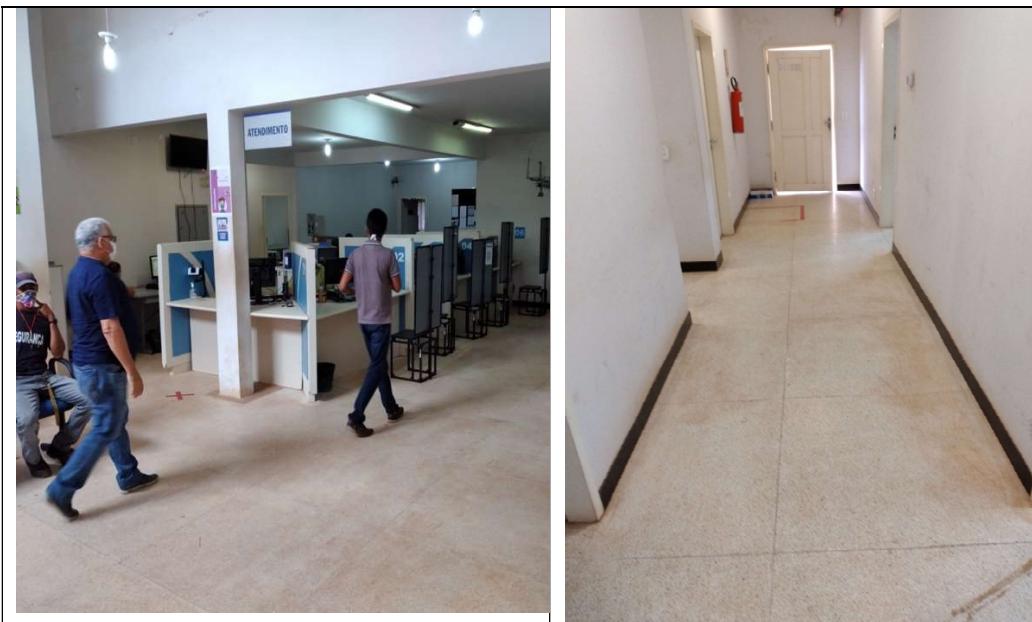
**10. Aplicoamento de reboco com ponteira/talhadeira e revestimento de paredes com placas cerâmicas de 10 x 10 cm.**

Nos ambientes de espera, atendimento, corredor de acesso a porta lateral e corredor de acesso às áreas molhadas deverá ser realizado o serviço de aplicoamento do reboco para aumentar



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

a aderência do revestimento cerâmico em placas de 10 x 10 cm, na cor branco, que deverá ser aplicado nesses locais até a altura de 1,10 a 1,20. Devendo ser verificado a altura dos interruptores das luminárias de maneira a evitar recortes da cerâmica nas caixas dos interruptores. Logo, os interruptores deverão ficar abaixo da altura do revestimento cerâmico.



Paredes do atendimento/espera deverão ser apicoadas e revestidas com placas cerâmicas de 10 x 10 cm até a altura de 1,10 a 1,20 m a depender do nível das caixas dos interruptores.	Paredes dos corredores de acesso a porta lateral e áreas molhadas deverão ser apicoadas e revestidas com placas cerâmicas de 10 x 10 cm até a altura de 1,10 a 1,20 m a depender do nível das caixas dos interruptores.
---	---



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

### 11. Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30 m.

Na área de jardins frontal do imóvel há uma planta que deverá ser retirada para aplicação de grama em placas.



Plantas para retirada – Planta do canteiro frontal e goiabeira dos fundos.

### 12. Remoção de vidro comum e instalação de bandeira de vidro temperado.

Considerando a elevação do nível do piso do pavimento interno, e considerando que deverá ser reaproveitado a porta de vidro da entrada principal. Deverá ser retirado a bandeira de vidro sobre a porta principal e fabricado e instalada outra bandeira de 20 mm menor de maneira que o reaproveitamento das portas não seja prejudicado pela elevação do piso.





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Na fotografia acima não é possível visualizar a bandeira de vidro acima da porta, entretanto há uma bandeira que deverá ser removida para que seja possível elevar o nível da porta para aplicação do piso cerâmico.

**13. Demolição de argamassa (proteção mecânica das calhas), Remoção da manta, Impermeabilização, e proteção mecânica com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.**

Em todas a cobertura do imóvel deverá ser realizado o serviço de demolição da proteção mecânica das calhas, remoção da manta asfáltica e realizar uma nova impermeabilização com manta asfáltica (uma camada, E = 3 mm) e executar a nova proteção mecânica das calhas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Devendo ser obedecido o cimento (desnível) da proteção mecânica na direção das tubulações de águas pluviais.



Calhas: Demolição da proteção mecânica e execução de nova impermeabilização.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**14. Remoção de porta, de forma manual, sem reaproveitamento.**

Remoção de todas as portas semi-ocas para substituição por portas novas.

**15. Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual.**

Os nichos onde estão instaladas as condensadoras dos ares-condicionados na calha central da cobertura deverão ser demolidos, pois os equipamentos serão instalados nas paredes das fachadas de maneira a facilitar a manutenção.



Nicho de alvenaria das condensadoras – Demolição.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**16. Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto e Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, acabamento convencional.**

Na calçada frontal e parte das calcadas laterais (vê projeto de implantação - reforma) deverá ser executado a demolição da calçada antiga para execução de nova calçada. Também na área externa (lateral direita) do imóvel deverá ser executada a calçada.



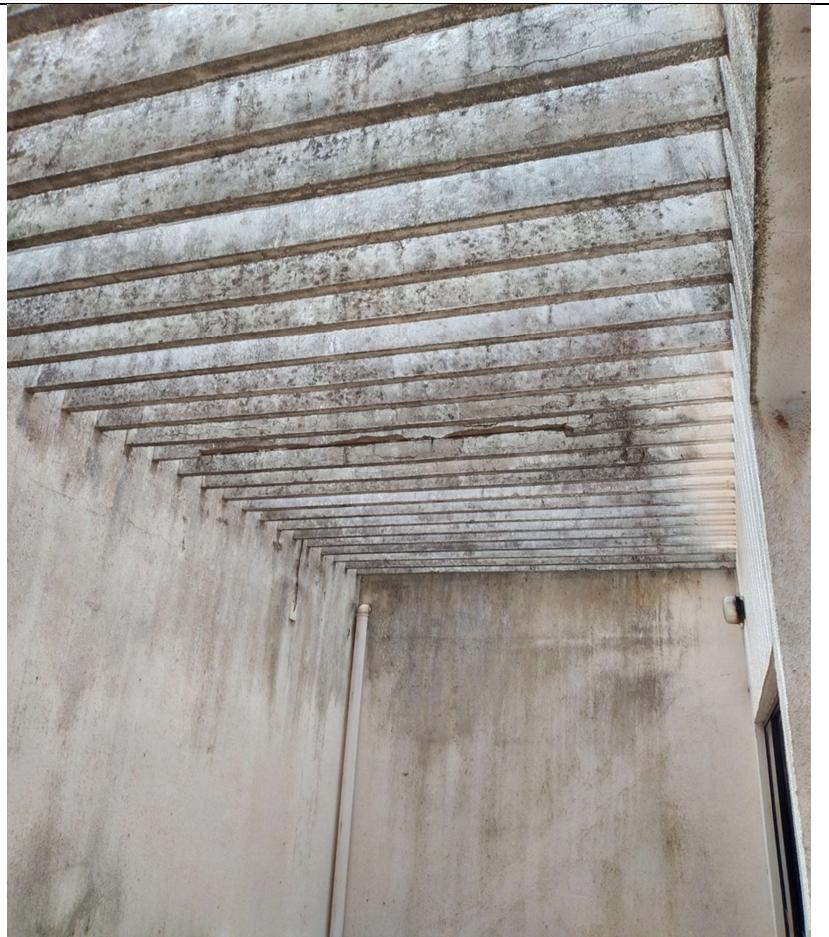
Área lateral onde deverá ser executado o serviço de calçamento.

**17. Demolição de pérgolas ou brises e Assentamento de pérgolas pré-moldadas de concreto, esp = 5 cm.**

No jardim de inverno frontal há pérgolas de concreto armado que em razão de seu estado de conservação deverão ser demolidos para instalação de novas pérgolas de concreto pré-moldado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Pérgolas do jardim de inverno que deverão ser demolidas e assentada novas pérgolas.

**18. Remoção de interruptores e tomadas elétricas e substituição por novos interruptores e tomadas no novo padrão da ABNT NBR 14136.**

Todos os interruptores e tomadas serão substituídos.

**19. Remoção de luminárias (sem reaproveitamento) e substituição.**

Em todos os ambientes internos, inclusive as marquises externas haverá a remoção das luminárias para execução dos serviços de remoção de forro e pintura de teto. As luminárias não serão reaproveitadas, pois serão substituídas. As luminárias tipo calha de sobrepor para duas

lâmpadas fluorescentes 2 x 36 W serão substituídas por luminárias tipo calha sobrepor para duas lâmpadas LED 2 x 18 W e as luminárias tipo calha de sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes 2 x 18 W serão substituídas por luminárias tipo calha sobrepor para duas lâmpadas LED 2 x 10 W.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**20. Luminária Pendente simples.**

No ambiente de espera o pé direito da edificação é duplo e a manutenção, substituição das lâmpadas torna-se complicada por que exige a montagem de andaimes. Para facilitar a manutenção serão instaladas luminárias pendentes nesse ambiente até a altura do pé direito simples do imóvel. Ao todo são 4 (quatro lâmpadas que deverão ser substituídas).



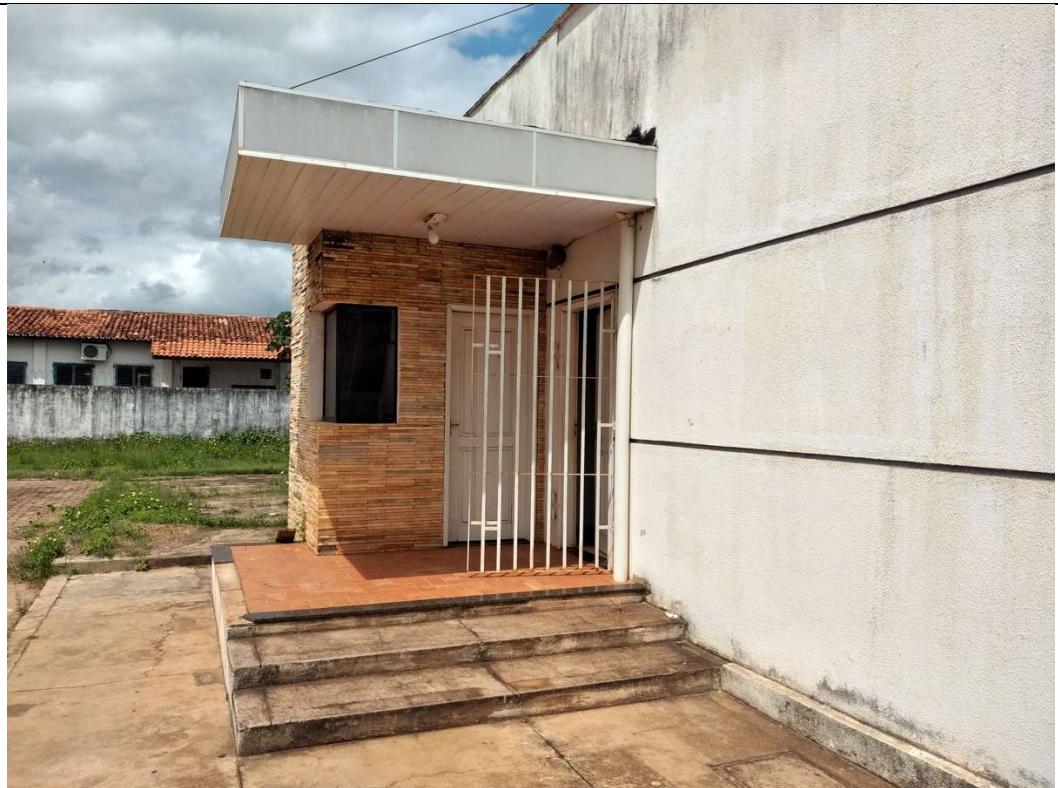
Luminárias improvisadas para facilitar manutenção. Deverão ser substituídas por luminárias tipo pendente.

**21. Demolição de piso sobre lastro de concreto, aterro de áreas com material adquirido, compactação manual; alvenaria de vedação; Chapisco e Reboco em argamassa traço 1:6.**

Será executado uma rampa de acessibilidade para entrada de servidores (entrada lateral do imóvel). Detalhes de comprimento, altura e inclinação estão nos projetos de planta baixa e detalhamento.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



Entrada lateral onde será executada a rampa de acessibilidade. Vê projeto de planta baixa e detalhamento.

**22. Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento, Torneira cromada de mesa e Torneira cromada longa de parede.**

Em todos os banheiros e na copa serão removidas as torneiras para substituição das torneiras dos banheiros por torneiras de acionamento por pressionamento e na copa por torneira cromada de parede longa, padrão médio.

**23. Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento e Vaso Sanitário para PCD sem furo central.**

Todos os vasos sanitários serão removidos e substituídos por vasos sanitários novos para PCD sem furo central.

**24. Limpeza de superfície com escova de aço, Pintura com inibidor migratório e Grauteamento.**

No perímetro de todas as janelas há nichos de concreto para proteção das esquadrias. Esses elementos de concreto, em razão das intempéries apresentaram problemas oxidação das ferragens por esse motivo deverá ser executado o serviço de limpeza das superfícies metálicas com escova



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

de aço, após a limpeza, aplicar com uso de pincel a proteção conta ferrugem (inibidor migratório) e utilizar *Graute* para finalizar o acabamento das peças de concreto.



**25. Tubo PVC DN 25 mm para Dreno de ar-condicionado.**

A tubulação do dreno dos equipamentos de refrigeração do imóvel é executada sobrepor nas paredes externas e despejam a água retirada do ar dos ambientes na calçada, de maneira que ocorrem a presença de muito limo nas calçadas. Para conferir maior vida útil a pintura das calçadas e evitar proliferação de limo os drenos serão prolongados, embutidos nas calçadas e lançados nas áreas verdes (sem pavimento).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**26. Tubo PVC DN 100 mm, Série R (água pluvial).**

De maneira análoga ao dreno de ares-condicionados algumas descidas de água pluvial das calhas da cobertura necessitam de reparos, substituições ou prolongamento para despejarem a água nas caixas de passagem da drenagem do imóvel.

**27. Instalação de tubo de PVC, água pluvial, DN 75 mm.**

Executar o prolongamento do extravasor da calha, conforme fotografia abaixo, a tubulação do extravasor despeja a água sobre a lixeira. A tubulação deverá ser prolongada para que a água capitada seja destinada para o estacionamento.



Tubulação que deverá ser estendida.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**28. Instalação de eletrocalha perfurada 100x50x3000 mm com tampa.**

Nas proximidades do rack de vídeo monitoramento (círculo de CFTV) há uma descida de cabos de lógica (UTP) em 3 canaletas de 50 mm que deverá ser substituída pela eletrocalha que deverá ser instalada, conforme pode ser observado na fotografia anterior.

**29. Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede e sensor de presença com fixação em teto.**

Nos banheiros externos (masculino e feminino) deverá ser instalado um sensor de presença na caixa do interruptor que deverá ser removido e substituído pelo sensor que deverá acionar as luminárias dos referidos ambientes. Ao todo serão instalados 2 sensores, um em cada banheiro externo.

No hall de acesso aos banheiros externos deverá ser instalado um sensor de presença no teto que acionará a iluminação daquele ambiente.

Hall de acesso aos banheiros.	Banheiro feminino externo	Banheiro masculino externo

**30. Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA – 275 V**

No quadro geral de distribuição deverá ser instalado nas Fases (R - S - T) e também no cabo de Neutro o DPS.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**31. Refletor LED 20 W, 6500 K, IP-65.**

Nas áreas externas os refletores comuns serão substituídos por refletores de LED de 20 W.

**32. Caixa retangular 4"x2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede; Eletroduto Rígido Roscável, DN 25 mm; Cabo de Cobre Flexível Isolado 2,5 mm<sup>2</sup>.**

No atendimento há um ponto de tomadas que foi lançado sobrepor utilizando-se canaleta PVC. Esse ponto de tomada deverá ser retirado e lançado através de eletroduto embutido em parede ou piso.



Localização do equipamento (cortina de ar) a tomada deverá ser instalada nas proximidades desse local.

**33. Fornecimento e instalação de tampa cega 4"x2".**

Todas as caixas 4"x2" que não tiverem tampa deverão ser fechadas com uma tampa cega.

**34. Eletroduto 25 mm; Cabo UTP Cat.5E; Tomada dupla para lógica RJ-45, 4x2, embutir, completa.**

De maneira análoga ao item 25, deverão ser lançados 2 novos pontos de lógica embutidos de maneira a substituir os pontos atualmente sobrepor (conforme fotografia do item 25).



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Também, 8 (oito) tomadas de lógica da edificação deverão ser substituídas por tomadas novas duplas RJ-45 de embutir em parede.

### **35. Cantoneira de alumínio 1"x1, para proteção de quina.**

Após execução do serviço de revestimento de paredes dos ambientes de espera, atendimento e corredores até a altura de aproximadamente 1,20 m. Em todos os cantos de acabamento do revestimento cerâmico deverá ser fixada uma cantoneira de alumínio de altura equivalente à altura do revestimento.

### **36. Revestimento cerâmico para paredes externas em partilhas de porcelana 5 x 5 CM (placas de 30 x 30 CM).**

A fachada frontal e nas paredes laterais e dos fundos da torre da caixa d'água são revestidas parcialmente por partilhas cerâmicas de porcelana 5 x 5 cm. Entretanto algumas partes do revestimento desplacou, conforme fotografia abaixo. Logo, será necessário que seja executado o revestimento da fachada principal e dos locais onde houver desplacamento. As partilhas que deverão ser de cor azul idêntico ou similar ao já aplicado na edificação.



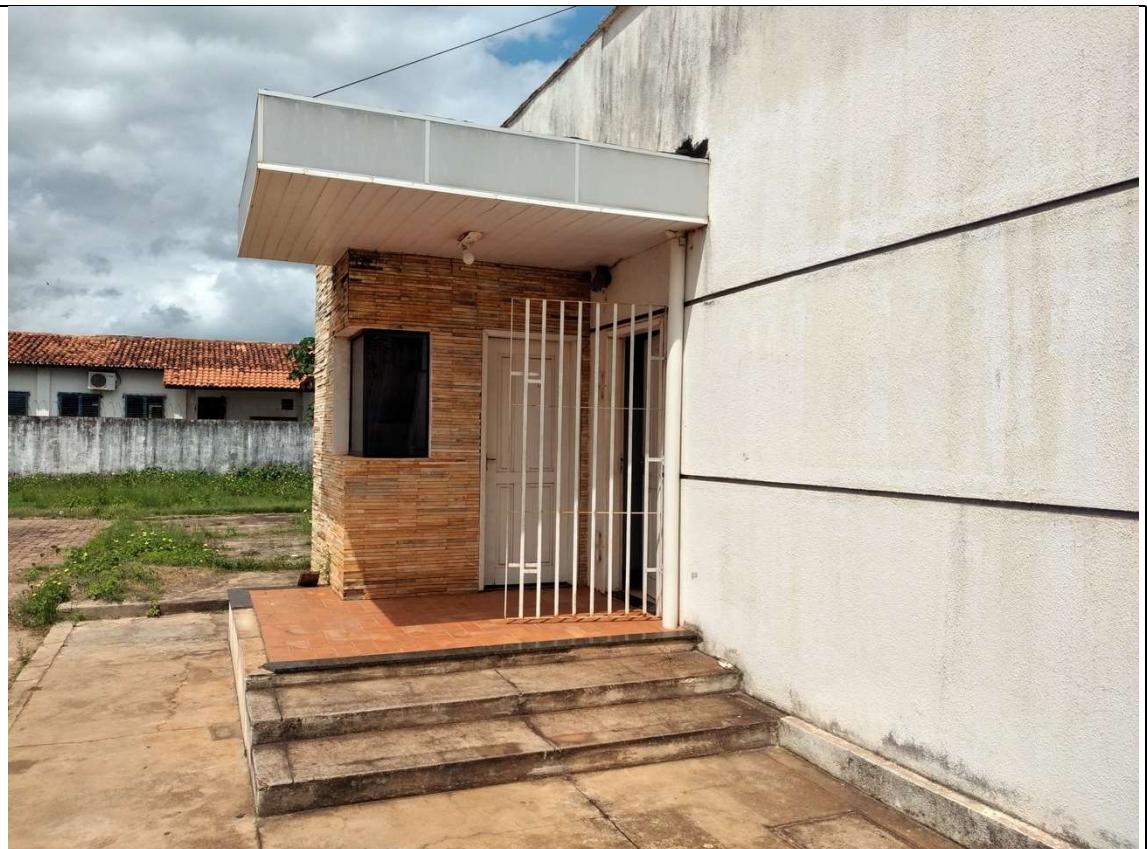
Revestimento da torre da caixa d'água – Pode ser observado o desplacamento do revestimento.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**37. Remoção de pintura esmalte, aplicação de fundo nivelador branco e pintura em esmalte acetinado para madeira (duas demãos).**

As portas, batentes e alisares das portas de entrada lateral e da guarita deverão ser lixadas para remoção de pintura, aplicado o fundo nivelador para retoque dos acabamentos e pintados em esmalte acetinado na cor branco.



Portas de entrada lateral e guarita

**38. Remoção de pintura esmalte, Aplicação de Zarcão, e Pintura Esmalte em superfície metálica.**

Todas as grades, portões, corrimões, tampas de cisternas, caixas de inspeção, mastros de bandeiras deverão ser lixados para remoção de pintura, aplicado a proteção contra ferrugem (zarcão) e pintados com tinta esmalte na cor branco.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**39. Remoção de Pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação), aplicação de fundo selador, aplicação de textura, emassamento com massa acrílica e pintura com tinta látex acrílica.**

Nas áreas externas nos locais onde houver problemas de infiltração e/ou houver falhas na pintura deverão ser lixadas para remoção da pintura, utilizando uma demão de fundo selador e

aplicado a textura acrílica na cor branco. Nos locais sem problemas ou falhas deverá ser lixado, aplicado fundo selador e pintura com tinta acrílica na cor branco neve.

Já nas áreas internas deverão ser aplicados os serviços de lixamento das paredes, aplicação de fundo selado e emassamento com massa acrílica (nos locais onde houver formação de bolhas ou desplacamento ou outra patologia da pintura) e aplicação de tinta acrílica na cor branco neve.

	
Visão geral do estado de conservação da pintura externa. Vista Frontal lateral esquerda.	Visão geral do estado de conservação da pintura externa. Vista lateral esquerda.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**40. Pintura de acabamento com aplicação de 2 demãos de tinta mineral em pó.**

Na entrada da edificação há um pavimento de pedras ou cerâmicas vermelhas que deverá ser pintado com tinta específica na cor vermelha em um tom o mais próximo possível da cor original do revestimento.



Pavimento do piso em cerâmica/pedras vermelhas. Deverá ser pintada com tinta específica na cor vermelho.

**41. Sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva a base de resina acrílica.**

Deverão ser sinalizados as rampas de acessibilidade e demarcadas as vagas de veículo.

**42. Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos.**

As calçadas deverão ser pintadas com tinta específica para pisos em duas demãos na cor cinza concreto.

**43. Kit de porta de madeira, semi-oca (média), padrão popular 90 x 210 cm. (incluso: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura).**

Substituição de todas as portas internas e dos banheiros externos do imóvel.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**44. Instalação de puxador tipo concha em esquadria de vidro.**

Os puxadores da porta de vidro de acesso principal do imóvel deverão ser substituídos por puxadores iguais aos instalados atualmente no imóvel, mesmo modelo e dimensões.



Porta de vidro de acesso principal – substituir puxadores.

**45. Soleira em Granito, Largura 15 cm, espessura 2,0 cm.**

Na porta de entrada principal, lateral e também na porta de acesso das áreas molhadas (DML, Banheiros masculino e feminino) deverá ser assentada as soleiras de granito de largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm na cor verde ubatuba.

**46. Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm.**

Atualmente o pavimento interno da edificação é de piso de alta resistência tipo *korodur*. Devido o estado de conservação e a quantidade de manchas no piso deverá ser assentado sobre o piso de alta resistência, utilizando argamassa AC III (piso sobre piso), placas cerâmicas semi-antiderrapante de 45x45 cm na cor branco.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**47. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.**

Para execução das calçadas frontal e parte das calçadas laterais, conforme projeto.

**48. Espelho Cristal, espessura 4 mm, incluindo parafusos de fixação.**

Em todos os banheiros haverá a substituição dos espelhos que já apresentam manchas.

**49. Kit de acessórios para banheiros em metal cromado.**

Somente nos banheiros internos haverá a substituição dos acessórios (Porta-toalhas, cabides, papeleiras e saboneteiras).

**50. Saboneteira tipo Dispenser para sabão líquido.**

Será instalado um dispensador de sabão líquido em cada banheiro.

**51. Papeleira de parede em metal cromado.**

Será instalado uma papeleira para papel toalha em cada banheiro.

**52. Torneira Cromada de mesa para lavatório – Padrão Médio.**

Serão substituídas as torneiras dos banheiros internos e externos por torneiras novas com acionamento por pressionamento.

**53. Torneira cromada longa, de parede, para pia de cozinha.**

A torneira da pia da cozinha deverá ser substituída.

**54. Chapim pré-moldado de concreto.**

Todas as pingadeiras da cobertura e do Jardim de inverno deverão ser substituídas.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**55. Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulado de 6 mm, com reposição de 50% do material.**

Há alguns pontos de infiltrações e goteiras na edificação, considerando isto, será necessário a revisão total da cobertura, com serviço de remoção, retelhamento, com substituição de parafusos e até 50% das telhas.



Visão geral da cobertura do imóvel. Será executado retelhamento com substituição de até 50% das telhas.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**56. Escada tipo Marinheiro em tubo de aço Galvanizado 1 ½” 5 degraus.**

No jardim de inverno central, atrás da torre da caixa d'água deverá ser instalada uma escada metálica, tipo marinheiro, para facilitar o acesso das manutenções na cobertura do imóvel.



Jardim de inverno central, localizado atrás da torre da caixa d'água. Local de instalação da escada para acesso à cobertura.

**57. Limpeza de vidros e Película Insulfilm.**

Todas as esquadrias de vidro deverão ser limpadas e aplicado a película insulfilm nas portas de vidro principal, incluindo a bandeira de vidro e também nas esquadrias de vidro do pé direito duplo.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**58. Plantio de gramas em placas.**

Deverá ser executado o plantio de gramas em placas no local indicado em projeto.

**59. Fornecimento e plantio de planta tipo Palmeira Fênix.**

Deverá ser realizado o plantio de 2 (duas) palmeiras fênix em locais indicados em projeto.

**60. Tampa em chapa metálica de 1/8, inclusive tratamento e pintura em esmalte.**

A tampa do reservatório de água inferior deverá ser substituída por uma tampa em chapa metálica de dimensões iguais a da existente.



Tampa de concreto do reservatório.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**61. Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado; caiação de meio fio e aplicação de selador em muro lateral.**

Na lateral da edificação deverá ser executado o meio fio e realizado a caiação na cor branco.



Lateral onde deverá ser executado o meio fio e parede onde deverá ser utilizado selador, após lixamento.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**62. Limpeza de superfície com jato de alta pressão.**

Deverá ser realizada a limpeza das calçadas e paredes para remoção da sujeira antes que seja aplicada a pintura.

**63. Mastro triplo em tubo de ferro galvanizado, alt= 6 metros, inclusive base de concreto.**

Os mastros das bandeiras deverão ser substituídos.

**64. Limpeza final da obra.**

Após conclusão dos serviços a contratada deverá providenciar a limpeza total do imóvel, tanto internamente, quanto na área externa.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**MANUTENÇÃO PREDIAL DOS FÓRUNS ELEITORAIS DE LAGO DA  
PEDRA E DE VARGEM GRANDE**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para efeito das presentes especificações, o termo CONTRATADA define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem for adjudicado o objeto, o termo FISCALIZAÇÃO define a equipe que representa o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão perante a CONTRATADA e a quem esta última deverá reportar-se e o termo CONTRATANTE define o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA.

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria do local dos serviços, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.

A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais e trabalhistas), os insumos, todos os tipos de transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar embutidos nos respectivos custos unitários ou nos BDI's convencional e diferenciado.

**Também serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os tributos, emolumentos, alvarás e encargos necessários à execução dos serviços. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nesse documento.**

Considera-se sempre que a CONTRATADA dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais, operacionais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

do objeto, os quais deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

**As composições de custos unitários elaboradas pela CONTRATANTE são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas próprias composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do contrato em função das composições apresentadas pela CONTRATANTE.**

**Para efeitos de orçamento e cronograma, a CONTRATADA deverá considerar que, no caso específico desta contratação, a reforma ocorrerá sem a desocupação dos prédios, tendo em vista que os edifícios do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão deverão permanecer em funcionamento durante o período dos serviços.**

Os serviços serão medidos e pagos de acordo com itens específicos constantes dos cadernos desta especificação, seguindo criteriosamente as unidades de medida estabelecidas.

**Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição.**

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer, rigorosamente:

- às normas e especificações constantes deste caderno;
- às normas da ABNT;
- às disposições legais da União;
- aos regulamentos das empresas concessionárias;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes;



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- às práticas SEAP – Projetos, execução e manutenção.

Para elaboração das estratégias sustentáveis deverão ser seguidos os manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável), bem como a legislação específica vigente, em especial a Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a IN nº 1 – SLTI/MPOG, de 2010, que estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela administração pública federal e o Decreto nº 7.746, de 2012, que regulamenta o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 1993, e estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.

Deverão ser utilizados materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação e o uso racional da água, a eficiência energética e a especificação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível e que os custos forem compatíveis com o praticado no mercado.

Os casos não abordados nesta especificação serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos e nas especificações dos projetos sem autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.

Os equipamentos que a CONTRATADA levar para o local de execução dos serviços, só poderão ser retirados com autorização formal da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial e serem de primeiro uso.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

**As marcas e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material admitem o equivalente, se devidamente comprovado seu desempenho por**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceitos pela FISCALIZAÇÃO.**

**A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, com ônus para a CONTRATADA.**

Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

**A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados nos serviços, podendo as mesmas ser danificadas no processo de verificação. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da CONTRATADA.**

**Cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.**

Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão cuidadosamente conservadas no local de prestação dos serviços, até o final dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no local de execução dos serviços.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.

A CONTRATADA deverá considerar todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados.

**No caso em que a CONTRATADA venha a, como resultado das suas operações, danificar áreas não incluídas no setor de seu trabalho ou, mesmo, prejudicar o funcionamento ou operação das demais unidades do TRE-MA, ela deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original.**

A CONTRATADA cuidará para que o estoque e transporte de todo o material, equipamentos e entulho sejam feitos sem causar danos ou interrupções nas áreas comuns do prédio. A movimentação e o estoque deverão ser previamente avaliados a fim de compatibilizar as solicitações com os meios de acesso disponíveis.

A CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, interno ou externo aos prédios.

A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas da CONTRATANTE e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original.

Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pela CONTRATADA, às suas expensas.

**A remoção de todo entulho gerado nos serviços para fora do local dos serviços e para local permitido pelo Município será feita pela CONTRATADA.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação dos demais serviços em execução até sua definitiva aceitação.

Não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos as exigências da FISCALIZAÇÃO relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários, visto que já deverão estar previstos em seus preços unitários.

As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas, por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

**Não será admitida a utilização dos locais de execução dos serviços como dormitório pelos funcionários da CONTRATADA e suas subcontratadas.**

**Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da CONTRATANTE.**

Cumpre à CONTRATADA providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução dos serviços até o cumprimento integral do Contrato.

Os representantes da FISCALIZAÇÃO dos serviços darão suas instruções diretamente ao preposto da CONTRATADA.

A equipe técnica da CONTRATADA responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços.

A qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, justificadamente, a substituição de membro da equipe técnica da CONTRATADA, desde que entenda benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso aos locais dos serviços e a todas as áreas onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à execução dos serviços contratados.

A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que:

- Assim estiver previsto e determinado no Contrato;
- For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos de Contrato e de acordo com o projeto;
- Houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos na forma prevista no Contrato;
- Houver alguma falta cometida pela CONTRATADA, desde que esta, a juízo da FISCALIZAÇÃO, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes; e
- A FISCALIZAÇÃO assim o determinar ou autorizar por escrito.

O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO somente ocorrerá mediante a apresentação, pela CONTRATADA, do Diário de Obras e da revisão do Diagrama de Gantt apresentados pela CONTRATADA, conforme especificado no item “MONITORAMENTO E REVISÃO DO CRONOGRAMA”

A CONTRATADA cuidará para que todas as partes dos locais dos serviços permaneçam sempre limpos e organizados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

**É obrigatório que a CONTRATADA promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Para os serviços objetos destas especificações e projetos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão de obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório aos serviços, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão no prazo fixado.

A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fornecedores, técnicos, subempreiteiros, entre outros.

Até o recebimento definitivo dos serviços, e durante todo o período de garantia, de 5 (cinco) anos, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na execução, independentemente de terem sido consignadas na vistoria final, bem como as decorrentes de serviços mal executados, independentemente de sua responsabilidade civil.

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA deverá executar todos os retoques e arremates necessários apontados pela FISCALIZAÇÃO.

## **2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. SERVIÇOS INICIAIS**

#### **1.1. Mobilização de equipamentos e utensílios**

Abrange as despesas referentes à mobilização de máquinas, equipamentos e pessoal da CONTRATADA, inclusive despesas com fretes, cargas e transportes.

Será medido e pago o valor proposto para o item, na primeira medição, desde que a CONTRATADA tenha efetivamente realizado a mobilização de suas máquinas, equipamentos e pessoal necessários e, ainda, tenha cumprido todos os demais itens programados para a primeira medição.

#### **1.2. Licenças e taxas**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Engloba a taxa inerente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente do Responsável Técnico pelos serviços objeto deste Termo de Referência.

Este item será medido e pago quando a CONTRATADA alcançar o integral adimplemento de todas as suas obrigações relacionadas em sua proposta para esse item de serviço, desde que atendidas as exigências pertinentes contidas nas especificações técnicas e no Edital – ART/RRT para os serviços.

A quantia a ser reembolsada representará o somatório dos respectivos comprovantes de pagamento, estando limitada ao valor proposto pela CONTRATADA.

### **1.3. Placa de obra em chapa de aço galvanizada**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela FISCALIZAÇÃO. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo, 2,0 x 1,5 m (base x altura), em local visível, de acordo com as exigências do CREA/MA e da Prefeitura de Lago da Pedra (MA).

Será medido e pago por m<sup>2</sup> de placa efetivamente instalada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas e a orientação da FISCALIZAÇÃO.

### **1.4. Capina e limpeza manual de terreno**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Toda a matéria vegetal resultante da capina deverá ser removida pela CONTRATADA para local apropriado para esse fim.

Será medido e pago por m<sup>2</sup> de área efetivamente capinada e limpa e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas e a orientação da FISCALIZAÇÃO.

### **1.5. Montagem e desmontagem de andaime metálico do tipo fachadeiro**

A montagem e desmontagem dos andaimes deverão ser adequadas aos serviços a serem realizados, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, em especial a NR-1, NR-18 e NR-35, incluindo todos os acessórios de segurança



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

necessários ao perfeito funcionamento de cada um dos sistemas escolhidos para acesso às superfícies onde serão executados os serviços.

Os materiais utilizados na montagem dos andaimes deverão ser de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira ou metal que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer suas resistências.

O projeto, especificação, dimensionamento, montagem e a manutenção dos andaimes serão realizados por profissionais capacitados. A utilização dos andaimes deverá ser precedida de liberação expedida após inspeção do Responsável Técnico pelo Contrato. Durante a montagem dos andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço. Toda a área deverá ser isolada.

Os andaimes não serão sobrecarregados além do limite previsto no projeto, mantendo-se a carga de trabalho distribuída no estrado/passadiço, de maneira uniforme, sem obstruir a circulação de pessoas.

Os andaimes serão utilizados em nas fachadas e demais locais conforme necessidade e projeto.

Será medido e pago por área ( $m^2 \times mês$ ), após instalação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

## **2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

### **2.1. Despesas com pessoal**

Constituem-se nas despesas com pessoal da CONTRATADA ligadas diretamente aos serviços. Para referência de orçamentação foi considerada a seguinte equipe técnica e administrativa do CONTRATADO:

- 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto júnior responsável técnico – 8h semanais (40h/mês);
- 1 (um) Encarregado Geral (Mestre de Obras) – 44h semanais.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos trabalhos, a equipe utilizada para composição desse item, e bem assim os currículos dos respectivos profissionais.

As instruções transmitidas a esses profissionais, pela FISCALIZAÇÃO, terão cunho contratual, como se fossem transmitidas à própria CONTRATADA, os quais, dentro de suas esferas de responsabilidade, deverão adotar ações em nome da própria FISCALIZAÇÃO.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

O encarregado de obra auxiliará o engenheiro/arquiteto na supervisão e execução dos trabalhos de construção, e deverá possuir experiência comprovada, adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à deste contrato (manutenções, reformas, demolições, etc.).

Esse item será medido e pago proporcionalmente ao volume de serviços executados em cada medição, consoante recomenda o Acórdão TCU nº 2622/2013. A relação apresentada nas especificações técnicas representa o valor máximo da equipe a ser reembolsada pelo Tribunal.

### **3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

#### **PREMISSAS BÁSICAS:**

Todo e qualquer elemento de arquitetura, de estrutura ou de instalações danificado pelas demolições e/ou retiradas, ou proveniente de seus serviços inerentes, que não estejam no escopo das demolições, incluindo bens de terceiros, será imediatamente reparado e/ou substituído por elemento igual ou melhor em suas características físicas e funcionais, tanto para as áreas privativas quanto para as áreas comuns do edifício.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento dos elementos de arquitetura e de instalações a serem demolidos. Deverão ser considerados aspectos importantes, tais como a natureza das peças, os métodos utilizados na construção, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, interferências com as instalações, entre outros.

As redes de energia elétrica e água, existentes deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias e os projetos.

As demolições deverão ser convencionais, executadas progressivamente, utilizando ferramentas portáteis elétricas ou manuais.

A remoção de entulhos deverá ser feita por meio de sacos, ou seja, entulho ensacado para pedaços de demolições e em carrinhos porta-palets para placas e chapas, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nas normas técnicas aplicáveis.

A CONTRATADA será responsável pela limpeza de cada uma das áreas de intervenção, durante e ao término dos serviços.

Os serviços de demolição deverão ser realizados de forma que nunca comprometam a segurança dos trabalhadores dos serviços de manutenção, do TRE-



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

MA ou de qualquer pessoa que transite pelo local, além da integridade da estrutura existente, observando sempre as prescrições das Normas Regulamentadoras, naquilo que referem-se às atividades a serem desenvolvidas.

As demolições e retiradas não poderão prejudicar o andamento das atividades do Tribunal, para isso, antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar um plano de demolição, após realizar um detalhado exame e levantamento dos elementos e das instalações a serem demolidos/removidos. Deverão ser considerados aspectos importantes, tais como a natureza das peças, os métodos utilizados na construção, as condições das estruturas vizinhas, a existência de juntas de dilatação, interferências com as instalações, shafts, entre outros. O plano de demolição deverá contemplar a sequência dos serviços e métodos de execução a serem empregados, e deverá ser submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do início dos trabalhos.

Os serviços de demolição ocorrerão durante o horário previsto e permitido pela FISCALIZAÇÃO, caso necessário, observando também os horários permitidos para geração de ruídos e trânsito de veículos nas localidades de prestação dos serviços de manutenção.

As redes, ramais e sub-ramais de abastecimento de energia elétrica, água, bem como as canalizações de esgoto existentes deverão ser protegidas. O responsável técnico deverá analisar a necessidade que porventura exista de desligar ligações de energia, água, esgoto, etc., de forma a evitar riscos de choques elétricos, contaminação das redes de água e esgoto, explosões, etc.

Os elementos a serem demolidos que possam gerar pó, deverão ser previamente umedecidos, bem como durante o transporte;

Os funcionários envolvidos nos trabalhos de demolição devem estar devidamente treinados e equipados com dispositivos de proteção individual. Toda a área afetada deverá ser devidamente sinalizada e as proteções coletivas deverão ser implantadas.

#### **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

##### **3.1. Remoção de forros de drywall, PVC e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.**

Consiste na remoção de forro de PVC em régua inclusive estrutura portante.

Antes do início dos serviços todos os equipamentos de proteção individuais e coletivos deverão estar devidamente disponíveis e instalados. As réguas serão retiradas manualmente com o auxílio de ferramenta apropriada.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Para a remoção da trama metálica a estrutura deverá ser analisada para que a execução do serviço ocorra de forma segura.

Será removido o forro localizado nas marquises metálicas das fachadas frontal e lateral, bem como no acesso (*hall*) dos banheiros para o público externo da edificação, conforme indicações do projeto.

Esse item será medido e pago por área (m<sup>2</sup>) em projeção horizontal de forro removido e devidamente descartado, consideradas suas dimensões antes da remoção e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### **3.2. Demolição de piso cerâmico ou ladrilho.**

O pavimento de piso cerâmico terracota deverá ser retirado de forma cuidadosa, retirando toda argamassa de assentamento, sem causar danos às instalações existentes e ao contrapiso.

Esse serviço será executado no acesso (*hall*) dos banheiros para o público externo da edificação, de acordo com indicações do projeto.

Será medido e pago por área (m<sup>2</sup>) de piso demolida, consideradas suas dimensões antes da demolição e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### **3.3. Demolição manual de piso de alta resistência, inclusive contrapiso e lastro de concreto.**

O pavimento de piso industrial de alta resistência korodur deverá ser demolido, inclusive o contrapiso e lastro de concreto existente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado do local dos serviços como entulho.

Esse serviço será executado em toda a área interna da edificação, de acordo com indicações do projeto.

Será medido e pago por área (m<sup>2</sup>) de piso demolida, consideradas suas dimensões antes da demolição e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### **3.4. Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto.**

O pavimento de piso cimentado de alguns pontos das calçadas deverá ser demolido, inclusive o lastro de concreto existente. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado do local dos serviços como entulho.

Esse serviço será executado nas áreas de calçadas danificadas da edificação, de acordo com indicações do projeto.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) de piso demolida, consideradas suas dimensões antes da demolição e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **3.5. Apicoamento total de reboco com ponteiras e talhadeiras.**

Esses serviços serão executados no reboco das paredes, até a altura de 1,10 m a 1,20 m, localizadas nos ambientes de espera, atendimento, corredor de acesso a porta lateral e corredor de acesso às áreas molhadas, para incremento da rugosidade da superfície com o objetivo de aumentar a aderência durante a aplicação do revestimento cerâmico branco em placas de 10 x 10 cm.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) de reboco apicoad, consideradas suas dimensões antes do apicoamento e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **3.6. Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30 m.**

O destocamento compreende as operações de escavação e remoção total dos tocos, na profundidade indicada pela FISCALIZAÇÃO.

Será medido e pago em função das unidades destocadas, considerando o diâmetro das árvores a 1,00m de altura do nível do terreno, e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **3.7. Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.**

A proteção mecânica das calhas e lajes descobertas da cobertura deverá ser demolida. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado do local dos serviços como entulho.

Esse serviço será executado nas áreas das calhas e lajes descobertas da cobertura da edificação, de acordo com indicações do projeto.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) demolida, consideradas suas dimensões antes da demolição e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **3.8. Remoção de impermeabilização com manta asfáltica.**

Consiste na remoção e retirada de camadas de impermeabilizantes (mantas asfálticas ou outro material de impermeabilização) existentes no local, horizontais ou verticais. O serviço inclui a limpeza total das juntas de dilatação, caso necessário.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Não poderá ser utilizado equipamento pneumático, como martelete acima de 5kg. Poderão ser utilizadas ferramentas elétricas do tipo furadeiras industriais que possuem a função de romper ou demolir, caso necessário.

Caberá a CONTRATADA efetuar, às suas custas, todos os retoques de pintura, limpeza, recomposição de materiais/equipamentos, que sejam necessários em elementos ou superfícies danificadas ou estragadas pelos serviços de remoção e retirada da manta asfáltica.

O entulho gerado deverá ser transportado e depositado em contêineres, cuja localização será estabelecida pelo CONTRATANTE. Durante esse transporte, os veículos deverão ser carregados de modo a evitar o derramamento do entulho proveniente das demolições.

Esse serviço será executado nas áreas das calhas e lajes descobertas da cobertura da edificação, de acordo com indicações do projeto.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) demolida, consideradas suas dimensões antes da demolição e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### **3.9. Demolição de rufo de concreto.**

Consiste na demolição dos locais onde o rufo de concreto está deteriorado por ação contínua das intempéries.

Os materiais a serem demolidos e removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

As demolições serão executadas de forma a não causarem danos a terceiros ou às estruturas que não sejam o objetivo do serviço.

O armazenamento do material demolido, mesmo que provisório, não deverá obstruir o trânsito das pessoas ou veículos ou o escoamento natural das águas.

Os produtos de demolição não poderão ser encaminhados para a rede de drenagem urbana através de lavagem.

O transporte será efetuado utilizando-se carros de mão e a carga será efetuada manualmente.

Será medido e pago por comprimento (m) de rufo demolido, consideradas suas dimensões antes da demolição e mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**3.10. Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento.**

Os interruptores e as tomadas elétricas existentes na edificação serão removidos.

Serão removidos em toda a edificação, de acordo com indicações do projeto.

Será medido e pago por unidade (unid.) de interruptores e tomadas elétricas removidas e descartadas, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

**3.11. Remoção e reinstalação de luminárias, de forma manual.**

As luminárias existentes em todos os ambientes internos, inclusive nas marquises externas serão removidas para execução dos serviços de remoção de forro e pintura de teto e reinstaladas posteriormente.

Os serviços serão realizados em todos os ambientes internos, inclusive nas marquises externas, de acordo com indicações do projeto.

Será medido e pago por unidade (unid.) de luminárias removidas e reinstaladas, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

**3.12. Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>.**

**3.13. Transporte com caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km.**

Esses itens consistem na retirada e/ou remoção e expurgo do material demolido. Envolve o ensacamento, transportes vertical e horizontal do entulho e o transporte da obra até o local de deposição final, autorizado por órgão competente do Município.

Os contêineres ou caçambas com entulhos deverão ser periodicamente removidos, cabendo atenção especial da CONTRATADA para evitar acúmulo excessivo de entulho no local dos serviços.

A CONTRATADA cuidará para que todas as áreas da edificação permaneçam sempre limpas e organizadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

Salienta-se que a medição desses itens não será feita com a contagem de caçambas utilizadas pela CONTRATADA. Esses serviços serão medidos e pagos por volume (m<sup>3</sup>) de entulho devidamente descartado cujo cálculo será obtido de acordo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

com a tabela abaixo que indica os volumes de cada item de demolição e/ou remoção e considera um empolamento de 30%. Para o transporte do entulho, considerou-se uma DMT de 10 Km.

<b>Item</b>	<b>Áreas (m2)</b>	<b>Espessura (m)</b>	<b>Volume (m3)</b>
Remoção de forro pvc	20,00	0,02	0,40
Demolição de piso ceramico	5,00	0,02	0,10
Demolição de piso de alta resistência korodur	255,00	0,07	17,85
Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto (calçada)	142,00	0,07	9,94
Apicoamento de reboco (10% da área a ser apicoadada)	80,00	0,025	0,20
Demolição de argamassas (proteção mecânica)	63,00	0,05	3,15
Remoção de manta asfáltica	63,00	0,03	1,89
Demolição de rufo concreto (largura 0,25 m)	7,41	0,05	0,37
<b>Volume total de entulho s/ empolamento</b>			<b>33,90</b>
<b>Empolamento 30%</b>			<b>10,17</b>
<b>Volume total de entulho c/ empolamento</b>			<b>44,07</b>

### **3.14. Retirada de grade de ferro.**

Serão retirados os painéis dos gradis nylofor nos locais onde serão executados portões em gradil nylofor, de acordo com indicações do projeto.

Os painéis dos gradis devem ser retirados cuidadosamente, e depois transportados e armazenados em local apropriado.

Será medido e pago por área (m<sup>2</sup>) de gradil removido, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

## **4. MOVIMENTO DE TERRA**

### **4.1. Regularização manual e compactação com placa vibratória.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Feita a demolição do piso de alta resistência e dos passeios/calçadas, bem como a escavação onde se executará a rampa de acessibilidade, deverá ser feita a verificação do nível do terreno. Os desniveis existentes deverão ser regularizados aterrando-se ou escavando-se a fim de que o terreno esteja totalmente nivelado. O terreno receberá então a compactação com placa vibratória.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) de terreno regularizado e compactado, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

## **5. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**

### **5.1. Limpeza de superfície com escova de aço.**

Executar a limpeza das armaduras das pérgolas do jardim de inverno e dos nichos das esquadrias da edificação que receberão o tratamento com a utilização de escova de cerdas de aço, deixando-as íntegras, isentas de ferrugem, nata de cimento, óleos e desmoldantes.

Deixar um espaço entre a armadura e o fundo do reparo estrutural para que possa promover o tratamento com mais precisão, em toda a seção da barra. Recomenda-se cobrir os objetos a fim de evitar danos com respingos.

Esses serviços serão executados na armação das pérgolas do jardim de inverno e dos nichos das esquadrias da edificação, onde ocorrerá recuperação estrutural, conforme indicação em projeto, e/ou locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) de área tratada, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **5.2. Pintura de proteção com inibidor migratório corrosão, 3 demãos.**

O primer inibidor ou apassivador de corrosão, referência Armatec ZN da Vedacit ou equivalente, será aplicado como pintura com pincel, em 3 demãos, respeitando o consumo por  $m^2$ , com intervalo mínimo de 3 horas entre cada demão, na temperatura de 25 °C. Deve ser aplicado em toda a seção da barra a ser tratada, com o máximo de precisão possível para não deixar falhas.

Fechar o reparo logo após a secagem, para evitar exposição prolongada da barra.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO** **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

É de extrema importância seguir as instruções do fabricante em relação à consumo, manuseio, ferramentas de aplicação, secagem entre demãos, cura etc., incluindo os aspectos de segurança do trabalho.

Esses serviços serão executados na armação das pérgolas do jardim de inverno e dos nichos das esquadrias da edificação, onde ocorrerá recuperação estrutural, conforme indicação em projeto, e/ou locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) de área tratada, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **5.3. Grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural.**

Nos locais indicados pelo projeto de reforço estrutural, ou conforme indicação da FISCALIZAÇÃO, onde será aplicado graute tixotrópico para reparo ou reforço estrutural, o substrato da face do concreto remanescente, resultante da remoção do concreto danificado com apicoamento da superfície e tratamento de armação corroída, deve encontrar-se, isento de partículas soltas, graxa, óleo, produtos de corrosão, pinturas (exceto primer inibidor ou apassivador de corrosão, conforme item 5.2), nata de cimento, agentes de cura química e desmoldantes.

Saturar o substrato com água, sem deixar empoçamento ou água residual sobre a superfície, que deverá estar úmida. Aplicar o produto com as mãos ou colher de pedreiro, pressionando-o contra o substrato do centro para as bordas em camadas de 10 a 50 mm de espessura.

Se necessário, utilizar como ponte de aderência para reparos em superfícies com baixa permeabilidade. Deve-se evitar qualquer vazio na aplicação.

Após a aplicação da argamassa tixotrópica monocomponente para reparos estruturais, referência SikaGrout® Tixotropico da Sika ou equivalente, faça o acabamento com uma desempenadeira. Aguarde que a argamassa atinja a resistência ideal e faça o acabamento final utilizando uma desempenadeira de madeira ou esponja.

Realize cura úmida por 3 dias iniciando-a imediatamente após o acabamento final.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

É de extrema importância seguir as instruções do fabricante em relação à mistura, consumo, manuseio, tempo de mistura, ferramentas de aplicação, secagem entre demãos, cura etc., incluindo os aspectos de segurança do trabalho.

Após aplicação do graute, deverá ser feita acurada inspeção visual na estrutura que foi reforçada para verificar necessidade de reparos, que deverão ser imediatamente providenciados.

Esses serviços serão executados nas pérgolas do jardim de inverno e nos nichos das esquadrias da edificação, onde ocorrerá recuperação estrutural, conforme indicação em projeto, e/ou locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

O serviço será medido e pago por volume líquido ( $m^3$ ) de graute tixotrópico efetivamente aplicado, sem considerar perdas e excesso de injeção, que deverão estar devidamente consideradas na Composição de Preços Unitários, e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, somente após realização de reparos, caso necessários, verificação de que a superfície está totalmente íntegra e bem acabada e aceitação da estrutura com correções ou demais providências aceitas pela FISCALIZAÇÃO. Deverão estar inclusos nesse item todos os serviços e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços previstos.

### **6. PAREDES E PAINÉIS**

#### **6.1. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.**

Será utilizada na execução de uma rampa de acessibilidade para entrada de servidores (entrada lateral do imóvel). Detalhes de comprimento, altura e inclinação estão nos projetos de planta baixa e detalhamento.

Será medido e pago por área ( $m^2$ ) de área de alvenaria executada na rampa de acessibilidade, considerando a quantidade de projeto, mediante aprovação da FISCALIZAÇÃO.

### **7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

#### **7.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

### **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

O dreno das evaporadoras será em PVC soldável marrom de  $\frac{3}{4}$ ". Deve-se considerar inclusas todas as conexões, braçadeiras, colas, suportes e demais serviços e assessorios necessários para execução do serviço.

Referência: Tigre ou equivalente técnico.

Deverão ser utilizados para o prolongamento dos drenos de ar-condicionado existentes, e serão embutidos nas calçadas e lançados nas áreas verdes (sem pavimento) onde deverá existir uma caixa de concreto ou alvenaria de dimensões 30x30x40 cm com tampa e brita no fundo (caixa de dreno para ar-condicionado), conforme projeto de ar-condicionado.

Estes itens serão medidos e pagos por metro, após a instalação e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificação técnica.

### **7.2. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.**

Instalação de Condutor Vertical de PVC com anti UV para Águas Pluviais inclusive conexões e fixações, dimensões 65,4x100mm referência Aquapluv Style da Tigre ou equivalente.

Deverão ser utilizados para reparos, substituições ou prolongamento de algumas descidas de água pluvial das calhas da cobertura para despejarem a água nas caixas de passagem da drenagem do imóvel, conforme locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

O serviço será medido e pago por metro linear (m) de condutor vertical de PVC com proteção anti UV instalado, devidamente testado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Deverá estar incluso nesse item todos os serviços e equipamentos necessários sua perfeita execução, inclusive, parafusos de fixação, rebites, selante à base de poliuretano, quando necessário.

### **7.3. CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA**

Todas as caixas serão revestidas externamente com chapisco, executado com argamassa traço 1:3 de cimento e areia. No caso de base de caixa, especificada com concreto simples  $f_{ck} = 13,5$  MPa e espessura de 10 cm, esta poderá ser substituída pela utilização de uma tampa em concreto armado, tendo-se o cuidado de se indicar, com clareza, a face superior da placa (por exemplo, adoção de uma marca "LADO



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

PARA CIMA”, para que se tenha a certeza de que a ferragem positiva fique posicionada corretamente, isto é, para baixo. Quando se tratar da execução de caixas de passeios, deverão ser providenciados todos os arremates a sua volta, de maneira a evitar infiltrações e desmoronamentos dos pavimentos existentes.

As medidas das caixas de inspeção serão sempre referidas às dimensões internas, de acordo com os respectivos projetos que constam nesta Especificação.

A medição será efetuada por unidade de caixa pronta, com a respectiva tampa e arremates, e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos nos custos os serviços de escavação, acerto de fundo de vala, interligação da tubulação afluente e esfluente e reaterro compactado.

### **7.4. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM.**

Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa.

Sobre o fundo preparado, montar as formas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem.

Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;

Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o cimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;

Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa.

A medição será efetuada por unidade de caixa pronta, com a respectiva tampa e arremates, e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Estão incluídos nos custos os serviços de escavação, acerto de fundo de vala, interligação da tubulação afluente e esfluente e reaterro compactado.

### **7.5. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E  
FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.**

A tubulação de água fria de alimentação da cisterna do imóvel foi improvisada de maneira a ficar aparente, podendo ocasionar a quebra da tubulação e gerar vazamentos ou desabastecimento. Para evitar esse problema a tubulação do ramal de alimentação da cisterna deverá ser enterrada.

O serviço será medido e pago por metro linear (m) de tubo instalado, devidamente testado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Deverá estar incluso nesse item todos os serviços e equipamentos necessários sua perfeita execução, inclusive, parafusos de fixação, rebites, selante à base de poliuretano, quando necessário.

## **8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

### **8.1. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020.**

Durante a instalação, encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado. Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado. Coloca-se o terminal no pólo e o parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Um eletricista com encargos complementares é o oficial responsável pela instalação do disjuntor, enquanto um auxiliar de eletricista com encargos complementares auxilia ao oficial na instalação do disjuntor.

Os disjuntores serão medidos e pagos por unidade efetivamente fornecida e instalada, conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso, inclusos.

### **8.2. Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa.**

A instalação das eletrocalhas deve ser feita em suportes metálicos suspensos conforme projetos e as derivações para eletrodutos deverão ser feitas com o acessório específico para isso.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

As eletrocalhas serão medidas e pagas por metro linear de cabo efetivamente fornecido e instalado, conforme especificações técnicas, nas seções indicadas em projeto.

### **8.3. SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020.**

### **8.4. SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020.**

Para a escolha do melhor ponto de detecção, deve-se instalar o sensor de maneira que o deslocamento preferencial de pessoas e veículos que o acionarão, seja perpendicular a ele para se ter um maior alcance.

A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso o produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procura-se um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.

Os sensores serão medidos e pagos por unidade efetivamente fornecida e instalada, conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso, inclusos.

### **8.5. Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v.**

Em corrente contínua, a tensão nominal de operação é igual ou maior que tensão de circuito aberto máxima do gerador FV. A tensão máxima de impulso deve ser 0,8 vezes a tensão máxima de impulso suportada pelo inversor, enquanto a corrente mínima de impulso deve ser pelo menos 5 kA.

Quando houver sistema de proteção contra descargas atmosféricas na edificação deve-se utilizar DPS. Quando não houver SPDA na edificação, deve-se utilizar DPS quando o comprimento total dos condutores for maior ou igual ao comprimento crítico.

Deve ser instalado o mais próximo possível de todos os terminais positivo e negativo do inversor, ser de classe II, e a contar a partir do inversor, devem ser instalados DPS's a cada 10 m de comprimento de condutor. Caso um dos condutores vivos esteja aterrado, não instalar DPS nesse condutor.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Em corrente alternada, a tensão nominal de operação deve ser igual ou maior que a tensão nominal do inversor no lado em corrente alternada, devendo ser instalado o mais próximo possível de todos os terminais de saída do inversor.

Dependendo do tipo de instalação, pode ser classe I, quando o inversor estiver a mais de 10 metros de distância da proteção contra surto de tensão principal de edificação ou for 68 a única proteção contra surto no lado em corrente alternada, ou classe II, quando o inversor estiver a menos de 10 m de distância da proteção contra surto principal de edificação. Caso um dos condutores vivos esteja aterrado, não instalar DPS nesse condutor.

Os dispositivos serão medidos e pagos por unidade efetivamente fornecida e instalada, conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso, inclusos.

### **8.6. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015.**

### **8.7. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015.**

Serão de funcionamento suave com boa histerese mecânica. Deverão receber acabamento com espelho de pvc com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

A contratada deverá executar a instalação dos interruptores nos locais indicados pela fiscalização, tomado todo cuidado necessário.

Os interruptores serão medidos e pagos por unidade efetivamente fornecida e instalada, conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso, inclusos.

### **8.8. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015.**

### **8.9. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015.**

As tomadas em questão serão de embutir em parede de alvenaria com caixa 4x2" em pvc ou metálica e terão acabamento de primeira linha. Tomadas do tipo 2P + T, 10 A incluindo suporte e placa.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

As tomadas deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas caixas e espelhos; suas partes metálicas estarão sempre aterradas. As tomadas de 10<sup>a</sup> devem ter fundo branco. As tomadas de 20<sup>a</sup> devem ter fundo vermelho. As tomadas atendidas por circuitos monofásicos, deverão ser identificadas com fita adesiva sobre a placa com a inscrição “127V”, bem como as que são atendidas por circuitos bifásicos, deverão ser identificados com fita adesiva sobre a placa com a inscrição “220V”.

Receber o serviço se atendidas todas as condições de projeto, especificação e execução. Serviços incluídos no preço, fornecimento e instalação das tomadas com tampa. Critérios de medição, por unidade instalada.

### **8.10. LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

### **8.11. LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto. Que compreenderá a locação conforme projeto, a instalação e fixação da luminária, arandela ou projetor e seus acessórios, a ligação elétrica, e o teste de funcionamento.

As luminárias, sejam para lâmpadas fluorescentes ou incandescentes, mistas ou a vapor de mercúrio e LED, obedecerão às Normas pertinentes da ABNT, tendo resistência adequada e possuindo espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

Todas as peças de aço das luminárias serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes, além disso as peças de vidro das luminárias deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, tendo espessura adequada e arestas expostas lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.

As peças de vidro das luminárias deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, tendo espessura adequada e arestas expostas lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.

Luminárias destinadas a funcionar expostas ao tempo ou em locais úmidos deverão ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletrodo, portalâmpadas e demais partes elétricas. Não se devem empregar materiais absorventes nesses aparelhos.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Toda luminária deverá apresentar, em local visível o nome do fabricante, tensão de alimentação e potências máximas dos dispositivos que nele podem ser instalados (lâmpadas, reatores...).

A montagem deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante. Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luxímetro.

As luminárias serão medidas e pagas por unidade efetivamente fornecida e instalada, conexões, fixação, abertura e fechamento de rasgos, entre outros, conforme o caso, inclusos.

### **8.12. Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar.**

O refletor deverá ser em alumínio com suporte e alça regulável para fixação e o material deverá ser de primeira qualidade ou equivalente, com alta durabilidade e todos os elementos de fixação deverão ser em alumínio. O serviço mencionado acima deve ser executado por profissional devidamente qualificado e com conhecimento específico da área, devendo adotar todos os procedimentos de segurança inerentes a cada serviço.

A medição será efetuada por unidade instalada, conforme projeto. E pagamento mediante aprovação da fiscalização do trecho executado.

### **8.13. Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar.**

Os refletores deverão ser em alumínio com suporte e alça regulável para fixação e o material deverá ser de primeira qualidade ou equivalente, com alta durabilidade e todos os elementos de fixação deverão ser em alumínio. Os serviços de manutenção mencionados acima devem ser executados por profissional devidamente qualificado e com conhecimento específico da área, devendo adotar todos os procedimentos inerentes a cada serviço a ser executado.

A medição será efetuada por unidade instalada, conforme projeto. E pagamento mediante aprovação da fiscalização do trecho executado.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**8.14. PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_01/2016.**

Considera-se materiais, equipamentos e mão de obra para limpeza e secagem dos eletrodutos, das argamassas de fixação, dos rasgos e enchimentos das alvenarias, preparo, corte do fio, enfiação em eletroduto, tomada e caixa elétrica.

Os coeficientes de consumos incluem as perdas relativas ao corte do fio e do condulete. Está previsto a utilização de cabo guia para facilitar o uso de instalações internas fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais e industriais, em circuitos de distribuição e terminais, em redes aéreas internas.

A instalação consiste na passagem dos fios utilizando arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Será respeitado o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis. Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual.

O critério de medição será efetuado por ponto de tomada instalado, testado e aprovado.

**9. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**

**9.1. Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar.**

Este serviço consiste na identificação dos pontos de lógica através de etiquetação e posterior testes para garantir a integridade e a qualidade de transito dos dados.

Realizar a montagem da tomada de rede lógica composta por duas entrada fêmea RJ 45 e uma caixa 4x2" com espelho adequado, rede de canaletas com conexões do sistema "X" interligada até o ponto na sala de TI.

O critério de medição será efetuado por ponto de tomada instalado, testado e aprovado.

**10. IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**10.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA,  
UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO,  
E=3MM. AF\_06/2018.**

**10.2. PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM  
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF\_06/2018.**

A superfície a ser impermeabilizada deve estar limpa, áspera e seca. Antes da aplicação da manta, regularizar as superfícies com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (proteção mecânica), com adição hidrófugo, dando caimento mínimo de 1% em direção aos coletores de águas pluviais.

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico, conforme orientação do fabricante. Nas emendas, fazer sobreposição de 10cm com maçarico. Efetuar biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Efetuar arremates de batentes, pilares e muretas.

Uso de mão de obra habilitada e obrigatório uso de equipamentos de proteção individual

Para a execução da regularização do piso, o caimento deverá ser na direção dos ralos evitando empoçamentos. Para evitar fissuras durante a cura da argamassa de regularização, recomenda-se que a área próxima dos tubos e ralos seja no mínimo 2 cm e não menor. Essa argamassa deverá ter acabamento desempenado.

A declividade da área deve ser observada em projeto, em relação a espessura da argamassa que deve ser considerado que nas lajes externas a argamassa de regularização deverá ter no mínimo 1% de caimento para os coletores de águas. Feito a regularização, promover a hidratação da argamassa para evitar fissuras de retração e destacamento. Fazer testes de caimento, identificando e corrigindo possíveis empoçamentos.

O critério de medição será efetuado baseado na área real desenvolvida impermeabilizada em metros quadrados.

**11. REVESTIMENTO**

**11.1. CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE  
PAREDE.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

O transporte e manuseio das peças serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos que venham a danificá-las. O transporte das peças será cuidadoso e o armazenamento na obra será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar deformações, arranhões, quebras ou quaisquer danos e condições prejudiciais.

As cantoneiras serão utilizadas nas quinas vivas das paredes internas revestidas com cerâmicas, inclusive pastilhas, antes do assentamento dos revestimentos.

Antes do início da execução dos serviços, deverão ser apresentadas amostras para aprovação formal da Fiscalização.

Após a execução da cura da massa única, será chumbado o perfil de reforço nas quinas das alvenarias, arrematando toda a altura da parede, para posterior revestimento com cerâmica.

Não será permitida a ocorrência de emendas das cantoneiras, devendo-se sempre utilizar-se barras inteiras. O instalador deverá verificar o alinhamento da peça em todo o seu comprimento.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo a verificar a fixação, o perfeito alinhamento, nivelamento e uniformidade das superfícies, bem como o bom acabamento nos arremates e juntas em conformidade com as indicações do projeto.

O preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários ao assentamento das cantoneiras, incluindo preparação, argamassa de assentamento, recortes, fixação, nivelamento, ajustes, arremates e demais serviços auxiliares.

A medição será efetuada por m (metro linear) de arremate efetivamente instalado, conforme dimensões indicadas em projeto.

### **11.2. Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01.**

Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas, azulejos, pastilhas e outros materiais, serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade,



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

calibragem e desempeno, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empêno. As peças serão armazenadas em local seco e protegidas, em suas embalagens originais de fábrica. No seccionamento das peças, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

As peças serão assentadas sobre superfície endurecido, com pasta de argamassa colante, aplicada com desempenadeira denteada de aço. O rejuntamento será feito com rejunte branco e imediatamente após a aplicação deverá ser realizada a limpeza dos resíduos do rejunte sobre a placa de piso.

Será medida e pago por metro quadrado o piso inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago rejuntamento conforme especificações técnicas e desenhos.

### **11.3. PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.**

A compactação do solo é de extrema importância. Deve ser feito lastro de concreto, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em volume para que as pedras sejam assentadas por cima.

Por possuir espessuras variadas, a diferença deve ser compensada regulando a massa de assentamento. A Pedra São Tomé deve ser assentada com cimento branco ou cimento pigmentado com pó xadrez na cor da pedra para que não escureça com o passar do tempo. É normal a Pedra ficar com uma tonalidade diferente nos primeiros dias. À medida que a argamassa for secando a cor voltará ao normal.

Será medida e pago por metro quadrado o piso inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago rejuntamento conforme especificações técnicas e desenhos.

### **11.4. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014.**

O substrato precisa ser abundantemente molhado antes de receber o chapisco, para que não ocorra absorção, principalmente pelos blocos, da água necessária à cura



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

da argamassa do chapisco. Esta deve ser preferencialmente industrializada, pois dá melhor aderência do que a preparada na obra. Neste caso, o chapisco precisa ser feito com argamassa fluida de cimento e areia no traço 1:3 em volume, à qual é adicionado aditivo adesivo (aplicado sobre a alvenaria e a estrutura). A argamassa tem de ser projetada energicamente, de baixo para cima, contra a alvenaria a ser revestida, e aplicada com desempenadeira dentada sobre a estrutura de concreto.

O revestimento em chapisco se fará tanto nas superfícies verticais ou horizontais de concreto como também nas superfícies verticais de alvenaria, para posterior revestimento (emboço ou massa única). A espessura máxima do chapisco será de 5mm.

Será medido e pago por metro quadrado o chapisco em tetos inteiramente executado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **11.5. ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_08/2019.**

Argamassa traço 1:6 com adição de plastificante, dado em volume de cimento e areia úmida: para aumentar a aderência ao substrato, preparo mecânico em betoneira de 400 litros.

Limpar a superfície onde será assentada a peça, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa.

Aplicar argamassa no substrato e na peça de mármore/granito e passar desempenadeira dentada.

Será medido e pago por metro quadrado a argamassa inteiramente executada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

## **12. PINTURA**

### **12.1. PAREDES LAJES E FORRO.**

#### **12.1.1. Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Considera-se mão de obra para remoção da pintura látex ou cal com uso de espátula e lixa. Todos funcionários deverão utilizar respectivos EPIs para a realização dos serviços.

O critério de medição será referente a áreas com infiltração em paredes internas e externas, bem como lajes dos corredores.

### **12.1.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014.**

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

O fundo selador será medido e pago por metro quadrado a pintura com selador executada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **12.1.3. TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_09/2016.**

A superfície deve estar plana, sem fendas ou buracos, firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução.

Em superfície com pintura antiga (a base de cal), não deve aplicar diretamente a pintura com tinta acrílica sobre a parede, sendo necessário escovar, e aplicar uma demão de fundo preparador. Para superfícies porosas, é recomendável aplicar um fundo selador, a fim de uniformizar a absorção do produto.

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 3 dias. Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.

A textura acrílica será medida e paga por metro quadrado executada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**12.1.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA  
EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014.**

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos. Observar a superfície que deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

A tinta látex acrílica será medida e paga por metro quadrado executada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

**12.2. MADEIRAS.**

**12.2.1. LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU  
PINTURA. AF\_01/2021.**

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com o lixamento. Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços com portas de madeira e ripas de madeira componentes de pergolado.

Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com o lixamento, ou seja, a área de superfície da peça a ser lixada. O serviço de lixamento da composição é manual e contempla tanto o lixamento antes da aplicação do fundo quanto o lixamento após o fundo, antes da pintura.

Realizar o lixamento da superfície de madeira a ser preparada. Com o fundo/selador aplicado, realizar novo lixamento, de maneira mais leve, antes da aplicação de demão de tinta.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

O critério de medição irá utilizar a área de superfície de madeira, em metros quadrados, de lixamento para aplicação de fundo ou pintura, presente no projeto.

### **12.2.2. PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.**

Tinta esmalte acetinado e fundo sintético nivelador branco fosco para madeira. O solvente diluente é à base de aguarrás e a lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

Para início da pintura com esmalte acetinado em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

A pintura esmalte acetinado para madeira será medida e paga por metro quadrado executada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **12.3. METAIS.**

#### **12.3.1. LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF\_01/2020.**

Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado o lixamento manual de peças metálicas para o preparo da superfície a ser pintada.

Aplicação de movimento circulares para remoção de ferrugem, limpeza e produzirem uma rugosidade ideal para a aderência de tintas. Foram consideradas as trocas de lixa ao se perceber que foram desgastadas na operação.

O critério de medição irá utilizar a área de superfície de metálica, em metros quadrados, de lixamento para aplicação de fundo ou pintura, presente no projeto.

#### **12.3.2. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF\_01/2020.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material. Para o cálculo do consumo de tinta, foi considerada a espessura da camada de tinta seca de 40 micrometros e a porcentagem de sólidos das tintas igual a 52,77%.

Não estão contemplados os esforços de preparo da superfície com lixa ou jateamento. Para tais esforços, considerar as composições específicas para este serviço. Não está contemplada a proteção da peça com fita.

Limpeza da peça deve ser feita manualmente para remoção de pó e outros detritos. A preparação da tinta deve ser feita com diluição conforme orientação do fabricante. Realizar a aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo.

No critério de medição, utilizar a área, por demão, da peça a ser pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição. Caso se tenha mais de uma demão, a área da superfície deverá ser multiplicada pelo número de demãos.

### **12.3.3. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020.**

Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material. Para o cálculo do consumo de tinta, foram consideradas 2 camadas de tinta seca com a espessura de 40 micrometros, cada camada, e a porcentagem de sólidos das tintas igual a 40,45%.

Não estão contemplados os esforços de preparo da superfície com lixa ou jateamento. Para tais esforços, considerar as composições específicas para este serviço. Não está contemplada a proteção da peça com fita. Para isso, utilizar composição específica. Foram consideradas 02 demãos.

Limpeza da peça deve ser feita manualmente para remoção de pó e outros detritos. A preparação da tinta deve ser feita com diluição conforme orientação do fabricante. Realizar a aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo. Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

No critério de medição, utilizar a área da peça a ser pintada, com as características da tinta e pintura, conforme descrito na composição.

### **12.4. PISOS, PEDRAS E OUTROS.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**12.4.1. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS  
UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF\_04/2019.**

**12.4.2. Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede.**

**12.4.3. Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de tinta mineral em pó  
(Hidracor ou similar).**

Tinta mineral em pó à base de cimento, impermeável, de grande durabilidade e resistência ao desgaste, lavável.

As superfícies devem estar apenas desempenadas e nunca queimadas ou alisadas.

Sobre blocos de concreto é necessária a aplicação prévia de uma demão de nata seladora preparada da seguinte maneira: amolentar cimento com uma solução de 1 parte de “Bianco” para 3 partes de água. Aplicar com trincha ou rolo.

A superfície deve estar bem umedecida com água potável antes de cada aplicação.

Preparar a tinta conforme a indicação de cada fabricante, adicionando água aos poucos e misturando até obter uma pasta homogênea e lisa, com consistência de aplicação desejada, a ser mantida em toda demão de pintura.

Não preparar tinta a mais do que possa ser aplicada em uma hora de serviço.

Aplicar 2 a 3 demões de tinta mineral, com intervalo de 24 horas entre elas (verificar instruções).

Deve-se evitar a secagem rápida da tinta, umedecendo a superfície com água limpa, utilizando rolo, 1 a 2 horas após a pintura. Evitar que a pintura fresca fique exposta à ação direta do sol.

Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

A aplicação pode ser feita com trincha ou brocha, e a última demão pode ser batida à escova ou aplicada com rolo.

A pintura de acabamento com tinta mineral em pó será medida e paga por metro quadrado executada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

**13. ESQUADRIAS E FERRAGENS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**13.1. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA),  
PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS:  
DOBRADIÇAS, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

As portas internas terão estrutura de madeira macia (mogno, cedro, andiroba, etc.), para pintura na cor branca; obedecerão rigorosamente aos detalhes fornecidos. A madeira empregada deverá ser seca e isenta de brancos.

Todas as portas serão dotadas de dobradiças de latão cromado reforçadas, 3 ½" x 3", fabricante Pado ou similar. Nas portas internas de passagem três dobradiças por folha. Todas as portas serão dotadas de fechaduras, fabricante Pado ou similar.

Será medida e paga por unidade de porta instalada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor do item todas as ferragens, puxadores, elementos de vedação, de forma que a porta esteja pronta para uso, conforme especificações técnicas e desenhos.

**13.2. Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar.**

**13.3. Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens.**

**14. FORRO**

**14.1. Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado.**

Estrutura: Fixação com arame galvanizado e finca-pinôs.

Execução: As chapas de gesso são aparafusadas a cada 30 cm em canaletas de aço galvanizado, afastadas a cada 60cm, que são fixadas à laje por tirantes de aço galvanizado e pino com rosca-aço.

Aplicação: Nas áreas molhadas (banheiros, copa e DML), conforme projeto de arquitetura.

Será medido e pago por metro quadrado o forro modular de PVC fornecido e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a fixação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**14.2. FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.**

**AF\_05/2017\_P.**

As chapas de gesso são aparafusadas a cada 30 cm em canaletas de aço galvanizado, afastadas a cada 60 cm, que são fixadas à laje por tirantes de aço galvanizado e pino com rosca-aço.

Para regularização das superfícies, junto ao rebaixo das bordas, será empregada fita perfurada e mata-junta. A superfície final deverá ser perfeitamente uniforme sem marcas de emendas das chapas de gesso ou manchas de qualquer natureza.

Após a limpeza da superfície, com a retirada de todo o excesso de gesso, recomenda-se a aplicação de massa corrida para receber acabamento em pintura PVA, nos locais indicados no projeto de arquitetura.

O arremate junto às paredes será feito conforme detalhe do projeto de arquitetura. O alinhamento deverá ser rigoroso nos trechos retos e nas curvas utilizar gabarito para corte com o raio correspondente.

Será medido e pago por metro quadrado o forro de gesso em placas fornecido e instalado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a fixação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

**15. PAVIMENTAÇÃO**

**15.1. CONTRAPISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,  
FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.**

**15.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO  
ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM  
AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M<sup>2</sup>. AF\_06/2014.**

O material de acabamento dos pisos internos será aplicado sobre contrapiso feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, após concluída a instalação das tubulações, caixas, ralos, etc., projetados para essas áreas e conferidos pela FISCALIZAÇÃO os declives necessários.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Na pavimentação das áreas maiores que 10m<sup>2</sup> serão empregadas cerâmicas com dimensões e cores definidas em projeto, gressificada, resistência à abrasão mínima PEI IV, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco.

Devem ser utilizadas cerâmicas nas dimensões 45x45cm na cor definida pela FISCALIZAÇÃO. O material deverá pertencer a marca Eliane ou outra de semelhante qualidade.

Será medida e pago por metro quadrado o piso inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago rejuntamento conforme especificações técnicas e desenhos.

### **15.3. RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014.**

Consiste na execução de assentamento de rodapé em cerâmica esmaltada comercial, PEI IV, com altura igual a 7 (sete) cm, assentado com argamassa industrializada inclusive rejuntamento.

O serviço deverá ser realizado nos locais especificados na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Será medida e pago por metro linear o rodapé cerâmico inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago rejuntamento conforme especificações técnicas e desenhos.

### **15.4. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF\_09/2020.**

Deve ser criado uma amostra padrão, aprovada pela FISCALIZAÇÃO, para definição de cor e textura a ser aceita no recebimento das placas de rocha. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade.

Após o assentamento, as peças deverão ser limpas antes do endurecimento da argamassa sobre as mesmas.

Será medida e pago por metro linear inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**15.5. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016.**

Sobre o contrapiso, nas áreas correspondentes aos passeios públicos e acessos de cadeirantes, serão assentes, espaçadas de 2cm, placas de concreto de dimensões 50x50cm e espessura 5cm, moldadas na obra sobre superfície perfeitamente regularizada (ou forma), revestido com papel “craft” (saco de cimento); o rejuntamento será feito com argamassa de cimento e areia, traço 1:5, rebaixado da superfície correspondente a 1cm.

Será medido e pago por metro cúbico de concreto inteiramente utilizado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago rejuntamento, conforme especificações técnicas e desenhos.

**16. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

**16.1. ESPelho CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA.**

Utilizar espelho cristal prata 4mm. Preliminarmente, verificar se há irregularidades na superfície que receberá o espelho e cuidar de eliminá-las. O espelho deverá se apoiar totalmente na superfície da parede, sem criar depressões ou vazios. Recomenda-se a utilização de película de segurança no costado do espelho. A instalação dos espelhos, assim como todo o manuseio, deverá ocorrer através de mão-de-obra especializada. Todo cuidado deverá existir para se evitar danos tais como arranhões e descascados. Ao final, os espelhos deverão se encontrar nivelados e aprumados, além de perfeitamente fixos e limpos.

Será medido e pago por metro quadrado inteiramente utilizado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a fixação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

**16.2. KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**16.3. SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE  
LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.  
AF\_01/2020.**

Fornecimento e instalação, pelo CONTRATADO, de saboneteira de sobrepor fixada na parede tipo concha, incluindo arremates.

Será medida e paga por unidade instalada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a instalação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

**16.4. PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA,  
INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020.**

O CONTRATADO deverá fornecer e instalar a papeleira de parede, em metal cromado, para papel toalha. A mesma deverá ser fixada em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

Será medida e paga por unidade inteiramente utilizada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a instalação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

**16.5. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO,  
PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020.**

Fixar a torneira tipo mesa, sobre o furo da bancada ou sobre lavatório (furo), utilizando borracha de vedação e fita veda rosca, e lentamente apertando a polca que compõe a torneira, posteriormente fazer a ligação entre a torneira e o ponto de água existente, utilizando engate plástico flexível. Finalizando, verificar o não vazamento e a perfeita ligação da peça.

Será medida e paga por unidade inteiramente utilizada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a instalação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

**16.6. TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE  
COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  
AF\_01/2020.**

Fixar a torneira tipo mesa, sobre o furo da bancada ou sobre lavatório (furo), utilizando borracha de vedação e fita veda rosca, e lentamente apertando a polca que compõe a torneira, posteriormente fazer a ligação entre a torneira e o ponto de água



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

existente, utilizando engate plástico flexível. Finalizando, verificar o não vazamento e a perfeita ligação da peça.

Será medida e paga por unidade inteiramente utilizada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a instalação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **16.7. Chuveiro plástico sem registro.**

Fixar o braço do chuveiro no copo e no lado oposto no ponto de água existente (joelho com rosca metálica) utilizando fita de vedação (veda rosca) e lentamente apertando, posteriormente verificar o não vazamento e a perfeita ligação da peça.

Será medida e paga por unidade inteiramente utilizada pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a instalação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **16.8. Ducha manual com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 ACT, da DECA ou similar.**

## **17. COBERTURA**

**17.1. Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento.**

**17.2. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019.**

As telhas de fibrocimento ondulada, E = 6mm, devem ser fixadas com parafuso 5/16'' em terças de madeira, ou com pino 5/16'' em estruturas metálicas ou de alvenaria, sempre aplicados na parte alta das ondas, na segunda e na quinta onda.

Importante: O furo para fixação deve ser executado com broca de diâmetro 2mm maior do que o parafuso ou pino.

Será medida e pago por metro linear inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a fixação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **17.3. CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO.**

Os chapins serão em concreto pré-moldado, com acabamento desempenado, suas dimensões serão de acordo com especificações técnicas.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Será medido e pago por metro quadrado de concreto inteiramente utilizado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **17.4. Rufo de concreto armado $f_{ck}=20\text{mpa}$ $l=30\text{cm}$ e $h=5\text{cm}$ .**

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela FISCALIZAÇÃO, de modo a verificar a perfeita uniformidade dos panos, o alinhamento e encaixe, bem como a fixação e vedação da cobertura;

O rufo deverá ser afixado aparafusado. Deverão ser colocados parafusos a cada 25 cm ao longo de todo o rufo. Além de aparafusado, para complementar a fixação do rufo, ao longo da dobra da chapa que ficará em contato com a parede da fachada deverá ser aplicado selante, em quantidade suficiente para que a vedação seja perfeita.

Será medido e pago por metro linear de rufo de concreto armado inteiramente utilizado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para fixação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.

### **17.5. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019.**

Todas as concordâncias de telhados com paredes e platibandas serão guarnecididas por rufos, horizontais ou acompanhando a inclinação da cobertura, conforme especificações técnicas.

Os rufos serão em chapa galvanizada. Os rufos serão embutidos no paramento vertical (parede, platibanda, etc.) e impermeabilizados. Todos os rufos terão dimensão suficiente para recobrir com folga a interseção das telhas com o elemento vertical.

Quando da colocação das telhas haverá sempre o cuidado de deixar sob os rufos ao longo das telhas, um topo de onda da telha e nunca uma cava.

Será medido e pago por metro linear inteiramente instalado pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para a fixação das peças, conforme especificações técnicas e desenhos.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**18. SERVIÇOS DIVERSOS**

**18.1. PELÍCULA DE INSULFILM.**

**18.2. Limpeza de vidros.**

**18.3. PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF\_05/2018.**

O solo será cavoucada e, simultaneamente, serão removidas pedras, tocos e detritos da área a ser plantada.

O terreno será nivelado em um plano situado a 5cm abaixo da pavimentação a ela circundante.

Toda a área a ser ajardinada será recoberta por terra vegetal misturada com adubo orgânico, no traço 3:1. No caso do emprego do adubo de granja, o traço será 5:1.

As espessuras das camadas de terra adubada serão no mínimo de 15cm.

Antes da aplicação da grama em placas, o terreno será umedecido.

O plantio poderá ser efetuado a qualquer hora do dia e durante o ano inteiro, sem necessidade de atentar para a estação – outono, inverno, primavera, verão – para executar a operação.

Após o plantio, o gramado será abundantemente irrigado, o que será repetido diariamente, até o enraizamento definitivo.

A formação do gramado estará completada em 15 ou 20 dias.

Será medida e paga por área efetivamente plantada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para o plantio de grama em placas, conforme especificações técnicas e desenhos.

**18.4. Palmeira fênix (*phoenix roebelenii*), fornecimento e plantio.**

**18.5. Placa de inauguração de acrílico (60 x 40 cm).**

Placa de inauguração em acrílico, espessura 3 mm, med. 60 cm x 40 cm, com adesivo transparente chapado branco, fixado com 4 prolongadores de alumínio de 2cm e 1”, buchas n.º 6 e parafusos Philips.

Será medida e paga por unidade de placa efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**18.6. Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios.**

Os gradis serão compostos de painéis pré-fabricados em aço do tipo Nylofor 3D ou similar, marca Belgo ou similar, fabricados a partir de arames galvanizados por processo contínuo de imersão a quente, gramatura mínima de zinco 40 g/m<sup>2</sup>, com 5 mm de diâmetro, soldados eletricamente entre si, revestidos com poliéster através de pintura eletrostática, 100 microns, formando uma malha 5 x 20 cm, com dimensões de 2,50 x 2,03 m (largura x altura), fixados em portes retangulares metálicos 4 x 6 cm e altura 2,60 m com base chumbada.

Os painéis do gradil deverão receber um tratamento tipo primer seguido de um revestimento com poliéster (ou nylon), com espessura mínima de 100 microns, brilho > 70 a 90 (ASTM — D-523), dureza > 90 (DIM 53153), adesão GT=0 sobre 1 mm (DIM 53152) e cor branca.

Os painéis do gradil deverão apresentar, no sentido horizontal, a cada 2 a 5 malhas retangulares, uma curvatura em "V" para reforço mecânico;

Os postes de fixação do gradil deverão apresentar seção retangular 4 x 6 cm e espessura da chapa de 1,55 mm. A altura dos postes será de 2,60 m e suas bases serão chumbadas em fundações de blocos de concreto.

Os postes serão munidos de rebites de aço galvanizado recartilhados e com rosca interna tipo M6 para fixação dos painéis através de fixadores e cap's plásticos em poliamida com proteção anti-UV e parafusos em aço inox cabeça boleada sextavada interna (tipo allen) M6 x 40 mm e possuem fechamento em tampa plástica com proteção anti-UV na extremidade superior.

O número de fixadores dos painéis por porte deverá ser de 7 para postes intermediários ou de extremos e de 14 para postes de canto.

Os postes de fixação do gradil serão galvanizados por processo contínuo de imersão a quente, com gramatura mínima de zinco 275 g/m<sup>2</sup>, deverão receber um tratamento tipo primer seguido de um revestimento com poliéster (ou nylon), com espessura mínima de 60 microns, brilho > 70 a 90 (ASTM — D-523), dureza > 90 (DIM 53153), adesão GT=0 sobre 1 mm (DIM 53152) e cor branca.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Será medida e paga por área de gradil efetivamente fornecida e instalada pelo CONTRATADO e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

**18.7. Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02.**

### **18.8. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF\_04/2019.**

A superfície deverá ser lavada com jato de alta pressão, retirando toda a sujeira, a fim de deixar a superfície existente perfeitamente limpo, livre de partículas soltas e de material orgânico, possibilitando uma perfeita aderência.

Será medida e paga por metro quadrado efetivamente limpa pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, incluindo-se no valor a ser pago todo o material necessário para limpeza da superfície, conforme especificações técnicas e desenhos.

## **19. SERVIÇOS FINAIS**

### **19.1. LIMPEZA FINAL DA OBRA.**

Consiste na limpeza final de todas as instalações para entrega ao CONTRATANTE. A limpeza deverá abranger, entre outros serviços, a retirada de eventuais respingos e marcas de tinta, gesso, solda, cola e demais materiais. Os revestimentos de piso, paredes, esquadrias, vidros e espelhos, tomadas e interruptores elétricos, luminárias, forros, granitos, louças, metais e acessórios deverão ser limpos de acordo com a recomendação dos fabricantes, evitando-se o uso de produtos químicos e/ou abrasivos que possam danificá-los. Incluem-se, ainda, na limpeza final, eventuais retoques em pinturas, ou mesmo demão adicional, para tornar a superfície isenta de marcas e sujeiras. A limpeza final da obra abrange toda a área da obra, assim como os locais de suas instalações provisórias, vias de acesso, elevadores, escadas e circulações utilizadas para a execução dos serviços diretos e indiretos da obra.

Os serviços realizados de acordo com as especificações técnicas serão medidos e pagos por área de construção ( $m^2$ ) efetivamente limpa. Caso alguma área tenha sido limpa parcialmente – piso e teto, faltando a limpeza de vidros, por exemplo – não será



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

considerada para fins de Critério de Medição. Também não será medida área que, tendo sido limpa, foi suja posteriormente por responsabilidade da CONTRATADA.

**19.2. DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.**

Abrange as despesas referentes à desmobilização de máquinas, equipamentos e pessoal da CONTRATADA, inclusive despesas com fretes, cargas e transportes.

Será medido e pago o valor proposto para o item, na última medição, desde que a CONTRATADA tenha efetivamente realizado a completa desmobilização de suas máquinas, equipamentos e pessoal necessários e, ainda, tenha cumprido todos os demais itens programados para a última medição.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO III  
ORÇAMENTO ESTIMATIVO**



**Objeto**  
Manutenção Predial \_ Fórum Eleitoral de Lago da Pedra

**Bancos**  
SINAPI - 04/2021 -  
Maranhão  
ORSE - 03/2021 - Sergipe  
SEDOP - 03/2021 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

**Orçamento Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>7.196,98</b>	<b>3,49 %</b>
1.1	COB TRE 05	Próprio	Mobilização de equipamentos e utensílios	UN	1,00	1.406,86	1.758,57	1.758,57	0,85 %
1.2	COB TRE 04	Próprio	Licenças e Taxas - ART - CREA MA	UN	1,00	240,82	301,02	301,02	0,15 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	311,95	389,93	1.169,79	0,57 %
1.4	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	550,00	1,12	1,40	770,00	0,37 %
1.5	TRE-MA 010	Próprio	Montagem e desmontagem de andaime metálico do tipo fachadeiro	m²xmês	280,00	9,14	11,42	3.197,60	1,55 %
<b>2</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					<b>31.274,02</b>	<b>15,18 %</b>
2.1	TRE-MA 007	Próprio	Despesas com pessoal	UN	1,00	25.019,22	31.274,02	31.274,02	15,18 %
<b>3</b>			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>19.727,57</b>	<b>9,58 %</b>
3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20,00	1,16	1,45	29,00	0,01 %
3.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	5,00	11,29	14,11	70,55	0,03 %
3.3	TRE-MA 012	Próprio	Demolição manual de piso de alta resistência, inclusive contrapiso e lastro de concreto	m²	255,00	36,85	46,06	11.745,30	5,70 %
3.4	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	142,00	20,99	26,23	3.724,66	1,81 %
3.5	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m²	80,00	2,13	2,66	212,80	0,10 %
3.6	2492	ORSE	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	6,00	14,82	18,52	111,12	0,05 %
3.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	63,00	2,19	2,73	171,99	0,08 %
3.8	7218	ORSE	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	m²	63,00	5,58	6,97	439,11	0,21 %
3.9	7991	ORSE	Demolição de rufos de concreto	m	29,65	3,56	4,45	131,94	0,06 %
3.10	85412	SINAPI	REMOCÃO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	105,00	4,32	5,40	567,00	0,28 %

3.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	24,15	6,14	7,67	185,23	0,09 %
3.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	75,00	0,44	0,55	41,25	0,02 %
3.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	45,00	0,85	1,06	47,70	0,02 %
3.14	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m <sup>2</sup>	7,20	8,05	10,06	72,43	0,04 %
3.15	TRE-MA	Próprio 024	Retirada e expurgo de material demolido	m <sup>3</sup>	44,07	39,53	49,41	2.177,49	1,06 %
<b>4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>4.254,81</b>	<b>2,07 %</b>
4.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	m <sup>2</sup>	515,00	6,17	7,71	3.970,65	1,93 %
4.2	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m <sup>3</sup>	2,00	113,67	142,08	284,16	0,14 %
<b>5</b>			<b>ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>					<b>279,40</b>	<b>0,14 %</b>
5.1	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m <sup>2</sup>	2,00	6,85	8,56	17,12	0,01 %
5.2	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	2,00	21,94	27,42	54,84	0,03 %
5.3	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	0,25	663,81	829,76	207,44	0,10 %
<b>6</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>305,01</b>	<b>0,15 %</b>
6.1	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	3,00	81,34	101,67	305,01	0,15 %
<b>7</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>2.545,59</b>	<b>1,24 %</b>
7.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,00	10,62	13,27	530,80	0,26 %
7.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	13,50	42,74	53,42	721,17	0,35 %
7.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2,00	176,89	221,11	442,22	0,21 %
7.4	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	238,64	298,30	596,60	0,29 %
7.5	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	25,48	31,85	254,80	0,12 %

<b>8</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>8.569,62</b>	<b>4,16 %</b>
8.1	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	66,99	83,73	83,73		0,04 %
8.2	8359	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	3,00	48,79	60,98	182,94		0,09 %
8.3	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	60,28	75,35	150,70		0,07 %
8.4	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	41,52	51,90	51,90		0,03 %
8.5	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	114,93	143,66	574,64		0,28 %
8.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	19,75	24,68	296,16		0,14 %
8.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	31,27	39,08	78,16		0,04 %
8.8	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	33,57	41,96	2.307,80		1,12 %
8.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	20,91	26,13	156,78		0,08 %
8.10	TRE-MA 00009	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	15,00	58,21	72,76	1.091,40		0,53 %
8.11	TRE-MA 00011	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	19,00	76,68	95,85	1.821,15		0,88 %
8.12	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	111,96	139,95	419,85		0,20 %
8.13	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	8,00	115,71	144,63	1.157,04		0,56 %
8.14	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	1,00	157,90	197,37	197,37		0,10 %
<b>9</b>			<b>INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>						<b>817,20</b>	<b>0,40 %</b>
9.1	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	10,00	65,38	81,72	817,20		0,40 %
<b>10</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS</b>						<b>8.887,41</b>	<b>4,31 %</b>
10.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	63,00	75,70	94,62	5.961,06		2,89 %

10.2	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	63,00	37,16	46,45	2.926,35	1,42 %
<b>11</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>7.338,37</b>	<b>3,56 %</b>
11.1	73908/002	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	26,00	38,58	48,22	1.253,72	0,61 %
11.2	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m <sup>2</sup>	80,00	52,34	65,42	5.233,60	2,54 %
11.3	73743/001	SINAPI	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m <sup>2</sup>	1,00	213,82	267,27	267,27	0,13 %
11.4	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	80,00	5,00	6,25	500,00	0,24 %
11.5	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m <sup>3</sup>	0,20	335,15	418,93	83,78	0,04 %
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>					<b>38.523,30</b>	<b>18,70 %</b>
<b>12.1</b>			<b>PAREDES, LAJES E FORRO</b>					<b>26.414,70</b>	<b>12,82 %</b>
12.1.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escavação)	m <sup>2</sup>	490,00	5,70	7,12	3.488,80	1,69 %
12.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	765,00	1,81	2,26	1.728,90	0,84 %
12.1.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	300,00	12,50	15,62	4.686,00	2,27 %
12.1.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.100,00	12,01	15,01	16.511,00	8,01 %
<b>12.2</b>			<b>MADEIRAS</b>					<b>2.043,97</b>	<b>0,99 %</b>
12.2.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	73,71	1,27	1,58	116,46	0,06 %
12.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	73,71	20,92	26,15	1.927,51	0,94 %
<b>12.3</b>			<b>METAIS</b>					<b>4.397,13</b>	<b>2,13 %</b>
12.3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	61,08	6,58	8,22	502,07	0,24 %
12.3.2	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	61,08	16,76	20,95	1.279,62	0,62 %

12.3.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	61,08	34,26	42,82	2.615,44	1,27 %
<b>12.4</b>			<b>PISOS, PEDRAS E OUTROS</b>					<b>5.667,50</b>	<b>2,75 %</b>
12.4.1	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	70,00	7,18	8,97	627,90	0,30 %
12.4.2	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m <sup>2</sup>	70,00	18,03	22,53	1.577,10	0,77 %
12.4.3	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m <sup>2</sup>	250,00	11,08	13,85	3.462,50	1,68 %
<b>13</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>10.697,06</b>	<b>5,19 %</b>
13.1	TRE-MA 023	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	422,64	528,30	5.811,30	2,82 %
13.2	9733	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	2,00	175,59	219,48	438,96	0,21 %
13.3	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00	1.778,72	2.223,40	4.446,80	2,16 %
<b>14</b>			<b>FORRO</b>					<b>3.869,90</b>	<b>1,88 %</b>
14.1	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	m <sup>2</sup>	20,00	146,48	183,10	3.662,00	1,78 %
14.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m <sup>2</sup>	5,50	30,24	37,80	207,90	0,10 %
<b>15</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>33.935,65</b>	<b>16,47 %</b>
15.1	TRE-MA 008	Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	m <sup>3</sup>	13,00	533,98	667,47	8.677,11	4,21 %
15.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	260,00	49,41	61,76	16.057,60	7,79 %
15.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	105,00	8,02	10,02	1.052,10	0,51 %
15.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,50	77,57	96,96	824,16	0,40 %
15.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	9,75	601,00	751,25	7.324,68	3,56 %

<b>16</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>						<b>3.428,39</b>	<b>1,66 %</b>
16.1	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA		m <sup>2</sup>	2,50	532,77	665,96	1.664,90	0,81 %
16.2	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	2,00	160,96	201,20	402,40	0,20 %
16.3	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	4,00	54,97	68,71	274,84	0,13 %
16.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020		UN	4,00	52,91	66,13	264,52	0,13 %
16.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	2,00	84,20	105,25	210,50	0,10 %
16.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		UN	1,00	42,17	52,71	52,71	0,03 %
16.7	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro		un	2,00	18,37	22,96	45,92	0,02 %
16.8	9173	ORSE	Ducha manual com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 ACT, da DECA ou similar		un	2,00	205,04	256,30	512,60	0,25 %
<b>17</b>			<b>COBERTURA</b>						<b>8.851,56</b>	<b>4,30 %</b>
17.1	9896	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento		m <sup>2</sup>	255,00	22,20	27,75	7.076,25	3,43 %
17.2	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019		M	6,50	62,29	77,86	506,09	0,25 %
17.3	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO		m <sup>2</sup>	2,60	117,51	146,88	381,88	0,19 %
17.4	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm		m	15,00	33,40	41,75	626,25	0,30 %
17.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	4,65	44,92	56,15	261,09	0,13 %
<b>18</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>12.659,05</b>	<b>6,14 %</b>
18.1	C1873	SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM		m <sup>2</sup>	50,00	49,14	61,42	3.071,00	1,49 %
18.2	2452	ORSE	Limpeza de vidros		m <sup>2</sup>	50,00	7,09	8,86	443,00	0,22 %
18.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		m <sup>2</sup>	45,00	11,48	14,35	645,75	0,31 %
18.4	7782	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio		un	5,00	229,07	286,33	1.431,65	0,69 %
18.5	Placa Próprio		Placa de inauguração de acrílico (60 x 40 cm).		UN	2,00	349,38	436,72	873,44	0,42 %

18.6	10812	ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	m <sup>2</sup>	7,06	317,21	396,51	2.799,36	1,36 %
18.7	11985	ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02	m	13,20	159,60	199,50	2.633,40	1,28 %
18.8	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	485,00	1,26	1,57	761,45	0,37 %
<b>19</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.870,57</b>	<b>1,39 %</b>
19.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	400,00	2,23	2,78	1.112,00	0,54 %
19.2	COB TRE 05	Próprio	Desmobilização de equipamentos e utensílios	UN	1,00	1.406,86	1.758,57	1.758,57	0,85 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>164.845,45</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>41.186,01</b>
<b>Total Geral</b>	<b>206.031,46</b>

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
Manutenção Predial \_ Fórum Eleitoral de Lago da Pedra

**Bancos**  
SINAPI - 04/2021 - Maranhão  
ORSE - 03/2021 - Sergipe  
SEDOP - 03/2021 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

**B.D.I.**  
25,00%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COB TRE 05 Próprio	Mobilização de equipamentos e utensílios	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.406,86	1.406,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	14,12	225,92
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	10,1700000	116,12	1.180,94
				MO sem LS =>	363,57	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	351,71		Valor com BDI =>
							363,57
							1.758,57

**Observação**

O valor a ser pago por custo relacionado a mobilização e desmobilização será em função da distância (Km) medida de a partir de São Luís ao local de prestação do serviços e do custo produtivo do veículo adotado, acrescido de mão de obra para carregar e descarregar o veículo. Adota-se velocidade média igual a 60 Km/hora.

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COB TRE 04 Próprio	Licenças e Taxas - ART - CREA MA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	240,82	240,82
Insumo	0001 Próprio	ART - CREA	Taxas	vb	1,0000000	240,82	240,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	60,20		Valor com BDI =>
							0,00
							301,02

**Observação**

Decisão plenária 1643/2020 CONFEA - Atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para o exercício 2021.

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	311,95	311,95
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0100000	283,65	2,83
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,12	28,24
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	225,00	225,00

Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	18,21	2,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	7,26	29,04
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	5,98	5,98
				MO sem LS =>	39,81	LS =>	0,00	MO com LS => 39,81
				Valor do BDI =>	77,98		Valor com BDI =>	389,93
<b>1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	14,12	1,12
				MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,00	MO com LS => 0,92
				Valor do BDI =>	0,28		Valor com BDI =>	1,40
<b>1.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	TRE-MA 010	Próprio	Montagem e desmontagem de andaime metálico do tipo fachadeiro	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup> xmês	1,0000000	9,14	9,14
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2951000	17,67	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	14,12	0,83
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,1673070	8,63	1,44
Insumo	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	Equipamento	M2XMES	1,0000000	1,66	1,66
				MO sem LS =>	6,53	LS =>	0,00	MO com LS => 6,53
				Valor do BDI =>	2,28		Valor com BDI =>	11,42

#### Observação

Composição de referência: SINAPI 97063

<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	TRE-MA 007	Próprio	Despesas com pessoal	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	25.019,22	25.019,22
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	96,95	11.634,00
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0000000	4.461,74	13.385,22
				MO sem LS =>	23.997,06	LS =>	0,00	MO com LS => 23.997,06
				Valor do BDI =>	6.254,80		Valor com BDI =>	31.274,02

#### Observação

Para referência de orçamentação foi considerada a seguinte equipe técnica e administrativa do CONTRATADO:

- 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto pleno responsável técnico – 8h semanais (40h mensais);
- 1 (um) Encarregado Geral (Mestre de Obras) – 44h semanais;

<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,16	1,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	14,12	0,71
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	17,67	0,45
			MO sem LS =>	0,98	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,29		Valor com BDI =>	0,98
						Valor com BDI =>	1,45

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	2,79	0,19
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,91	2,03
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	16,13	1,12
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,36	7,95
			MO sem LS =>	9,07	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	2,82		Valor com BDI =>	9,07
						Valor com BDI =>	14,11

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 012 Próprio	Demolição manual de piso de alta resistência, inclusive contrapiso e lastro de concreto	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	36,85	36,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3000000	14,12	32,47
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	19,07	4,38
			MO sem LS =>	30,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,21		Valor com BDI =>	30,27
						Valor com BDI =>	46,06

Observação							
Composições de Referência: ORSE 3240 e SEINFRA C1066							
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	20,99	20,99
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	2,79	0,36
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,91	3,78
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	16,13	2,09
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	11,36	14,76
			MO sem LS =>	16,85	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,24		Valor com BDI =>	16,85
						Valor com BDI =>	26,23

3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	42 ORSE	Aplicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,13	2,13

Composição Auxiliar Insumo	10549 ORSE 00006111 SINAPI	Encargos Complementares - Servente SERVENTE DE OBRAS	Provisórios Mão de Obra	h H	0,1500000 0,1500000	2,91 11,36	0,43 1,70
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,70 0,53	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>
<b>3.6</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2492 ORSE	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	Desmatamento e Limpeza	un	1,0000000	14,82	14,82
Composição Auxiliar Insumo	10549 ORSE 54 ORSE	Encargos Complementares - Servente Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/19	Provisórios Mão de Obra	h h	0,1333000 0,0333333	2,91 17,96	0,38 0,59
Insumo	2502 ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional	Equipamento	h	0,0666667	185,18	12,34
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1333333	11,36	1,51
			MO sem LS => Valor do BDI =>	2,10 3,70	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>
<b>3.7</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,19	2,19
Composição Auxiliar Composição Auxiliar	88316 SINAPI 88309 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	14,12	1,48
			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	19,07	0,71
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,82 0,54	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>
<b>3.8</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	7218 ORSE	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar Composição Auxiliar	10550 ORSE 10549 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,79	0,27
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Provisórios	h	0,2600000	2,91	0,75
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	16,13	1,61
			Mão de Obra	H	0,2600000	11,36	2,95
			MO sem LS => Valor do BDI =>	4,56 1,39	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>
<b>3.9</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	7991 ORSE	Demolição de rufo de concreto	Demolições / Remoções	m	1,0000000	3,56	3,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	2,91	0,72
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,36	2,84
			MO sem LS =>	2,84	LS =>	0,00	MO com LS =>
							2,84

				Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>	4,45
3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85412	SINAPI	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	4,32	4,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	14,12	3,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	19,07	0,51
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,55
				Valor do BDI =>	1,08		Valor com BDI =>	5,40
3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	6,14	6,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	14,12	3,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	19,07	2,50
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,12
				Valor do BDI =>	1,53		Valor com BDI =>	7,67
3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,25	0,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	14,12	0,26
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,55
3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	19,25	0,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	14,12	0,50
				MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	1,06
3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	8,05	8,05
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	17,14	3,42
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
				MO sem LS =>	8,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,05
				Valor do BDI =>	2,01		Valor com BDI =>	10,06
3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	TRE-MA 024 Próprio	Retirada e expurgo de material demolido	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	39,53	39,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,12	9,88
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	39,41	9,85
Composição Auxiliar	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	10,0000000	1,98	19,80
				MO sem LS =>	15,42	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,88		Valor com BDI =>
							15,42
							49,41

**Observação**

Composição de referência: SINAPI 72897, SINAPI 97914. Considerou-se uma DMT de 10 km.

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11472 ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	6,17	6,17
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87
Composição Auxiliar	11449 ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	10,59	1,90
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36	3,40
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,54		Valor com BDI =>
							4,42
							7,71

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4358 ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	113,67	113,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	2,91	7,27
Insumo	00000366 SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3000000	60,00	78,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	11,36	28,40
				MO sem LS =>	28,40	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	28,41		Valor com BDI =>
							28,40
							142,08

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3095 SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	6,85	6,85
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
				MO sem LS =>	6,85	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,71		Valor com BDI =>
							6,85
							8,56

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2900 SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	21,94	21,94
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	17,14	3,42

Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,26
Insumo	I2355	SEINFRA	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATÓRIO MCI2020	Material	L	0,3000000	30,87	9,26
				MO sem LS =>	12,68	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,48		Valor com BDI =>	12,68
							27,42	
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	663,81	663,81
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	376,97	453,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1197000	14,12	72,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2383000	19,07	138,03
				MO sem LS =>	230,33	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	165,95		Valor com BDI =>	230,33
							829,76	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	81,34	81,34
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	402,42	4,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9640000	14,12	13,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9270000	19,07	36,74
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,2400000	0,65	24,20
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0131000	38,46	0,50
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0900000	1,87	2,03
				MO sem LS =>	43,38	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	20,33		Valor com BDI =>	43,38
							101,67	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,62	10,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	18,58	3,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	13,81	2,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0630000	1,66	0,10

Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0500000	4,17	4,37
				MO sem LS =>	5,29	LS =>	0,00	MO com LS => 5,29
				Valor do BDI =>	2,65		Valor com BDI =>	13,27
7.2	Código	Banco	Descrição	_tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	42,74	42,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,58	2,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	13,81	1,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	58,71	0,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,66	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0082000	50,99	0,41
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	36,99	38,46
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00	MO com LS => 3,06
				Valor do BDI =>	10,68		Valor com BDI =>	53,42
7.3	Código	Banco	Descrição	tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROINSTALAÇÕES	UN	1,0000000	176,89	176,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6789000	19,07	32,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4832000	14,12	63,30
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,1560000	9,80	21,12
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0653000	52,50	3,42
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3,0096000	0,75	2,25
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	0,0600000	37,25	2,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18,5084000	0,67	12,40
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0040000	62,87	0,25
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0365000	66,56	2,42
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	60,4800000	0,62	37,49
				MO sem LS =>	79,17	LS =>	0,00	MO com LS => 79,17
				Valor do BDI =>	44,22		Valor com BDI =>	221,11
7.4	Código	Banco	Descrição	tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	238,64	238,64

Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0419000	351,14	14,71
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	2.238,92	56,42
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,4900000	4,24	2,07
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0006000	376,12	0,22
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0515000	440,82	22,70
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8487000	14,12	40,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8487000	19,07	54,32
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	77,4027000	0,62	47,98
MO sem LS => Valor do BDI =>				115,79 59,66	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	115,79 298,30

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,48	25,48
Composição Auxiliar	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0765000	24,41	1,86
Composição Auxiliar	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5565000	10,57	5,88
Composição Auxiliar	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	14,33	5,25
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0114000	7,18	0,08
Composição Auxiliar	89388 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0856000	10,04	0,85
Composição Auxiliar	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	9,53	1,25
Composição Auxiliar	89541 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	4,84	1,02
Composição Auxiliar	89435 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	19,83	0,35
Composição Auxiliar	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	4,72	0,46

Composição Auxiliar	89624 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	17,29	0,26	
Composição Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1564000	5,90	0,92	
Composição Auxiliar	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	7,03	0,42	
Composição Auxiliar	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	11,02	0,44	
Composição Auxiliar	89414 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	9,44	0,22	
Composição Auxiliar	89431 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0555000	5,58	0,30	
Composição Auxiliar	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	11,77	0,75	
Composição Auxiliar	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	14,16	4,03	
Composição Auxiliar	89562 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0258000	8,36	0,21	
Composição Auxiliar	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	5,46	0,31	
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	2,24	0,09	
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	10,23	0,10	
Composição Auxiliar	90439 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	45,49	0,13	
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	9,30	0,13	
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	9,51	0,14	
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	3,67	0,03	
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	7,23
				Valor do BDI =>	6,37		Valor com BDI =>	31,85

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICACÃO E	UN	1,0000000	66,99		66,99
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	19,25		5,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	14,34		3,92

Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	54,87	54,87
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	0,98	2,94

MO sem LS =>	7,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,70
Valor do BDI =>	16,74			Valor com BDI =>	83,73

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8359 ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	48,79	48,79
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11
Insumo	860 ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	18,20	18,20
Insumo	3990 ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	17,33	17,33
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,36	4,54

MO sem LS =>	10,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,99
Valor do BDI =>	12,19			Valor com BDI =>	60,98

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97595 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	60,28	60,28
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5644000	19,25	10,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2352000	14,34	3,37
Insumo	00039392 SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	1,0000000	46,05	46,05

MO sem LS =>	12,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,07
Valor do BDI =>	15,07			Valor com BDI =>	75,35

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97597 SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	41,52	41,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3758000	19,25	7,23
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566000	14,34	2,24
Insumo	00039394 SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	1,0000000	32,05	32,05

MO sem LS =>	8,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,03
Valor do BDI =>	10,38			Valor com BDI =>	51,90

<b>8.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	114,93	114,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79	0,83
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	105,00	105,00
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,13	4,83
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36	3,40
				MO sem LS =>	8,23	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	28,73		Valor com BDI =>	8,23
							Valor com BDI =>	143,66
<b>8.6</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,75	19,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,53	13,53
				MO sem LS =>	8,38	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,93		Valor com BDI =>	8,38
							Valor com BDI =>	24,68
<b>8.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,27	31,27
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,05	25,05
				MO sem LS =>	13,03	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,81		Valor com BDI =>	13,03
							Valor com BDI =>	39,08
<b>8.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,57	33,57
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,35	27,35
				MO sem LS =>	13,57	LS =>	0,00	MO com LS =>
							Valor com BDI =>	13,57

				Valor do BDI =>	8,39		Valor com BDI =>	41,96
8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,91	20,91
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,69	14,69
				MO sem LS =>	8,66	LS =>	0,00	MO com LS => 8,66
				Valor do BDI =>	5,22		Valor com BDI =>	26,13
8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA Próprio 00009		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Un	1,0000000	58,21	58,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	14,34	2,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,25	7,97
Insumo	00012232	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERfil COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	18,37	18,37
Insumo	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	14,70	29,40
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	0,00	MO com LS => 8,86
				Valor do BDI =>	14,55		Valor com BDI =>	72,76
8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA Próprio 00011		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Un	1,0000000	76,68	76,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	14,34	2,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,25	7,97
Insumo	00012239	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, PERfil COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	24,06	24,06
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	21,09	42,18
				MO sem LS =>	8,86	LS =>	0,00	MO com LS => 8,86
				Valor do BDI =>	19,17		Valor com BDI =>	95,85
8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	111,96	111,96
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,79	1,39

Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	2,0000000	0,62	1,24
Insumo	13288	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Material	un	1,0000000	97,00	97,00
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36	3,40
				MO sem LS =>	11,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	27,99			Valor com BDI =>
								11,46
								139,95

8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	115,71	115,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,79	1,39
Insumo	11987	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Material	un	1,0000000	101,99	101,99
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36	3,40
				MO sem LS =>	11,46	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	28,92			Valor com BDI =>
								11,46
								144,63

8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	157,90	157,90
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	3,97	7,94
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,74	12,62
Composição Auxiliar	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,47	38,47
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,03	12,03
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	10,68	4,00
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,87	48,76

Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015		M	2,2000000	9,51	20,92
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	4,63	10,18
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,98	2,98
				MO sem LS =>	76,07	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	39,47		Valor com BDI =>
							76,07
							197,37

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7817 ORSE		Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	65,38	65,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE		Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	2,79	2,23
Indsumo	7531 ORSE		Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	41,26	41,26
Indsumo	00001872 SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29
Indsumo	00002436 SINAPI		ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,13	12,90
Indsumo	00006111 SINAPI		SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,36	4,54
				MO sem LS =>	17,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	17,44
				Valor do BDI =>	16,34		Valor com BDI =>	81,72

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98546 SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	75,70	75,70
Composição Auxiliar	88270 SINAPI		IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	20,97	19,87
Composição Auxiliar	88243 SINAPI		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	17,43	3,34
Indsumo	00004226 SINAPI		GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	6,51	1,69
Indsumo	00004014 SINAPI		MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m <sup>2</sup>	1,1250000	36,82	41,42
Indsumo	00000511 SINAPI		PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,6150000	15,26	9,38
				MO sem LS =>	20,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	18,92		Valor com BDI =>	94,62

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98565 SINAPI		PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	37,16	37,16
Composição Auxiliar	87372 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0350000	607,71	21,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	14,12	1,87

Composição Auxiliar Insumo	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,07	12,56
	00038365 SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m <sup>2</sup>	1,0400000	1,42	1,47
			MO sem LS => Valor do BDI =>	17,01 9,29	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	17,01 46,45
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73908/002 SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	38,58	38,58
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,98	13,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,12	5,64
Insumo	00000586 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	Material	M	1,0000000	19,16	19,16
			MO sem LS => Valor do BDI =>	16,77 9,64	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	16,77 48,22
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11369 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m <sup>2</sup>	1,0000000	52,34	52,34
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,94	3,76
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	2,91	0,98
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	5,50	3,63
Insumo	12223 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	31,00	32,55
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	11,36	3,86
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,59 13,08	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	10,59 65,42
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73743/001 SINAPI	PISO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	213,82	213,82
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0300000	500,75	15,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,12	5,64
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	19,07	15,25
Insumo	00001380 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	1,4680000	2,10	3,08

Insumo	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	166,51	174,83
				MO sem LS => Valor do BDI =>	20,66 53,45	LS => Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	20,66 267,27
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	5,00	5,00
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0042000	421,66	1,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	14,12	0,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,07	2,36
				MO sem LS => Valor do BDI =>	3,00 1,25	LS => Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	3,00 6,25
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	1,0000000	335,15	335,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,3320000	1,44	4,79
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0100000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3300000	17,16	74,30
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	7,71	0,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	1,2700000	52,50	66,67
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,67	188,62
				MO sem LS => Valor do BDI =>	66,46 83,78	LS => Valor com BDI =>	0,00 Valor com BDI =>	66,46 418,93
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,36	4,54
				MO sem LS =>	4,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	1,42		Valor com BDI =>	7,12
<b>12.1.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	14,12	0,19
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,06	0,78
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	5,31	0,84
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI =>	0,45		Valor com BDI =>	2,26
<b>12.1.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,50	12,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,12	0,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	20,06	3,77
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	6,81	7,76
				MO sem LS =>	3,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,85
				Valor do BDI =>	3,12		Valor com BDI =>	15,62
<b>12.1.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,01	12,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,12	0,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,06	3,75
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,10	7,29
				MO sem LS =>	3,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,83
				Valor do BDI =>	3,00		Valor com BDI =>	15,01
<b>12.2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,27	1,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	20,06	1,08
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,48	0,19
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,88
				Valor do BDI =>	0,31		Valor com BDI =>	1,58
<b>12.2.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	20,92	20,92

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,06	8,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,12	4,94
Insumo	00006086 SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	54,26	3,03
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,48	0,19
Insumo	00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	12,95	0,51
Insumo	00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	26,46	4,23

MO sem LS => 10,54  
Valor do BDI => 5,23

LS => 0,00 MO com LS => 10,54  
Valor com BDI => 26,15

12.3.1				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		100717 SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m <sup>2</sup>	1,0000000		6,58		6,58
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2986000		20,06		5,98
Insumo		00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3000000		2,01		0,60

MO sem LS => 4,86  
Valor do BDI => 1,64

LS => 0,00 MO com LS => 4,86  
Valor com BDI => 8,22

12.3.2				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		100722 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m <sup>2</sup>	1,0000000		16,76		16,76
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6779000		20,06		13,59
Insumo		00007307 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material		L	0,1098000		27,63		3,03
Insumo		00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0110000		12,95		0,14

MO sem LS => 11,04  
Valor do BDI => 4,19

LS => 0,00 MO com LS => 11,04  
Valor com BDI => 20,95

12.3.3				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		100758 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m <sup>2</sup>	1,0000000		34,26		34,26
Composição Auxiliar		88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,3559000		20,06		27,19
Insumo		00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0255000		12,95		0,33
Insumo		00007311 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,2549000		26,46		6,74

MO sem LS => 22,08  
Valor do BDI => 8,56

LS => 0,00 MO com LS => 22,08  
Valor com BDI => 42,82

12.4.1				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--	--	--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	14,12	6,96
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0440000	5,21	0,22
			MO sem LS => 5,68 Valor do BDI => 1,79			LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 5,68 Valor com BDI => 8,97	

12.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m²	1,0000000	18,03	18,03
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,91	1,45
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	2,96	1,48
Insumo	1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos Recril / resina para revestimentos (galão de 3,6 I)	Material	I	0,0850000	16,03	1,36
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,36	5,68
			MO sem LS => 13,74 Valor do BDI => 4,50			LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 13,74 Valor com BDI => 22,53	

12.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,91	0,58
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,96	1,18
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,36	2,27
Insumo	00007342	SINAPI	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	Material	KG	0,3300000	1,82	0,60
			MO sem LS => 8,72 Valor do BDI => 2,77			LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 8,72 Valor com BDI => 13,85	

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 023	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	422,64	422,64
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	354,37	354,37
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	68,27	68,27
			MO sem LS => 54,47 Valor do BDI =>			LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 54,47	

				Valor do BDI =>	105,66		Valor com BDI =>	528,30
13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9733	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Ferragens	Un	1,0000000	175,59	175,59
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3000000	2,84	0,85
Insumo	10110	ORSE	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Material	un	1,0000000	169,91	169,91
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,3000000	16,13	4,83
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	43,89		Valor com BDI =>	4,83
							Valor com BDI =>	219,48
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.778,72	1.778,72
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	379,96	379,96
Composição Auxiliar	1800	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	26,63	79,89
Composição Auxiliar	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	242,97	242,97
				MO sem LS =>	166,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	444,68		Valor com BDI =>	166,22
							Valor com BDI =>	2.223,40
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	Forros	m <sup>2</sup>	1,0000000	146,48	146,48
Insumo	4949	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís)	Material	m <sup>2</sup>	1,1000000	133,17	146,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	36,62		Valor com BDI =>	0,00
							Valor com BDI =>	183,10
14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	30,24	30,24
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	18,96	11,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	14,12	4,45
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,53	0,58
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,49	0,48
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m <sup>2</sup>	1,0740000	11,39	12,23

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	14,01	0,43
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	14,99	0,11

MO sem LS =>	13,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,89
Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	37,80

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 008	Próprio	CONTRAPISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	PISO - PISOS	m³	1,0000000	533,98	533,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	19,07	37,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	14,12	59,85
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	359,71	436,32
				MO sem LS =>	146,50	LS =>	0,00	MO com LS => 146,50
				Valor do BDI =>	133,49			Valor com BDI => 667,47

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,41	49,41
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	22,98	5,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,12	2,11
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,73	4,48
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	34,00	36,04
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,28	0,81
			MO sem LS =>	6,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,99
			Valor do BDI =>	12,35			Valor com BDI =>	61,76

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	8,02	8,02
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	22,98	1,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	14,12	0,43
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,73	0,44
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	34,00	5,10
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	4,28	0,35
			MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,02

<b>15.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	77,57	77,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	14,12	3,85
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	21,67	11,85
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,24	2,88
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	58,99	58,99
				MO sem LS =>	13,51	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	19,39		Valor com BDI =>	13,51
							96,96	
<b>15.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m³	1,0000000	601,00	601,00
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	359,71	436,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	18,86	42,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	14,12	59,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	19,07	37,81
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,5000000	7,76	19,40
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	2,54	5,08
				MO sem LS =>	183,18	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	150,25		Valor com BDI =>	183,18
							751,25	
<b>16.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	532,77	532,77
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,64	31,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,12	5,64
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	477,77	477,77
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	4,52	18,08
				MO sem LS =>	30,49	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	133,19		Valor com BDI =>	30,49
							665,96	
<b>16.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	160,96	160,96

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	18,58	35,24	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	14,12	8,43	
Insumo	00039398 SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	117,29	117,29	
			MO sem LS =>	37,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,86
			Valor do BDI =>	40,24		Valor com BDI =>	201,20	

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,97	54,97	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	18,58	5,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,12	1,40	
Insumo	00011758 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	47,70	47,70	
			MO sem LS =>	6,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,30
			Valor do BDI =>	13,74		Valor com BDI =>	68,71	

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95544 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	18,58	5,87	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,12	1,40	
Insumo	00011703 SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	45,64	45,64	
			MO sem LS =>	6,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,30
			Valor do BDI =>	13,22		Valor com BDI =>	66,13	

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,20	84,20	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	18,58	1,78	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	14,12	0,42	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06	
Insumo	00036791 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	81,94	81,94	
			MO sem LS =>	1,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,90
			Valor do BDI =>	21,05		Valor com BDI =>	105,25	

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,17	42,17	

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	18,58	2,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	14,12	0,51
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06
Insumo	00013416 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	39,44	39,44
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,54	Valor com BDI =>	2,32
						52,71	

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2050 ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	18,37		18,37
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	2,85		1,14
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13		6,45
Insumo	00007608 SINAPI	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,98		4,98
Insumo	00011680 SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	5,80		5,80
				MO sem LS =>	6,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,45
				Valor do BDI =>	4,59	Valor com BDI =>		22,96

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9173 ORSE	Ducha manual com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 ACT, da DECA ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	205,04		205,04
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	2,85		1,42
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,4200000	0,28		0,11
Insumo	9464 ORSE	Ducha manual com registro, linha aspen, ref. 1984 C35 ACT, da DECA ou similar	Material	un	1,0000000	195,45		195,45
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13		8,06
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,06
				Valor do BDI =>	51,26	Valor com BDI =>		256,30

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9896 ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulado 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	Telhamento	m <sup>2</sup>	1,0000000	22,20		22,20
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	2,91		0,32
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1100000	2,84		0,31
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1100000	16,13		1,77
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,7100000	0,19		0,13
Insumo	00004299 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	0,7100000	1,00		0,71

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	11,36	1,24
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m <sup>2</sup>	0,5500000	32,23	17,72
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,01
				Valor do BDI =>	5,55		Valor com BDI =>	27,75

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	62,29	62,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	17,17	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	16,33	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	14,12	1,03
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	22,00	1,32
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,19	0,79
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	45,79	47,11
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	2,85	11,97
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,05
				Valor do BDI =>	15,57		Valor com BDI =>	77,86

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	VERGAS E CHAPIM	m <sup>2</sup>	1,0000000	117,51	117,51
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m <sup>3</sup>	0,0900000	73,90	6,65
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m <sup>3</sup>	0,0400000	74,72	2,98
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3600000	0,56	9,72
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Material	H	0,0200000	24,42	0,48
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	9,50	12,82
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	15,54	0,31
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	23,81	23,81
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,53

Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85		
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,21		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95		
						MO sem LS => Valor do BDI =>	60,54 29,37	LS => Valor com BDI =>	0,00 60,54 MO com LS => Valor com BDI =>	146,88
									146,88	

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	304	ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	Complementos	m	1,0000000	33,40	33,40		
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,19	13,19		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,91	0,58		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,2000000	2,84	0,56		
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	0,0100000	19,69	0,19		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0010000	62,52	0,06		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,2000000	16,13	3,22		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,0000000	0,67	3,35		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0130000	66,56	0,86		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,36	2,27		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0350000	8,21	0,28		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0780000	16,50	1,28		
						MO sem LS => Valor do BDI =>	14,13 8,35	LS => Valor com BDI =>	0,00 14,13 MO com LS => Valor com BDI =>	41,75
									41,75	

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	44,92	44,92
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	17,17	0,22
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	16,33	0,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	14,12	2,92

Composição Auxiliar Insumo	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	22,00	2,46
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	62,00	0,07
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	17,90	0,10
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	33,38	6,60
Insumo	00040873 SINAPI	RUFU INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,06	25,26
Insumo	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	155,63	7,00

MO sem LS => 4,98  
Valor do BDI => 11,23

LS => 0,00 MO com LS => 4,98  
Valor com BDI => 56,15

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1873 SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM		OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	49,14	49,14
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR		Mão de Obra	H	0,2500000	23,17	5,79
Insumo	I1611 SEINFRA	PELICULA DE INSULFILM		Material	m²	1,0500000	41,29	43,35
				MO sem LS =>	5,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	12,28		Valor com BDI =>	61,42

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2452 ORSE	Limpeza de vidros		Limpeza	m²	1,0000000	7,09	7,09
Insumo	68 ORSE	Servente		Mão de Obra	h	0,6000000	10,55	6,33
Insumo	925 ORSE	Estopa limpeza		Material	kg	0,0500000	15,16	0,75
Insumo	819 ORSE	Detergente líquido		Material	l	0,0100000	1,44	0,01
				MO sem LS =>	6,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>	1,77		Valor com BDI =>	8,86

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	11,48	11,48
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,12	2,20
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	18,34	0,71
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO		Material	m²	1,0000000	8,57	8,57
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	2,87		Valor com BDI =>	14,35

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7782 ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio		Paisagismo	un	1,0000000	229,07	229,07
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	0,0900000	2,91	0,26

Composição Auxiliar Insumo	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	2,91	0,26
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	124,17	0,62
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	42,85	1,37
Insumo	3800 ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,34	0,17
Insumo	7478 ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelinii)	Material	un	1,0000000	223,97	223,97
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,36	1,02
Insumo	00025964 SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0900000	15,59	1,40
				MO sem LS =>	2,42	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	57,26		Valor com BDI =>
							2,42
							286,33

18.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Placa Próprio	Placa de inauguração de acrílico (60 x 40 cm).	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	349,38	349,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,07	11,44
Composição Auxiliar	7771 ORSE	Placa em acrílico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicação de adesivo sobreposto	Diversos	m²	0,2400000	1.364,45	327,46
Insumo	12615 ORSE	Prolongador 1/4" x 50mm, da Mopa ou similar	Material	un	4,0000000	2,50	10,00
Insumo	2682 ORSE	Parafuso c/ bucha S-6	Material	un	4,0000000	0,12	0,48
				MO sem LS =>	13,11	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	87,34		Valor com BDI =>
							13,11
							436,72

18.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10812 ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (seção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	317,21	317,21
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	11707 ORSE	Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, Belgo ou similar	Material	pç	0,1970000	1.102,83	217,25
Insumo	11708 ORSE	Poste de gradil Nylofor 3D, h=2,60m, seção de 40x60mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,2463000	218,67	53,85
Insumo	12678 ORSE	Fixador poliamida 40 x 60mm, para poste Nylofor, Belgo ou similar	Material	pç	1,5000000	7,63	11,44
Insumo	12679 ORSE	Tampa para poste Nylofor 60 x 40mm, Belgo ou similar	Material	pç	0,2463000	6,03	1,48
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,36	11,36
				MO sem LS =>	27,49	LS =>	0,00 MO com LS =>
							27,49

				Valor do BDI =>	79,30		Valor com BDI =>	396,51
18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11985	ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	159,60	159,60
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0150000	394,87	5,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,91	2,32
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	12865	ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono.	Material	m	1,0000000	123,36	123,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	11,36	9,08
				MO sem LS =>	26,23	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	39,90		Valor com BDI =>	26,23
							199,50	
18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,23	0,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,12	1,25
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,31		Valor com BDI =>	1,02
							1,57	
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,23	2,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,12	1,97
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,21	0,26
				MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,55		Valor com BDI =>	1,61
							2,78	
19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COB TRE 05	Próprio	Desmobilização de equipamentos e utensílios	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.406,86	1.406,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	14,12	225,92

Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	10,1700000	116,12	1.180,94
			MO sem LS => 363,57 Valor do BDI => 351,71	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 363,57 Valor com BDI => 1.758,57		

**Observação**  
O valor a ser pago por custo relacionado a mobilização e desmobilização será em função da distância (Km) medida de a partir de São Luís ao local de prestação do serviços e do custo produtivo do veículo adotado, acrescido de mão

#### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,72	4,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	18,58	0,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	13,81	0,67
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,04	2,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,66	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56
			MO sem LS => 1,36 Valor do BDI => 1,18	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 1,36 Valor com BDI => 5,90			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,46	5,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	18,58	1,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	13,81	0,98
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,04	2,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,66	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56
			MO sem LS => 1,97 Valor do BDI => 1,36	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 1,97 Valor com BDI => 6,82			

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,02	14,02
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	11,23	11,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 11,32  
Valor do BDI => 3,50

LS => 0,00 MO com LS => 11,32  
Valor com BDI => 17,52

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,43	15,43
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006117	SINAPI	CARPinteiro AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,70	12,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 12,83  
Valor do BDI => 3,85

LS => 0,00 MO com LS => 12,83  
Valor com BDI => 19,28

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,43	17,43
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,72	14,72

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	14,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,84
Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	21,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	402,42	402,42
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,44	1,51
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,29	1,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,16	77,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	52,50	60,90
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,75	130,57
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,67	131,22

MO sem LS =>	69,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	69,07
Valor do BDI =>	100,60			Valor com BDI =>	503,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	421,66	421,66
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,44	1,45
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,29	0,95
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	17,16	74,13
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	62,52	59,39

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,67	285,74	
				MO sem LS =>	66,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,31
				Valor do BDI =>	105,41			Valor com BDI =>	527,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	607,71	607,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,6500000	14,12	164,49	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	52,50	65,62	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	563,5900000	0,67	377,60	
				MO sem LS =>	134,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	134,32
				Valor do BDI =>	151,92			Valor com BDI =>	759,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	500,75	500,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	14,12	121,00	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	52,50	56,17	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,67	323,58	
				MO sem LS =>	98,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,81
				Valor do BDI =>	125,18			Valor com BDI =>	625,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	440,82	440,82	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,44	1,15	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,29	0,75	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	17,16	58,68	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	52,50	56,17	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,67	324,07	
				MO sem LS =>	52,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,49
				Valor do BDI =>	110,20			Valor com BDI =>	551,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	376,12	376,12
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,44	1,55
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,29	1,03
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	17,16	79,62
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	62,52	63,77
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,67	230,15
				MO sem LS =>	71,22	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	94,03	Valor com BDI =>	470,15	71,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,96	18,96
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	16,26	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,74	Valor com BDI =>	23,70	16,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,35	17,35
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,42	12,42
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	14,02	0,43
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1896000	18,96	3,59

Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,50	0,41
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,18	0,50

MO sem LS =>	5,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,08
Valor do BDI =>	4,33			Valor com BDI =>	21,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,34	14,34
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	11,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,64
Valor do BDI =>	3,58			Valor com BDI =>	17,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,42	11,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	11,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,56
Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,98	22,98
Composição Auxiliar	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004760 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,07	20,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	20,28	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,74	MO com LS =>	20,28
						Valor com BDI =>	28,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	416,75	416,75
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	2,91	11,64
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	52,50	56,70
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	452,2000000	0,67	302,97
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	11,36	45,44
				MO sem LS =>	45,44	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	104,18	MO com LS =>	45,44
						Valor com BDI =>	520,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	2,91	0,02
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,02	0,85
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	11,36	0,07
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23	MO com LS =>	0,07
						Valor com BDI =>	1,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	13,19	13,19
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,91	0,23

Composição Auxiliar	10555 ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,0800000	2,77	0,22	
Insumo	81 ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	10,04	10,04	
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0800000	16,13	1,29	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	11,36	0,90	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4000000	0,18	0,07	
Insumo	00039315 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,4000000	0,29	0,11	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	16,50	0,33	
			MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
			Valor do BDI =>	3,29		Valor com BDI =>		16,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>		0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.149,16	0,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.149,16	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.149,16	0,24	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,73	0,91	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,20	1,20	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08	

Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,30	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 1,50	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,03	4,03
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,82	1,82
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 1,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 5,03	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	16.877,93	1,08
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,27	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 1,35	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	16.877,93	0,12
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,03	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,15	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	16.877,93	1,01
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 1,26	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,73	1,82
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,45	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 2,27	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	379,96	379,96
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0106000	416,75	4,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	2,91	4,07
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	2,79	4,18
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	2,84	3,97
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	300,30	300,30
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,4000000	16,13	22,58
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	16,13	24,19
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	18,21	0,36
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,4000000	11,36	15,90
				MO sem LS => 63,15 Valor do BDI => 94,99	LS =>	0,00	MO com LS => 63,15 Valor com BDI => 474,95	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,25	0,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,34	0,43

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,40	2,85
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02

MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACÃO E	UN	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,25	2,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	14,34	2,05
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,88	5,88

MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	13,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,03	12,03
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	500,75	0,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,25	4,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	14,34	3,54
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29

MO sem LS =>	7,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,03
Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	39,41	39,41
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,71	16,71
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42

				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	9,85			Valor com BDI =>	49,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	126,59	126,59	
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84	
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08	
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,71	16,71	
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,34	31,34	
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42	
				MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	31,64			Valor com BDI =>	158,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,71	16,71	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000400	47.286,71	1,89	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	370.695,40	14,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	20,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000029	47.286,71	0,13	

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	370.695,40	1,07
--------	----------	--------	---	-------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,30

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000074	47.286,71	0,34
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	370.695,40	2,74

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,77

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 3,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000750	47.286,71	3,54
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	370.695,40	27,80

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 7,83

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 39,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	4,10	55,84

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 13,96

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 69,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	116,12	116,12

Composição Auxiliar	73340 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84
Composição Auxiliar	73335 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,21	24,21
Composição Auxiliar	91391 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,70	2,70
Composição Auxiliar	91392 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04
Composição Auxiliar	91390 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,91	12,91
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,42	19,42

MO sem LS =>	17,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,61
Valor do BDI =>	29,03			Valor com BDI =>	145,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91390 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,91	12,91
Insumo	00037748 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	353.491,68	12,12
Insumo	00037730 SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000343	23.232,16	0,79

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91392 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04

Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	353.491,68	0,98
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000028	23.232,16	0,06
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,26	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 1,30	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	353.491,68	2,54
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000072	23.232,16	0,16
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,67	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 3,37	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,21	24,21
Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	353.491,68	22,72
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000643	23.232,16	1,49
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 6,05	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 30,26	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	4,10	55,84
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 13,96	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 69,80	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE EQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,42	14,42
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 14,57  
Valor do BDI => 4,29

LS => 0,00 MO com LS => 14,57  
Valor com BDI => 21,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 16,26  
Valor do BDI => 4,71

LS => 0,00 MO com LS => 16,26  
Valor com BDI => 23,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,51	9,51
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	500,75	1,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	18,58	7,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	13,81	0,75

MO sem LS => 7,30

LS => 0,00 MO com LS => 7,30

	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	2,37	Valor com BDI =>	11,88
Composição	91190	SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,67
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	500,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550000	18,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	13,81
				MO sem LS =>	2,87	MO com LS =>	2,87
				Valor do BDI =>	0,91	Valor com BDI =>	4,58
	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	2,87	Valor com BDI =>	4,58
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,33
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,56
				MO sem LS =>	15,75	MO com LS =>	15,75
				Valor do BDI =>	4,58	Valor com BDI =>	22,91
	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	2,87	Valor com BDI =>	4,58
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,39
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,21
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,56
				MO sem LS =>	15,75	MO com LS =>	15,75
				Valor do BDI =>	6,09	Valor com BDI =>	30,48
	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	2,87	Valor com BDI =>	4,58
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,68

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	12.880,76	0,68	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>	0,85	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	12.880,76	0,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,11	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	12.880,76	0,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	1,06	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,21	5,21	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,06	5,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,30		Valor com BDI =>	6,51	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	359,71	359,71	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8300000	1,44	1,19	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7800000	0,29	0,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5300000	14,12	35,72	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,16	27,45	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	52,50	39,67	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9800000	0,67	216,39	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5870000	66,56	39,07	

				MO sem LS =>	53,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,73
				Valor do BDI =>	89,92			Valor com BDI =>	449,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	351,14	351,14	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6600000	4,03	2,65	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6200000	1,20	0,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0300000	14,12	28,66	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	17,16	21,96	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7610000	52,50	39,95	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1600000	0,67	217,85	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5910000	66,56	39,33	
				MO sem LS =>	43,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,04
				Valor do BDI =>	87,78			Valor com BDI =>	438,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	375,09	375,09	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	4,03	2,57	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6100000	1,20	0,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	14,12	27,95	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	17,16	21,45	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7270000	52,50	38,16	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9400000	0,67	244,50	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5970000	66,56	39,73	
				MO sem LS =>	42,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,00
				Valor do BDI =>	93,77			Valor com BDI =>	468,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	283,65	283,65
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,44	1,09
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,29	0,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	14,12	33,04
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	17,16	25,39
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8270000	52,50	43,41
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0200000	0,67	142,05
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5780000	66,56	38,47
			MO sem LS =>	49,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,69
			Valor do BDI =>	70,91			Valor com BDI =>	354,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,42	12,42
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	14,02	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	18,96	1,76
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,80	10,48
			MO sem LS =>	1,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,65
			Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>	15,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	11,23	0,09
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteiro (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00006117	SINAPI	CARPinteiro AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0105000	12,70	0,13
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0082000	14,72	0,12
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS => 0,12
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,15
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	16,13	0,13
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	11,34	0,30
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00	MO com LS => 0,30
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,37
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	11,42	0,14
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS => 0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	20,07	0,21
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS => 0,21
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE EQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTERO DE EQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0105000	14,42	0,15
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS => 0,15
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	16,13	0,13
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS => 0,13

				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA		Mão de Obra	H	0,0266000	16,13	0,42
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,52
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO		Mão de Obra	H	0,0128000	16,13	0,20
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,25
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	47,76	47,76
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)		Mão de Obra	MES	0,0116000	4.118,06	47,76
				MO sem LS =>	47,76	LS =>	0,00 MO com LS =>	47,76
				Valor do BDI =>	11,94		Valor com BDI =>	59,70
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR		Mão de Obra	H	0,0105000	94,84	0,99
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,23
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95337 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00012872 SINAPI	GESSEIRO		Mão de Obra	H	0,0082000	16,13	0,13
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR		Mão de Obra	H	0,0151000	18,00	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05

Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0036000	15,59	0,05
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	18,78	0,19
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	15,74	0,12
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,15
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0036000	16,56	0,05
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0036000	17,55	0,06
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	15,26	0,09
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,11
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	14,03	0,16
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0059000	14,03	0,08
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0082000	15,63	0,12
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	16,13	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	16,13	0,16
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	11,36	0,17
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	19,25	0,15
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	12,81	0,13

				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,13 0,03	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	0,13 0,16
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11449 ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação		Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	10,59	10,59	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	0,5000000	2,91	1,45	
Insumo	2461 ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)		Equipamento	h	0,0050000	2,76	0,01	
Insumo	2459 ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)		Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	0,5000000	11,36	5,68	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	5,68 2,64	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	5,68 13,23	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento		Concreto Simples	m³	1,0000000	394,87	394,87	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	6,0000000	2,91	17,46	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		Material	m³	0,9130000	62,52	57,08	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		Material	KG	293,0000000	0,67	196,31	
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		Material	m³	0,6270000	66,91	41,95	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		Material	m³	0,2090000	66,56	13,91	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	6,0000000	11,36	68,16	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	68,16 98,71	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	68,16 493,58	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8957 ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos		Ferragens	un	1,0000000	26,63	26,63	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro		Provisórios	h	0,5000000	2,84	1,42	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	0,5000000	2,91	1,45	
Insumo	9251 ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com anéis, c/parafusos		Material	un	1,0000000	10,02	10,02	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS		Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	0,5000000	11,36	5,68	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	13,74 6,65	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	13,74 33,28	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,25	19,25	

Composição Auxiliar Insumo	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	16,55	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,81	MO com LS =>	16,55
						Valor com BDI =>	24,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,97	3,97
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	19,25	1,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	14,34	1,03
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	16,50	0,02
Insumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	1,40	1,54
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,99	MO com LS =>	2,02
						Valor com BDI =>	4,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,74	5,74
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,25	2,48
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	14,34	1,84
Insumo	00002689 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	1,40	1,42
				MO sem LS =>	3,63	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,43	MO com LS =>	3,63
						Valor com BDI =>	7,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 16,33  
Valor do BDI => 4,64

LS => 0,00 MO com LS => 16,33  
Valor com BDI => 23,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.461,74	4.461,74
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	47,76	47,76
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.118,06	4.118,06
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	14,97	14,97
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	177,24	177,24
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,70	103,70
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 4.165,82  
Valor do BDI => 1.115,43

LS => 0,00 MO com LS => 4.165,82  
Valor com BDI => 5.577,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	96,95	96,95
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	94,84	94,84
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 95,83  
Valor do BDI => 24,23

LS => 0,00 MO com LS => 95,83  
Valor com BDI => 121,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	2,77	2,77

Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	17,90	0,00
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,25	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPAS DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,69

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 3,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,84	2,84	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,90	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	18,58	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	18,65	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	59,13	0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,71		Valor com BDI =>	0,00
								3,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90

Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	135,30	0,02	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	59,13	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	135,30	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	59,13	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	31,83	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	21,96	0,01
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	90,00	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	21,00	0,02
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPADA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,71		Valor com BDI =>	0,00
								3,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00	
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	185,00	0,03	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,79	0,00

Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,70	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,90	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	22,80	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,69

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00

Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,79	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,70	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,90	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,02
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	22,80	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPAS DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,96	2,96
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26

Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	21,49	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	5,60	0,02
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	238,80	0,02
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	15,90	0,03
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,93	0,12
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPAS DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	3,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37	
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>
								3,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04

Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	68,27	68,27
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	17,17	17,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	14,12	7,07
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	44,00	44,00

MO sem LS =>	20,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,36
Valor do BDI =>	17,06			Valor com BDI =>	85,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90436	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,23	10,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4940000	18,58	9,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	13,81	1,06

MO sem LS =>	8,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,95
Valor do BDI =>	2,55			Valor com BDI =>	12,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90439	SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,49	45,49
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3670000	19,33	7,09
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8050000	17,53	14,11
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1720000	18,58	21,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	13,81	2,52

MO sem LS =>	37,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,76
Valor do BDI =>	11,37			Valor com BDI =>	56,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	242,97	242,97	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,2500000	2,84	6,39	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,2500000	2,91	6,54	
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	2,2500000	16,13	36,29	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,2500000	11,36	25,56	
				MO sem LS =>	61,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,85
				Valor do BDI =>	60,74		Valor com BDI =>		303,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,96	18,96	
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
				MO sem LS =>	16,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,26
				Valor do BDI =>	4,74		Valor com BDI =>		23,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	376,97	376,97
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8800000	1,44	1,26
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9800000	0,29	0,57

Composição Auxiliar Insumo	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8600000	17,16	49,07
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5600000	62,52	35,01
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	12,8100000	0,75	9,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,8800000	0,67	238,43
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5600000	76,84	43,03
				MO sem LS =>	43,90	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	94,24	MO com LS =>	43,90
						Valor com BDI =>	471,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insumo	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	16,33	16,33
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,00	16,00
				MO sem LS =>	14,19	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,08	MO com LS =>	14,19
						Valor com BDI =>	20,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insumo	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Composição Auxiliar	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,00	16,00
				MO sem LS =>	14,19	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,29	MO com LS =>	14,19
						Valor com BDI =>	21,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar Insumo	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30

Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.768,16	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,37	
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.768,16	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,03	
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.768,16	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,35	
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,73	0,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14		Valor com BDI =>	0,70	
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,97	20,97	
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,00	18,00	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
				MO sem LS =>	18,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,27
				Valor do BDI =>	5,24		Valor com BDI =>	26,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,53	13,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,25	4,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	14,34	3,22
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,98	5,98
				MO sem LS =>	6,33	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>
								6,33
								16,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,25	7,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	14,34	5,59
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,98	11,96
				MO sem LS =>	10,98	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>
								10,98
								31,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,34	18,34
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	15,64	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>
								15,64
								22,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,44	9,44

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,58	1,98	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	13,81	1,47	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52	
Insumo	00003501 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,86	4,86	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,66	0,05	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	2,36		Valor com BDI =>	11,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,90	5,90	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	18,58	1,35	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	13,81	1,00	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,45	2,45	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,66	0,02	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,03
				Valor do BDI =>	1,47		Valor com BDI =>	7,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,03	7,03	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,58	1,98	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	13,81	1,47	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52	
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,45	2,45	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,66	0,05	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	1,75		Valor com BDI =>	8,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,23	1,23
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,30	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 1,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000640	2.347,90	0,15
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,03	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000076	2.347,90	0,01
				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,00	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	0,00 0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21

Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento	UN	0,0000900	2.347,90	0,21
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	----------	------

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,1900000	0,73	0,86

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	18,58	1,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	13,81	0,81
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0120000	58,71	0,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0200000	1,66	0,03
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,02	5,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	50,99	0,71

MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
Valor do BDI =>	2,09			Valor com BDI =>	10,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,58	2,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	13,81	1,64
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	1,66	0,09
Insumo	00003872	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,02	5,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56

MO sem LS =>	3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31
--------------	------	-------	------	--------------	------

	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	2,51	Valor com BDI =>	12,55		
				Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89541	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,84	4,84	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	18,58	0,91	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	13,81	0,67	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,66	0,02	
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,16	2,16	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,36 1,21	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	1,36 6,05

	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,58	5,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	18,58	1,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	13,81	0,98	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,66	0,05	
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,16	2,16	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56	
				MO sem LS => Valor do BDI =>	1,97 1,39	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => Valor com BDI =>	1,97 6,97

	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,58	2,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	13,81	1,64
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	1,66	0,09
Insumo	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,16	2,16

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56
				MO sem LS =>	3,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI =>	1,79		Valor com BDI =>	8,97
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRAINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,67	21,67
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRAINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,78	18,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
					MO sem LS => 18,97	LS => 0,00	MO com LS => 18,97	
					Valor do BDI => 5,41		Valor com BDI =>	27,08
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,53	17,53
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,92	15,92
					MO sem LS => 14,11	LS => 0,00	MO com LS => 14,11	
					Valor do BDI => 4,38		Valor com BDI =>	21,91
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,33	19,33
Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,80	1,80
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,92	15,92
					MO sem LS => 14,11	LS => 0,00	MO com LS => 14,11	
					Valor do BDI => 4,83		Valor com BDI =>	24,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95114 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	22.570,85	1,44
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,36	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 1,80	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95115 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000076	22.570,85	0,17
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,04	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,21		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	53863 SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00041898 SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	22.570,85	1,80
		MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,45	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 2,25		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,67	17,67
Composição Auxiliar	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00025957 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,74	15,74
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
		MO sem LS => 15,86 Valor do BDI => 4,41	LS =>	0,00	MO com LS => 15,86 Valor com BDI => 22,08		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,56	16,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	16,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,61
Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,42
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60

MO sem LS =>	17,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,61
Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,16
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 15,35 Valor do BDI => 4,29	LS =>	0,00 MO com LS => 15,35 Valor com BDI => 21,45		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,00	16,00
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,03	14,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 14,19 Valor do BDI => 4,00	LS =>	0,00 MO com LS => 14,19 Valor com BDI => 20,00		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,92	15,92
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,03	14,03
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 14,11 Valor do BDI => 3,98	LS =>	0,00 MO com LS => 14,11 Valor com BDI => 19,90		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,56	17,56
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	15,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,75
Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	21,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90453	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,24	2,24
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	18,58	1,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	13,81	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0050000	16,50	0,08
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	0,1500000	5,40	0,81

MO sem LS =>	1,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,18
Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,07	19,07
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	16,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,37
Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	23,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.238,92	2.238,92
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,66	11,01
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	19,96	9,73
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	17,62	12,40
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,44	8,02
Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8988000	17,35	484,04
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	375,09	450,10
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9600000	17,17	102,33
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	15,43	18,39
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	14,12	445,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	19,07	601,58
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	37,25	72,27
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0833000	6,69	0,55
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	20,16	8,79
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	2,54	14,29

MO sem LS => 1.193,13  
Valor do BDI => 559,73

LS => 0,00 MO com LS => 1.193,13  
Valor com BDI => 2.798,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,06	20,06	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	

Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	16,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,29
Valor do BDI =>	5,01			Valor com BDI =>	25,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	354,37	354,37
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPIINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	17,17	28,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	14,12	11,84
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,17	48,51
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	264,22	264,22

MO sem LS =>	34,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,11
Valor do BDI =>	88,59			Valor com BDI =>	442,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m <sup>2</sup>	1,0000000	4,24	4,24
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	24,39	0,08
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	18,33	0,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	14,12	2,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	19,07	1,94

MO sem LS =>	3,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,52
Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7771	ORSE	Placa em acrílico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicação de adesivo sobreposto	Diversos	m <sup>2</sup>	1,0000000	1.364,45	1.364,45
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,91	1,45
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	2,79	1,39
Insumo	7407	ORSE	Placa em acrílico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicação de adesivo sobreposto	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	1.347,87	1.347,87

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,36	5,68
						MO sem LS => 13,74	LS => 0,00	MO com LS => 13,74
						Valor do BDI => 341,11	Valor com BDI =>	1.705,56
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1800	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90
Insumo	1826	ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 90 x 210cm	Material	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90
						MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
						Valor do BDI => 268,97	Valor com BDI =>	1.344,87
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,98	2,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	18,58	2,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	13,81	0,31
						MO sem LS => 2,61	LS => 0,00	MO com LS => 2,61
						Valor do BDI => 0,74	Valor com BDI =>	3,72
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,63	4,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	19,25	4,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	14,34	0,48
						MO sem LS => 3,96	LS => 0,00	MO com LS => 3,96
						Valor do BDI => 1,15	Valor com BDI =>	5,78
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	18,58	8,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,81	0,96
						MO sem LS => 8,13	LS => 0,00	MO com LS => 8,13
						Valor do BDI => 2,32	Valor com BDI =>	11,62
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,62	17,62
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01

Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,56	17,56
			MO sem LS => 15,75 Valor do BDI => 4,40	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 15,75 Valor com BDI => 22,02		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,96	19,96
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,56	17,56
			MO sem LS => 15,75 Valor do BDI => 4,99	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 15,75 Valor com BDI => 24,95		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	696,91	0,05
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,01	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,06		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	696,91	0,01
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,00	LS => 0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,01		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03

Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	696,91	0,03
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	--------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1700000	0,73	2,31

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,57 Valor com BDI => 2,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,12	14,12
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,36	11,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS => 11,53 LS => 0,00 MO com LS => 11,53  
Valor do BDI => 3,53 Valor com BDI => 17,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROINSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,25	2,38
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31

MO sem LS => 2,05 LS => 0,00 MO com LS => 2,05  
Valor do BDI => 1,55 Valor com BDI => 7,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDRÔSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,53	9,53

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	18,58	1,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	13,81	1,35
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	58,71	0,82
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0250000	1,66	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	50,99	0,86
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,64	4,64

MO sem LS => 2,73  
Valor do BDI => 2,38

LS => 0,00 MO com LS => 2,73  
Valor com BDI => 11,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,02	11,02	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	18,58	2,65	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	13,81	1,97	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	58,71	0,82	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0530000	1,66	0,08	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	50,99	0,86	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,64	4,64	

MO sem LS => 3,98  
Valor do BDI => 2,75

LS => 0,00 MO com LS => 3,98  
Valor com BDI => 13,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,16	14,16	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	18,58	4,42	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	13,81	3,28	
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	58,71	0,82	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0890000	1,66	0,14	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	50,99	0,86	
Insumo	00007140 SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	4,64	4,64	

MO sem LS => 6,63  
Valor do BDI => 3,54

LS => 0,00 MO com LS => 6,63  
Valor com BDI => 17,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,00	22,00
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	19,40	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>
								19,40
								27,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	19,25	4,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	14,34	3,36
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,81	6,81
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>
								6,61
								18,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,35	27,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,25	7,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	14,34	5,86
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,81	13,62
				MO sem LS =>	11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>
								11,52
								34,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,47	38,47
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,25	32,25

Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROINSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
			MO sem LS =>	17,69	LS =>	0,00	MO com LS => 17,69
			Valor do BDI =>	9,61		Valor com BDI =>	48,08
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROINSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,25	32,25
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,25	10,68
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	14,34	7,95
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	6,81	13,62
			MO sem LS =>	15,64	LS =>	0,00	MO com LS => 15,64
			Valor do BDI =>	8,06		Valor com BDI =>	40,31
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,98	1,98
Composição Auxiliar	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	126,59	1,75
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	39,41	0,23
			MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS => 0,32
			Valor do BDI =>	0,49		Valor com BDI =>	2,47
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	8,63	8,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	14,12	8,63
			MO sem LS =>	7,05	LS =>	0,00	MO com LS => 7,05
			Valor do BDI =>	2,15		Valor com BDI =>	10,78
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,57	10,57
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	18,58	0,37
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	13,81	0,27
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	9,36	9,93
			MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS => 0,55

				Valor do BDI =>	2,64		Valor com BDI =>	13,21
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,33		14,33
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	18,58		2,48
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	13,81		1,85
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0450000	1,66		0,07
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	9,36		9,93
				MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,72
				Valor do BDI =>	3,58		Valor com BDI =>	17,91
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,41		24,41
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	18,58		8,17
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	13,81		6,07
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1470000	1,66		0,24
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	9,36		9,93
				MO sem LS =>	12,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,26
				Valor do BDI =>	6,10		Valor com BDI =>	30,51
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,77		11,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	18,58		1,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980000	13,81		1,35
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0140000	58,71		0,82
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0250000	1,66		0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0170000	50,99		0,86
Insumo	00007136 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,88		6,88
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,73
				Valor do BDI =>	2,94		Valor com BDI =>	14,71
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	89624 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,29	17,29
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	18,58	2,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190000	13,81	1,64
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0180000	58,71	1,05
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0300000	1,66	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	50,99	1,07
Insumo	00007128 SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,28	11,28

MO sem LS => 3,31  
Valor do BDI => 4,32

LS => 0,00 MO com LS => 3,31  
Valor com BDI => 21,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89435 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,83	19,83
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	18,58	1,31
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0710000	13,81	0,98
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0090000	58,71	0,52
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,66	0,05
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	50,99	0,56
Insumo	00009895 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,41	16,41

MO sem LS => 1,97  
Valor do BDI => 4,95

LS => 0,00 MO com LS => 1,97  
Valor com BDI => 24,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04

MO sem LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,11

LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor com BDI => 0,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,66	1,66

Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,07
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.139,80	0,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,50
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.139,80	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.139,80	0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,38
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,73	0,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,22	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,13
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,64	15,64
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,81	12,81
				MO sem LS =>	12,94	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>
								12,94
								19,55

Total sem BDI	<b>164.845,45</b>
Total do BDI	<b>41.186,01</b>
Total Geral	<b>206.031,46</b>



**Objeto**  
Manutenção Predial \_ Fórum Eleitoral de Vargem Grande

**Bancos**  
SINAPI - 04/2021 -  
Maranhão  
ORSE - 03/2021 - Sergipe  
SEDOP - 03/2021 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

**Orçamento Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>5.979,85</b>	<b>3,40 %</b>
1.1	COB TRE 05	Próprio	Mobilização de equipamentos e utensílios	UN	1,00	899,41	1.124,26	1.124,26	0,64 %
1.2	COB TRE 04	Próprio	Licenças e Taxas - ART - CREA MA	UN	1,00	240,82	301,02	301,02	0,17 %
1.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00	311,95	389,93	1.169,79	0,67 %
1.4	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	133,70	1,12	1,40	187,18	0,11 %
1.5	TRE-MA 010	Próprio	Montagem e desmontagem de andaime metálico do tipo fachadeiro	m²xmês	280,00	9,14	11,42	3.197,60	1,82 %
2			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					<b>31.274,02</b>	<b>17,79 %</b>
2.1	TRE-MA 007	Próprio	Despesas com pessoal	UN	1,00	25.019,22	31.274,02	31.274,02	17,79 %
3			<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					<b>5.391,11</b>	<b>3,07 %</b>
3.1	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	12,00	1,16	1,45	17,40	0,01 %
3.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	5,00	11,29	14,11	70,55	0,04 %
3.3	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	70,00	20,99	26,23	1.836,10	1,04 %
3.4	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	m²	80,00	2,13	2,66	212,80	0,12 %
3.5	2492	ORSE	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	un	2,00	14,82	18,52	37,04	0,02 %
3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	63,00	2,19	2,73	171,99	0,10 %
3.7	7218	ORSE	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	m²	63,00	5,58	6,97	439,11	0,25 %
3.8	7991	ORSE	Demolição de rufo de concreto	m	136,00	3,56	4,45	605,20	0,34 %
3.9	85412	SINAPI	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	73,00	4,32	5,40	394,20	0,22 %
3.10	TRE-MA 022	Próprio	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM REAPROVEITAMENTO	m²	5,40	16,58	20,72	111,88	0,06 %
3.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	20,79	6,14	7,67	159,45	0,09 %
3.12	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,70	37,11	46,38	32,46	0,02 %
3.13	C1063	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PÉRGOLAS OU BRISES	m³	0,40	252,94	316,17	126,46	0,07 %
3.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	18,00	5,91	7,38	132,84	0,08 %
3.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4,00	8,12	10,15	40,60	0,02 %

3.16	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	75,00	0,44	0,55	41,25	0,02 %
3.17	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	45,00	0,85	1,06	47,70	0,03 %
3.18	TRE-MA 024	Próprio	Retirada e expurgo de material demolido	m³	18,50	39,53	49,41	914,08	0,52 %
<b>4 MOVIMENTO DE TERRA</b>									
4.1	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	153,00	6,17	7,71	1.179,63	0,67 %
4.2	4358	ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	m³	1,10	113,67	142,08	156,28	0,09 %
<b>5 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO</b>									
5.1	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m²	2,00	6,85	8,56	17,12	0,01 %
5.2	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m²	2,00	21,94	27,42	54,84	0,03 %
5.3	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	0,25	663,81	829,76	207,44	0,12 %
<b>6 PAREDES E PAINÉIS</b>									
6.1	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	2,00	81,34	101,67	203,34	0,12 %
<b>7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>									
7.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,50	10,62	13,27	245,49	0,14 %
7.2	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,60	42,74	53,42	566,25	0,32 %
7.3	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8,00	24,70	30,87	246,96	0,14 %
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
8.1	8359	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	3,00	48,79	60,98	182,94	0,10 %
8.2	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	60,28	75,35	150,70	0,09 %
8.3	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	41,52	51,90	51,90	0,03 %
8.4	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	4,00	114,93	143,66	574,64	0,33 %
8.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,60	10,75	43,00	0,02 %
8.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,50	8,64	10,80	113,40	0,06 %
8.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,87	4,83	144,90	0,08 %
8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	19,75	24,68	98,72	0,06 %

8.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	31,27	39,08	390,80	0,22 %
8.10	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	42,79	53,48	160,44	0,09 %
8.11	4279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	58,00	34,31	42,88	2.487,04	1,41 %
8.12	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	5,00	9,29	11,61	58,05	0,03 %
8.13	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	10,00	115,71	144,63	1.446,30	0,82 %
8.14	TRE-MA 00009	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	17,00	58,21	72,76	1.236,92	0,70 %
8.15	TRE-MA 00011	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Un	24,00	76,68	95,85	2.300,40	1,31 %
8.16	7715	ORSE	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	un	4,00	179,11	223,88	895,52	0,51 %
8.17	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	32,15	40,18	401,80	0,23 %
<b>9</b>			<b>INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>					<b>694,36</b>	<b>0,39 %</b>
9.1	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Farnel ou similar	un	8,00	65,38	81,72	653,76	0,37 %
9.2	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	20,00	1,63	2,03	40,60	0,02 %
<b>10</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS</b>					<b>8.887,41</b>	<b>5,05 %</b>
10.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	63,00	75,70	94,62	5.961,06	3,39 %
10.2	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	63,00	37,16	46,45	2.926,35	1,66 %
<b>11</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>9.012,63</b>	<b>5,13 %</b>
11.1	73908/002	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	27,00	38,58	48,22	1.301,94	0,74 %
11.2	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	80,00	52,34	65,42	5.233,60	2,98 %
11.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2,00	5,00	6,25	12,50	0,01 %
11.4	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	0,03	335,15	418,93	12,56	0,01 %
11.5	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	8,60	228,10	285,12	2.452,03	1,39 %

<b>12</b>			<b>PINTURA</b>						<b>32.417,60</b>	<b>18,44 %</b>
<b>12.1</b>			<b>PAREDES, LAJES E FORRO</b>						<b>28.112,88</b>	<b>15,99 %</b>
12.1.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m <sup>2</sup>	700,00	5,70	7,12	4.984,00	2,83 %	
12.1.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	898,00	1,81	2,26	2.029,48	1,15 %	
12.1.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	140,00	12,50	15,62	2.186,80	1,24 %	
12.1.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.260,00	12,01	15,01	18.912,60	10,76 %	
<b>12.2</b>			<b>MADEIRAS</b>						<b>2.009,03</b>	<b>1,14 %</b>
12.2.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m <sup>2</sup>	72,45	1,27	1,58	114,47	0,07 %	
12.2.2	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	72,45	20,92	26,15	1.894,56	1,08 %	
<b>12.3</b>			<b>METAIS</b>						<b>90,69</b>	<b>0,05 %</b>
12.3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1,26	6,58	8,22	10,35	0,01 %	
12.3.2	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1,26	16,76	20,95	26,39	0,02 %	
12.3.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	1,26	34,26	42,82	53,95	0,03 %	
<b>12.4</b>			<b>PISOS, PEDRAS E OUTROS</b>						<b>2.205,00</b>	<b>1,25 %</b>
12.4.1	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	70,00	7,18	8,97	627,90	0,36 %	
12.4.2	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	m <sup>2</sup>	70,00	18,03	22,53	1.577,10	0,90 %	
<b>13</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>8.201,85</b>	<b>4,67 %</b>
13.1	TRE-MA 023	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00	422,64	528,30	5.811,30	3,31 %	
13.2	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	1,20	321,99	402,48	482,97	0,27 %	
13.3	21 - TRE- MA	Próprio	Instalação de Puxador Tipo Concha em Esquadria de Vidro	Und	2,00	15,87	19,83	39,66	0,02 %	
13.4	TRE-MA 021	Próprio	REINSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS NOVOS.	UN	1,00	1.494,34	1.867,92	1.867,92	1,06 %	
<b>14</b>			<b>FORRO</b>						<b>3.755,07</b>	<b>2,14 %</b>
14.1	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	m <sup>2</sup>	18,00	146,48	183,10	3.295,80	1,87 %	
14.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	m <sup>2</sup>	12,15	30,24	37,80	459,27	0,26 %	
<b>15</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>22.559,95</b>	<b>12,83 %</b>

15.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	260,00	49,41	61,76	16.057,60	9,13 %
15.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,70	77,57	96,96	1.619,23	0,92 %
15.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	6,50	601,00	751,25	4.883,12	2,78 %
<b>16</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>6.638,25</b>	<b>3,78 %</b>
16.1	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m <sup>2</sup>	2,50	532,77	665,96	1.664,90	0,95 %
16.2	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	160,96	201,20	402,40	0,23 %
16.3	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	54,97	68,71	274,84	0,16 %
16.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	52,91	66,13	264,52	0,15 %
16.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	84,20	105,25	421,00	0,24 %
16.6	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	42,17	52,71	52,71	0,03 %
16.7	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_01/2020	UN	4,00	711,58	889,47	3.557,88	2,02 %
<b>17</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>12.093,67</b>	<b>6,88 %</b>
17.1	9896	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	m <sup>2</sup>	255,00	22,20	27,75	7.076,25	4,02 %
17.2	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	34,16	117,51	146,88	5.017,42	2,85 %
<b>18</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>13.058,12</b>	<b>7,43 %</b>
18.1	C1873	SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM	m <sup>2</sup>	8,00	49,14	61,42	491,36	0,28 %
18.2	2452	ORSE	Limpeza de vidros	m <sup>2</sup>	50,00	7,09	8,86	443,00	0,25 %
18.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	85,00	11,48	14,35	1.219,75	0,69 %
18.4	7782	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	2,00	229,07	286,33	572,66	0,33 %
18.5	7753	ORSE	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo - Rev. 01	m <sup>2</sup>	0,50	417,93	522,41	261,20	0,15 %
18.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	30,00	37,10	46,37	1.391,10	0,79 %
18.7	83693	SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	m <sup>2</sup>	30,00	3,47	4,33	129,90	0,07 %
18.8	C1886	SEINFRA	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	m <sup>2</sup>	3,75	506,41	633,01	2.373,78	1,35 %
18.9	12628	ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico	un	1,00	2.584,21	3.230,26	3.230,26	1,84 %

18.10	11985	ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02	m	6,60	159,60	199,50	1.316,70	0,75 %
18.11	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 P	M	4,20	100,84	126,05	529,41	0,30 %
18.12	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	700,00	1,26	1,57	1.099,00	0,63 %
<b>19</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>2.236,26</b>	<b>1,27 %</b>
19.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	400,00	2,23	2,78	1.112,00	0,63 %
19.2	COB TRE 05	Próprio	Desmobilização de equipamentos e utensílios	UN	1,00	899,41	1.124,26	1.124,26	0,64 %

Total sem BDI	<b>140.672,18</b>
Total do BDI	<b>35.142,79</b>
Total Geral	<b>175.814,97</b>

381.846,43    175815    175815

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
**Manutenção Predial \_ Fórum Eleitoral de Vargem Grande**

**Bancos**  
SINAPI - 04/2021 - Maranhão  
ORSE - 03/2021 - Sergipe  
SEDOP - 03/2021 - Pará  
SEINFRA - 027 - Ceará

**B.D.I.**  
25,00%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 115,66%  
Mensalista: 73,48%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COB TRE 05	Próprio	Mobilização de equipamentos e utensílios	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	899,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	14,12
Composição Auxiliar	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	5,8000000	116,12
				MO sem LS =>	132,90	LS =>	153,71
				Valor do BDI =>	224,85	MO com LS =>	286,61
						Valor com BDI =>	1.124,26

**Observação**

O valor a ser pago por custo relacionado a mobilização e desmobilização será em função da distância (Km) medida de a partir de São Luís ao local de prestação do serviços e do custo produtivo do veículo adotado, acrescido de mão de obra para carregar e descarregar o veículo. Adota-se velocidade média igual a 60 Km/hora.

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COB TRE 04	Próprio	Licenças e Taxas - ART - CREA MA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	240,82
Insumo	SINAPI 5075 - ALU	Próprio	ART - CREA	Taxas	vb	1,0000000	240,82
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	60,20	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	301,02

**Observação**

Decisão plenária 1643/2020 CONFEA - Atualização dos valores das taxas de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - para o exercício 2021.

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	311,95
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	0,0100000	283,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,12
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22°, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125° M	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	225,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	18,21

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	7,26	29,04
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	5,98	5,98
						MO sem LS => 18,46	LS => 21,35	MO com LS => 39,81
						Valor do BDI => 77,98	Valor com BDI =>	389,93
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	14,12	1,12
						MO sem LS => 0,43	LS => 0,49	MO com LS => 0,92
						Valor do BDI => 0,28	Valor com BDI =>	1,40
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 010	Próprio	Montagem e desmontagem de andaime metálico do tipo fachadeiro	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup> xmês	1,0000000	9,14	9,14
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2951000	17,67	5,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	14,12	0,83
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,1673070	8,63	1,44
Insumo	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	Equipamento	M2XMES	1,0000000	1,66	1,66
						MO sem LS => 3,03	LS => 3,50	MO com LS => 6,53
						Valor do BDI => 2,28	Valor com BDI =>	11,42

#### Observação

Composição de referência: SINAPI 97063

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 007	Próprio	Despesas com pessoal	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	25.019,22	25.019,22
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	96,95	11.634,00
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	3,0000000	4.461,74	13.385,22
						MO sem LS => 11.127,27	LS => 12.869,79	MO com LS => 23.997,06
						Valor do BDI => 6.254,80	Valor com BDI =>	31.274,02

#### Observação

Para referência de orçamentação foi considerada a seguinte equipe técnica e administrativa do CONTRATADO:

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,16	1,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	14,12	0,71
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	17,67	0,45

				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,53	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,45
<b>3.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	11,29		11,29
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0700000	2,79		0,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,91		2,03
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000	16,13		1,12
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,36		7,95
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	4,86	MO com LS =>	9,07
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	14,11
<b>3.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	20,99		20,99
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	2,91		3,78
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1300000	2,79		0,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	16,13		2,09
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3000000	11,36		14,76
				MO sem LS =>	7,81	LS =>	9,04	MO com LS =>	16,85
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,23
<b>3.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	42	ORSE	Apicoamento total de reboco com ponteiras/talhadeiras	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,13		2,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,91		0,43
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	11,36		1,70
				MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,66
<b>3.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	2492	ORSE	Destocamento de árvores de diâmetro de 0,15 a 0,30m	Desmatamento e Limpeza	un	1,0000000	14,82		14,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1333000	2,91		0,38
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/19	Mão de Obra	h	0,0333333	17,96		0,59
Insumo	2502	ORSE	Trator esteira d8r -ps - 183 + 85 - nacional	Equipamento	h	0,0666667	185,18		12,34
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1333333	11,36		1,51
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,10

				Valor do BDI =>	3,70		Valor com BDI =>	18,52
3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97631 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,19	2,19	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1053000	14,12	1,48	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0374000	19,07	0,71	
			MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,98 MO com LS =>	1,82	
			Valor do BDI =>	0,54		Valor com BDI =>	2,73	
3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7218 ORSE	Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	Demolições / Remoções	m <sup>2</sup>	1,0000000	5,58	5,58	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1000000	2,79	0,27	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2600000	2,91	0,75	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	16,13	1,61	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2600000	11,36	2,95	
			MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,45 MO com LS =>	4,56	
			Valor do BDI =>	1,39		Valor com BDI =>	6,97	
3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7991 ORSE	Demolição de rufo de concreto	Demolições / Remoções	m	1,0000000	3,56	3,56	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	2,91	0,72	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	11,36	2,84	
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,52 MO com LS =>	2,84	
			Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>	4,45	
3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85412 SINAPI	REMOÇÃO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	4,32	4,32	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	19,07	0,51	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	14,12	3,81	
			MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,90 MO com LS =>	3,55	
			Valor do BDI =>	1,08		Valor com BDI =>	5,40	
3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TRE-MA 022 Próprio	REMOÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	16,58	16,58	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,12	5,64	
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	15,64	10,94	
			MO sem LS =>	6,33	LS =>	7,33 MO com LS =>	13,66	

				Valor do BDI =>	4,14		Valor com BDI =>	20,72
3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>2</sup>	1,0000000	6,14	6,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2582000	14,12	3,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1315000	19,07	2,50
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	2,75 MO com LS =>	5,12
				Valor do BDI =>	1,53		Valor com BDI =>	7,67
3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m <sup>3</sup>	1,0000000	37,11	37,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	14,12	32,82
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,07	4,29
				MO sem LS =>	14,13	LS =>	16,35 MO com LS =>	30,48
				Valor do BDI =>	9,27		Valor com BDI =>	46,38
3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1063	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PÉRGOLAS OU BRISES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	252,94	252,94
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	23,17	30,12
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	13,0000000	17,14	222,82
				MO sem LS =>	117,29	LS =>	135,65 MO com LS =>	252,94
				Valor do BDI =>	63,23		Valor com BDI =>	316,17
3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	5,91	5,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,58	2,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2514000	14,12	3,54
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,67 MO com LS =>	4,98
				Valor do BDI =>	1,47		Valor com BDI =>	7,38
3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1755000	18,58	3,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3448000	14,12	4,86
				MO sem LS =>	3,17	LS =>	3,66 MO com LS =>	6,83
				Valor do BDI =>	2,03		Valor com BDI =>	10,15
3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	19,25	0,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0187000	14,12	0,26
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,19	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,36
						Valor com BDI =>	0,55
3.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0183000	19,25	0,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0359000	14,12	0,50
			MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,38	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	0,71
						Valor com BDI =>	1,06
3.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 024 Próprio	Retirada e expurgo de material demolido	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	39,53	39,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	14,12	9,88
Composição Auxiliar	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2500000	39,41	9,85
Composição Auxiliar	97914 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	10,0000000	1,98	19,80
			MO sem LS =>	7,15	LS =>	8,27	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,88		Valor com BDI =>	15,42
						Valor com BDI =>	49,41

Observação							
Composição de referência: SINAPI 72897, SINAPI 97914. Considerou-se uma DMT de 10 km.							
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11472 ORSE	Regularização manual e compactão com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	6,17	6,17
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87
Composição Auxiliar	11449 ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	10,59	1,90
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36	3,40
			MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,37	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,54		Valor com BDI =>	4,42
						Valor com BDI =>	7,71

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4358 ORSE	Aterro de áreas, com material adquirido em depósito, com espalhamento manual, sem compactação.	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	113,67	113,67
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	2,91	7,27

Insumo	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3000000	60,00	78,00
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	11,36	28,40
						MO sem LS => 13,17	LS => 15,23	MO com LS => 28,40
						Valor do BDI => 28,41	Valor com BDI =>	142,08
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	6,85	6,85
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
						MO sem LS => 3,18	LS => 3,67	MO com LS => 6,85
						Valor do BDI => 1,71	Valor com BDI =>	8,56
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	21,94	21,94
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	17,14	3,42
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,26
Insumo	I2355	SEINFRA	INIBIDOR DE CORROSÃO MIGRATÓRIO MCI2020	Material	L	0,3000000	30,87	9,26
						MO sem LS => 5,88	LS => 6,80	MO com LS => 12,68
						Valor do BDI => 5,48	Valor com BDI =>	27,42
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	663,81	663,81
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPa; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2030000	376,97	453,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1197000	14,12	72,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2383000	19,07	138,03
						MO sem LS => 106,80	LS => 123,53	MO com LS => 230,33
						Valor do BDI => 165,95	Valor com BDI =>	829,76
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	81,34	81,34
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	402,42	4,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9640000	14,12	13,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9270000	19,07	36,74

Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,2400000	0,65	24,20
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0131000	38,46	0,50
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0900000	1,87	2,03

MO sem LS => 20,11  
Valor do BDI => 20,33

LS => 23,27 MO com LS => 43,38  
Valor com BDI => 101,67

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	10,62	10,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	18,58	3,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	13,81	2,62
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0630000	1,66	0,10
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0500000	4,17	4,37

MO sem LS => 2,45  
Valor do BDI => 2,65

LS => 2,84 MO com LS => 5,29  
Valor com BDI => 13,27

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	42,74	42,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	18,58	2,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	13,81	1,51
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0050000	58,71	0,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,66	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0082000	50,99	0,41
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	36,99	38,46

MO sem LS => 1,42  
Valor do BDI => 10,68

LS => 1,64 MO com LS => 3,06  
Valor com BDI => 53,42

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,70	24,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,58	1,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	13,81	0,96
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0034000	58,71	0,19

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,66	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0053000	50,99	0,27
Insumo	00009839	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0400000	21,12	21,96

MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,04	MO com LS =>	1,94
Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	30,87

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8359	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	48,79	48,79	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11	
Insumo	860	ORSE	Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) Eletrocalha metálica perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	18,20	18,20	
Insumo	3990	ORSE	Tampa de encaixe 100 X3000 - Z para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	17,33	17,33	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,36	4,54	
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	5,89	MO com LS =>	10,99
				Valor do BDI =>	12,19			Valor com BDI =>	60,98

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	60,28	60,28	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5644000	19,25	10,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2352000	14,34	3,37	
Insumo	00039392	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	1,0000000	46,05	46,05	
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	6,47	MO com LS =>	12,07
				Valor do BDI =>	15,07			Valor com BDI =>	75,35

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	41,52	41,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3758000	19,25	7,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1566000	14,34	2,24
Insumo	00039394	SINAPI	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	Material	UN	1,0000000	32,05	32,05

MO sem LS =>	3,72	LS =>	4,31	MO com LS =>	8,03
--------------	------	-------	------	--------------	------

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor do BDI =>	10,38	Valor com BDI =>	51,90
Composição	9041	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	114,93		114,93	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91		0,87	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	2,79		0,83	
Insumo	9225	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	Material	un	1,0000000	105,00		105,00	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	16,13		4,83	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36		3,40	
				MO sem LS =>	3,82	LS =>	4,41	MO com LS =>	8,23	
				Valor do BDI =>	28,73			Valor com BDI =>	143,66	
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,60		8,60	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	500,75		0,45	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	19,25		2,79	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	14,34		2,07	
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,29		3,29	
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,15	
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,75	
8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,64		8,64	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,25		3,27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	14,34		2,43	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,90		2,94	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	2,56	MO com LS =>	4,78	
				Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	10,80	
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,87		3,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,25		0,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	14,34		0,43	

Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,40	2,85
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,21	0,02
						MO sem LS => 0,38	LS => 0,45	MO com LS => 0,83
						Valor do BDI => 0,96	Valor com BDI =>	4,83
8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	19,75	19,75
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,53	13,53
						MO sem LS => 3,89	LS => 4,49	MO com LS => 8,38
						Valor do BDI => 4,93	Valor com BDI =>	24,68
8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,27	31,27
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,05	25,05
						MO sem LS => 6,04	LS => 6,99	MO com LS => 13,03
						Valor do BDI => 7,81	Valor com BDI =>	39,08
8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,79	42,79
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,57	36,57
						MO sem LS => 8,20	LS => 9,49	MO com LS => 17,69
						Valor do BDI => 10,69	Valor com BDI =>	53,48
8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4279	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	1,0000000	34,31	34,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	2,91	2,03
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	2,79	1,95

Insumo	9106	ORSE	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+t, ABNT, 10A	Material	Un	1,0000000	7,80	7,80
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	16,13	11,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7000000	11,36	7,95

MO sem LS =>	8,92	LS =>	10,32	MO com LS =>	19,24
Valor do BDI =>	8,57			Valor com BDI =>	42,88

8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	711	ORSE	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	9,29	9,29	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	2,79	0,27	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	16,13	1,61	
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	7,41	7,41	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	11,61

8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11153	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	115,71	115,71	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,91	0,87	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,79	1,39	
Insumo	11987	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	Material	un	1,0000000	101,99	101,99	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,36	3,40	
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	6,15	MO com LS =>	11,46
				Valor do BDI =>	28,92			Valor com BDI =>	144,63

8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA Próprio 00009		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 10 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICADA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Un	1,0000000	58,21	58,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	14,34	2,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,25	7,97
Insumo	00012232	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	18,37	18,37
Insumo	00039386	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	14,70	29,40

				MO sem LS =>	4,11	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>	14,55			Valor com BDI =>	72,76
8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	TRE-MA	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Un	1,0000000	76,68	76,68	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	14,34	2,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,25	7,97	
Insumo	00012239	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	24,06	24,06	
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	21,09	42,18	
				MO sem LS =>	4,11	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>	19,17			Valor com BDI =>	95,85
8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7715	ORSE	Luminária pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	179,11	179,11	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,91	2,32	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	2,79	2,23	
Insumo	7060	ORSE	Lampada fluorescente eletronica PL 26W / 127V (compacta integrada)	Material	Un	1,0000000	6,60	6,60	
Insumo	7292	ORSE	Luminaria tipo pendente simples, ref: 1110/1, Bianca ou similar	Material	Un	1,0000000	145,98	145,98	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,13	12,90	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	11,36	9,08	
				MO sem LS =>	10,19	LS =>	11,79	MO com LS =>	21,98
				Valor do BDI =>	44,77			Valor com BDI =>	223,88
8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,15	32,15	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	19,25	3,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	14,34	1,07	
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	27,63	27,63	
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	8,03			Valor com BDI =>	40,18
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	1,0000000	65,38	65,38	

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,8000000	2,79	2,23
Insumo	7531 ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	1,0000000	41,26	41,26
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,13	12,90
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,36	4,54
				MO sem LS =>	8,09	LS =>	9,35 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	16,34	Valor com BDI =>	17,44
						81,72	

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98295 SINAPI		CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	1,63	1,63
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	19,25	0,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	14,34	0,04
Insumo	00039598 SINAPI		CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	Material	M	1,0500000	1,47	1,54
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04 MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,40	Valor com BDI =>	2,03	

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98546 SINAPI		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	75,70	75,70
Composição Auxiliar	88270 SINAPI		IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	20,97	19,87
Composição Auxiliar	88243 SINAPI		AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	17,43	3,34
Insumo	00004226 SINAPI		GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	6,51	1,69
Insumo	00004014 SINAPI		MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m <sup>2</sup>	1,1250000	36,82	41,42
Insumo	00000511 SINAPI		PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,6150000	15,26	9,38
				MO sem LS =>	9,34	LS =>	10,81 MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	18,92	Valor com BDI =>	94,62	

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98565 SINAPI		PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	37,16	37,16
Composição Auxiliar	87372 SINAPI		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0350000	607,71	21,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	14,12	1,87

Composição Auxiliar Insumo	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	19,07	12,56
	00038365 SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m <sup>2</sup>	1,0400000	1,42	1,47
			MO sem LS =>	7,89	LS =>	9,12 MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI =>	9,29		Valor com BDI =>	46,45
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73908/002 SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	38,58	38,58
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,98	13,78
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,12	5,64
Insumo	00000586 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3 /16 "	Material	M	1,0000000	19,16	19,16
			MO sem LS =>	7,78	LS =>	8,99 MO com LS =>	16,77
			Valor do BDI =>	9,64		Valor com BDI =>	48,22
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11369 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	Azulejos e Cerâmicas	m <sup>2</sup>	1,0000000	52,34	52,34
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,94	3,76
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	2,91	0,98
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	2,79	1,11
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	5,50	3,63
Insumo	12223 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, pei-3, eliane, linha galeria branco mesh ou similar	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	31,00	32,55
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3400000	11,36	3,86
			MO sem LS =>	4,91	LS =>	5,68 MO com LS =>	10,59
			Valor do BDI =>	13,08		Valor com BDI =>	65,42
11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	5,00	5,00
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0042000	421,66	1,77
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	14,12	0,87
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,07	2,36
			MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,61 MO com LS =>	3,00

				Valor do BDI =>	1,25	Valor com BDI =>		6,25
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	335,15	335,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,3320000	1,44	4,79
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0100000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3300000	17,16	74,30
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	7,71	0,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	52,50	66,67
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,67	188,62
				MO sem LS =>	30,82	LS =>	35,64	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	83,78			Valor com BDI =>
								418,93
11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	228,10	228,10
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0300000	22,98	23,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5100000	14,12	7,20
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,6900000	2,57	19,76
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	Material	m²	1,0900000	162,83	177,48
				MO sem LS =>	12,41	LS =>	14,35	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	57,02			Valor com BDI =>
								26,76
								285,12
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,91	1,16
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	11,36	4,54
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>
								4,54
								7,12

12.1.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,81	1,81
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	14,12	0,19
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,06	0,78
Insumo		00006085	SINAPI	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	5,31	0,84
					MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,42 MO com LS =>	0,79
					Valor do BDI =>	0,45	Valor com BDI =>		
12.1.3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,50	12,50
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,12	0,97
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	20,06	3,77
Insumo		00038877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	6,81	7,76
					MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,06 MO com LS =>	3,85
					Valor do BDI =>	3,12	Valor com BDI =>		
12.1.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	12,01	12,01
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,12	0,97
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	20,06	3,75
Insumo		00007356	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,10	7,29
					MO sem LS =>	1,78	LS =>	2,05 MO com LS =>	3,83
					Valor do BDI =>	3,00	Valor com BDI =>		
12.2.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	1,27	1,27
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	20,06	1,08
Insumo		00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,48	0,19
					MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,47 MO com LS =>	0,88
					Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>		
12.2.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m <sup>2</sup>	1,0000000	20,92	20,92
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,06	8,02
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	14,12	4,94

Insumo	00006086	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	GL	0,0560000	54,26	3,03
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,48	0,19
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	12,95	0,51
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	26,46	4,23

MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,65	MO com LS =>	10,54
Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	26,15

12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,58	6,58
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	20,06	5,98
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,01	0,60

MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,61	MO com LS =>	4,86
Valor do BDI =>	1,64			Valor com BDI =>	8,22

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,76	16,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6779000	20,06	13,59
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1098000	27,63	3,03
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	12,95	0,14

MO sem LS =>	5,12	LS =>	5,92	MO com LS =>	11,04
--------------	------	-------	------	--------------	-------

Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	20,95
-----------------	------	--	--	------------------	-------

12.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	34,26	34,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	20,06	27,19
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	12,95	0,33
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	26,46	6,74

MO sem LS =>	10,24	LS =>	11,84	MO com LS =>	22,08
--------------	-------	-------	-------	--------------	-------

Valor do BDI =>	8,56			Valor com BDI =>	42,82
-----------------	------	--	--	------------------	-------

12.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,18	7,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	14,12	6,96

Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0440000	5,21	0,22
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	3,05 MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI =>	1,79		Valor com BDI =>	8,97
<b>12.4.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2200	ORSE	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede	Pisos Cerâmicos	m <sup>2</sup>	1,0000000	18,03	18,03
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,91	1,45
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	2,96	1,48
Insumo	1926	ORSE	Recril / resina para revestimentos Recril / resina para revestimentos (galão de 3,6 l)	Material	I	0,0850000	16,03	1,36
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,13	8,06
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,36	5,68
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	7,37 MO com LS =>	13,74
				Valor do BDI =>	4,50		Valor com BDI =>	22,53
<b>13.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	TRE-MA 023	Próprio	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	422,64	422,64
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	354,37	354,37
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	68,27	68,27
				MO sem LS =>	25,26	LS =>	29,21 MO com LS =>	54,47
				Valor do BDI =>	105,66		Valor com BDI =>	528,30
<b>13.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m <sup>2</sup>	1,0000000	321,99	321,99
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	15,64	7,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,12	7,06
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	1,5000000	10,59	15,88
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	291,23	291,23
				MO sem LS =>	5,67	LS =>	6,56 MO com LS =>	12,23
				Valor do BDI =>	80,49		Valor com BDI =>	402,48
<b>13.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	21 - TRE-MA	Próprio	Instalação de Puxador Tipo Concha em Esquadria de Vidro	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	Und	1,0000000	15,87	15,87
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	15,64	2,34

Insumo	00011523	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	Material	UN	1,0000000	13,53	13,53
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 0,90  
Valor do BDI => 3,96

LS => 1,04 MO com LS => 1,94  
Valor com BDI => 19,83

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	TRE-MA 021	Próprio	REINSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 100X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS NOVOS.	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.494,34	1.494,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5700000	14,12	92,76
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,7600000	15,64	105,72
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	101,41	202,82
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	546,52	1.093,04
				MO sem LS => 75,68 Valor do BDI => 373,58	LS =>	87,54	MO com LS => 163,22 Valor com BDI => 1.867,92	

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	Forros	m²	1,0000000	146,48	146,48
Insumo	4949	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís)	Material	m²	1,1000000	133,17	146,48
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 36,62	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 183,10	

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	30,24	30,24
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	18,96	11,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	14,12	4,45
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,53	0,58
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,49	0,48
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,39	12,23
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	14,01	0,43
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	14,99	0,11

MO sem LS => 6,44      LS => 7,45      MO com LS => 13,89

				Valor do BDI =>	7,56		Valor com BDI =>	37,80
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	49,41	49,41
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	22,98	5,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,12	2,11
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,73	4,48
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m <sup>2</sup>	1,0600000	34,00	36,04
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	4,28	0,81
				MO sem LS =>	3,24	LS =>	3,75	MO com LS => 6,99
				Valor do BDI =>	12,35		Valor com BDI =>	61,76
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	77,57	77,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	14,12	3,85
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	21,67	11,85
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,24	2,88
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	58,99	58,99
				MO sem LS =>	6,26	LS =>	7,25	MO com LS => 13,51
				Valor do BDI =>	19,39		Valor com BDI =>	96,96
15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF 07/2016	PISO - PISOS	m <sup>3</sup>	1,0000000	601,00	601,00
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,2130000	359,71	436,32
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	18,86	42,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	14,12	59,85
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	19,07	37,81
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,5000000	7,76	19,40
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	2,54	5,08
				MO sem LS =>	84,94	LS =>	98,24	MO com LS => 183,18
				Valor do BDI =>	150,25		Valor com BDI =>	751,25

<b>16.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m <sup>2</sup>	1,0000000	532,77	532,77
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,64	31,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	14,12	5,64
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	477,77	477,77
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	4,52	18,08
				MO sem LS =>	14,14	LS =>	16,35 MO com LS =>	30,49
				Valor do BDI =>	133,19		Valor com BDI =>	665,96
<b>16.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	160,96	160,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8970000	18,58	35,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5977000	14,12	8,43
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	117,29	117,29
				MO sem LS =>	17,56	LS =>	20,30 MO com LS =>	37,86
				Valor do BDI =>	40,24		Valor com BDI =>	201,20
<b>16.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,97	54,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	18,58	5,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,12	1,40
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	47,70	47,70
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	3,38 MO com LS =>	6,30
				Valor do BDI =>	13,74		Valor com BDI =>	68,71
<b>16.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3162000	18,58	5,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0996000	14,12	1,40
Insumo	00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	45,64	45,64
				MO sem LS =>	2,92	LS =>	3,38 MO com LS =>	6,30
				Valor do BDI =>	13,22		Valor com BDI =>	66,13
<b>16.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>

Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	84,20	84,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	18,58	1,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	14,12	0,42
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	81,94	81,94

MO sem LS => 0,88  
Valor do BDI => 21,05

LS => 1,02  
Valor com BDI =>

MO com LS => 1,90  
Valor com BDI => 105,25

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,17	42,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	18,58	2,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	14,12	0,51
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,25	0,06
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	39,44	39,44

MO sem LS => 1,08  
Valor do BDI => 10,54

LS => 1,24  
Valor com BDI =>

MO com LS => 2,32  
Valor com BDI => 52,71

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	711,58	711,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	18,58	21,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	14,12	7,85
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO	Material	UN	1,0000000	649,32	649,32
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,53	23,06
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	90,28	7,95
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,96	1,96

MO sem LS => 11,71  
Valor do BDI => 177,89

LS => 13,54  
Valor com BDI =>

MO com LS => 25,25  
Valor com BDI => 889,47

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9896	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulado 6mm, com reposição de 50% do material, exclusive madeiramento	Telhamento	m <sup>2</sup>	1,0000000	22,20	22,20

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	2,91	0,32
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1100000	2,84	0,31
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,1100000	16,13	1,77
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	0,7100000	0,19	0,13
Insumo	00004299 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	0,7100000	1,00	0,71
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	11,36	1,24
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	0,5500000	32,23	17,72

MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,61	MO com LS =>	3,01
Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI =>	27,75

17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0773 SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	VERGAS E CHAPIM	m²	1,0000000	117,51	117,51
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0400000	74,72	2,98
Insumo	I1605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0900000	73,90	6,65
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3600000	0,56	9,72
Insumo	I0682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	24,42	0,48
Insumo	I0163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	9,50	12,82
Insumo	I0103 SEINFRA	ARAMÉ RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20
Insumo	I1724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	15,54	0,31
Insumo	I0528 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,0000000	23,81	23,81
Insumo	I0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	18,53
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	23,17	16,21

MO sem LS =>	28,07	LS =>	32,47	MO com LS =>	60,54
Valor do BDI =>	29,37			Valor com BDI =>	146,88

18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1873 SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	49,14	49,14
Insumo	I1530 SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17	5,79

Insumo	I1611	SEINFRA	PELICULA DE INSULFILM	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	41,29	43,35
				MO sem LS =>	2,68	LS =>	3,11 MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI =>	12,28		Valor com BDI =>	61,42
<b>18.2</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	2452	ORSE	Limpeza de vidros	Limpeza	m <sup>2</sup>	1,0000000	7,09	7,09
Insumo	68	ORSE	Servente	Mão de Obra	h	0,6000000	10,55	6,33
Insumo	925	ORSE	Estopa limpeza	Material	kg	0,0500000	15,16	0,75
Insumo	819	ORSE	Detergente líquido	Material	l	0,0100000	1,44	0,01
				MO sem LS =>	2,94	LS =>	3,39 MO com LS =>	6,33
				Valor do BDI =>	1,77		Valor com BDI =>	8,86
<b>18.3</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	11,48	11,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	14,12	2,20
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	18,34	0,71
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	8,57	8,57
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,29 MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	2,87		Valor com BDI =>	14,35
<b>18.4</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	7782	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	229,07	229,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0900000	2,91	0,26
Composição Auxiliar	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0900000	2,91	0,26
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m <sup>3</sup>	0,0050000	124,17	0,62
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m <sup>3</sup>	0,0320000	42,85	1,37
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,34	0,17
Insumo	7478	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii)	Material	un	1,0000000	223,97	223,97
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	11,36	1,02
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0900000	15,59	1,40
				MO sem LS =>	1,12	LS =>	1,30 MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	57,26		Valor com BDI =>	286,33
<b>18.5</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	7753	ORSE	Tampa em chapa metálica de 1/8", inclusive tratamento e pintura em esmalte ou óleo - Rev. 01	Esquadrias de Ferro	m <sup>2</sup>	1,0000000	417,93	417,93

Composição Auxiliar	2311 ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m <sup>2</sup>	2,0000000	23,50	47,00
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	5236 ORSE	Chapa aço grossa preta 1/8"(3,00mm), 24,75 kg/m <sup>2</sup>	Material	kg	27,5282000	11,21	308,59
Insumo	00000546 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	0,6270000	10,37	6,50
Insumo	00000555 SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	Material	M	1,4986000	12,71	19,04
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,3480000	8,65	3,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,36	11,36
Insumo	00006160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
				MO sem LS =>	24,87	LS =>	28,76
				Valor do BDI =>	104,48	MO com LS =>	53,63
						Valor com BDI =>	522,41

18.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	37,10	37,10
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0020000	500,75	1,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	14,12	5,56
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,07	7,51
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m <sup>3</sup>	0,0070000	52,50	0,36
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	22,56	22,67
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	5,99
				Valor do BDI =>	9,27	MO com LS =>	11,17
						Valor com BDI =>	46,37

18.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83693 SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075000	14,12	0,10
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	20,06	3,00
Insumo	00011161 SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,3000000	1,25	0,37
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	0,86	MO com LS =>	2,52
						Valor com BDI =>	4,33

18.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	C1886	SEINFRA	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.= 5cm	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	m <sup>2</sup>	1,0000000	506,41	506,41
Insumo	I0967	SEINFRA	DISCO DE DESBASTE DE 7"	Material	UN	0,0500000	18,21	0,91
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m <sup>3</sup>	0,0100000	76,19	0,76
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m <sup>3</sup>	0,0200000	74,72	1,49
Insumo	I1870	SEINFRA	SISTEMA PRE-FABRICADO DE FORMA METALICA (ALUGUEL)	Material	m <sup>2</sup>	1,2500000	29,84	37,30
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m <sup>3</sup>	0,0300000	73,90	2,21
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	14,9500000	0,56	8,37
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0400000	24,42	0,97
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	38,1500000	9,50	362,42
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,7500000	10,05	7,53
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,75
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	17,14	25,71
Insumo	I1142	SEINFRA	ESTUCADOR	Mão de Obra	H	0,7500000	23,17	17,37
Insumo	I2248	SEINFRA	VERNIZ ACRÍLICO PARA CONCRETO	Material	L	0,2900000	21,07	6,11
Insumo	I1345	SEINFRA	LIXA DE CARBURETO DE SILÍCIO DE 7"	Material	UN	0,1300000	3,94	0,51
					MO sem LS =>	36,09	LS =>	41,74
					Valor do BDI =>	126,60	MO com LS =>	77,83
							Valor com BDI =>	633,01

18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12628	ORSE	Mastro triplô em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	2.584,21	2.584,21
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m <sup>2</sup>	3,7000000	95,10	351,87
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1 <sup>a</sup> categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m <sup>3</sup>	0,7000000	42,81	29,96
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	1,5100000	369,48	557,91
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	0,8500000	3,94	3,34
Insumo	13424	ORSE	Roldana de aço, com rolamento, Ø =30mm	Material	un	3,0000000	41,57	124,71
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,8500000	30,71	26,10

Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	6,6000000	61,73	407,41
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	13,2000000	80,56	1.063,39
					MO sem LS => Valor do BDI =>	192,31 646,05	LS => Valor com BDI =>	222,43 414,74 MO com LS => Valor com BDI =>

18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	11985	ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2", barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono. Rev 02	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	159,60	159,60
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,0150000	394,87	5,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8000000	2,91	2,32
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	12865	ORSE	Guarda-corpo h = 1,10m e Corrimão em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2" r, barras verticais d=3/4" a cada 0,11m, curvas de aço carbono.	Material	m	1,0000000	123,36	123,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,8000000	11,36	9,08
					MO sem LS => Valor do BDI =>	12,16 39,90	LS => Valor com BDI =>	14,07 26,23 MO com LS => Valor com BDI =>

18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	100,84	100,84
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	14,84	11,54
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	18,96	17,97
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,61	1,99
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	30,71	0,12
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	5,23	5,70
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	61,73	63,52
					MO sem LS => Valor do BDI =>	11,52 25,21	LS => Valor com BDI =>	13,33 24,85 MO com LS => Valor com BDI =>

18.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,26	1,26

Composição Auxiliar	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,23	0,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	14,12	1,25
			MO sem LS => 0,47 Valor do BDI => 0,31	LS =>	0,55	MO com LS => Valor com BDI =>	1,02 1,57
<b>19.1</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	9537 SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	2,23	2,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	14,12	1,97
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	5,21	0,26
			MO sem LS => 0,75 Valor do BDI => 0,55	LS =>	0,86	MO com LS => Valor com BDI =>	1,61 2,78
<b>19.2</b>	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COB TRE 05 Próprio	Desmobilização de equipamentos e utensílios	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	899,41	899,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	14,12	225,92
Composição Auxiliar	73467 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	5,8000000	116,12	673,49
			MO sem LS => 132,90 Valor do BDI => 224,85	LS =>	153,71	MO com LS => Valor com BDI =>	286,61 1.124,26

#### Observação

O valor a ser pago por custo relacionado a mobilização e desmobilização será em função da distância (Km) medida de a partir de São Luís ao local de prestação do serviços e do custo produtivo do veículo adotado, acrescido de mão

#### Composições Auxiliares

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,43	17,43
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,72	14,72
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
						MO sem LS => 6,88	LS => 7,96	MO com LS => 14,84
						Valor do BDI => 4,35	Valor com BDI =>	21,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	402,42	402,42
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,44	1,51
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,29	1,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	17,16	77,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	52,50	60,90
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,75	130,57
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,67	131,22
						MO sem LS => 32,03	LS => 37,04	MO com LS => 69,07
						Valor do BDI => 100,60	Valor com BDI =>	503,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	421,66	421,66
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,44	1,45
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,29	0,95
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	17,16	74,13
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	62,52	59,39
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,67	285,74
						MO sem LS => 30,75	LS => 35,56	MO com LS => 66,31
						Valor do BDI => 105,41	Valor com BDI =>	527,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87372 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	607,71	607,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,6500000	14,12	164,49
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	52,50	65,62
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	563,5900000	0,67	377,60
				MO sem LS =>	62,28	LS =>	72,04 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	151,92		Valor com BDI =>
							134,32
							759,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	500,75	500,75
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	14,12	121,00
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	52,50	56,17
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,67	323,58
				MO sem LS =>	45,82	LS =>	52,99 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	125,18		Valor com BDI =>
							98,81
							625,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,34	14,34
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	5,40	LS =>	6,24 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,58		Valor com BDI =>
							11,64
							17,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,42	11,42
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	5,36	LS =>	6,20	MO com LS =>	11,56
Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,84	14,84
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,05	12,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	5,63	LS =>	6,51	MO com LS =>	12,14
Valor do BDI =>	3,71			Valor com BDI =>	18,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,98	22,98
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,07	20,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	9,40	LS =>	10,88	MO com LS => 20,28
				Valor do BDI =>	5,74		Valor com BDI =>	28,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	2,91	0,02
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,02	0,85
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	11,36	0,07
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS => 0,07
				Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,44	1,44
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

				Valor do BDI =>	0,36		Valor com BDI =>	1,80
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000640	4.149,16	0,26
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000076	4.149,16	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000600	4.149,16	0,24
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KW/H	1,2500000	0,73	0,91
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,13
	Código Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	39,41	39,41
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08

TRE-MA  
CNPJ: 05.962.421/0001-17

Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,71	16,71
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,70 9,85	LS => Valor com BDI =>	8,91 Valor com BDI =>
						MO com LS => Valor com BDI =>	16,61 49,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	126,59	126,59
Composição Auxiliar	7061 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84
Composição Auxiliar	7059 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08
Composição Auxiliar	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,71	16,71
Composição Auxiliar	7060 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Composição Auxiliar	91402 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42
				MO sem LS => Valor do BDI =>	7,70 31,64	LS => Valor com BDI =>	8,91 Valor com BDI =>
						MO com LS => Valor com BDI =>	16,61 158,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,71	16,71
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000400	47.286,71	1,89
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	370.695,40	14,82

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	20,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000029	47.286,71	0,13
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	370.695,40	1,07
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>
								1,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,08	3,08
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000074	47.286,71	0,34
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	370.695,40	2,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>
								3,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000750	47.286,71	3,54
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	370.695,40	27,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,83			Valor com BDI =>
								39,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	4,10	55,84
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,96			Valor com BDI =>
								69,80

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	73467	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	116,12	116,12	
Composição Auxiliar	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	55,84	55,84	
Composição Auxiliar	73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,21	24,21	
Composição Auxiliar	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,70	2,70	
Composição Auxiliar	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,04	1,04	
Composição Auxiliar	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,91	12,91	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,42	19,42	
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,44	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI =>	29,03			Valor com BDI =>	145,15

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91390	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,91	12,91	
Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	353.491,68	12,12	
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000343	23.232,16	0,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,13

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
--	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

TRE-MA  
CNPJ: 05.962.421/0001-17

Composição	91392	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,04	1,04
Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	353.491,68	0,98
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000028	23.232,16	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI => 1,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91391	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENS. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.000000	2,70	2,70
Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	353.491,68	2,54
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI	Material	UN	0,0000072	23.232,16	0,16

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Volumen BDI 0,07 Volumen BDI 0,07

				Valor do BDI =>	0,67		Valor com BDI =>	3,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73335	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	24,21	24,21
Insumo	00037748	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9710 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	353.491,68	22,72
Insumo	00037730	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 6,5 X 0,50 M (INCLUI	Material	UN	0,0000643	23.232,16	1,49

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

				Valor do BDI =>	6,05		Valor com BDI =>	30,26
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73340	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	55,84	55,84

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	4,10	55,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	
				Valor do BDI => 13,96		Valor com BDI =>		69,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,17	17,17
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,42	14,42
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 6,76	LS =>	7,81	MO com LS => 14,57	
				Valor do BDI => 4,29		Valor com BDI =>		21,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS => 7,54	LS =>	8,72	MO com LS => 16,26	
				Valor do BDI => 4,71		Valor com BDI =>		23,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	369,48	369,48

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1400000	1,66	0,23	
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5600000	0,44	0,24	
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7000000	283,65	198,55	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPIANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	18,86	8,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4210000	14,12	118,90	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4690000	19,07	8,94	
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5400000	62,56	33,78	
			MO sem LS =>	68,24	LS =>	78,92	MO com LS =>	147,16
			Valor do BDI =>	92,37			Valor com BDI =>	461,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	359,71	359,71
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8300000	1,44	1,19
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7800000	0,29	0,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5300000	14,12	35,72
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	17,16	27,45
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	52,50	39,67
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9800000	0,67	216,39
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5870000	66,56	39,07
		MO sem LS =>	24,91	LS =>	28,82	MO com LS =>	53,73
		Valor do BDI =>	89,92			Valor com BDI =>	449,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	283,65	283,65
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7600000	1,44	1,09

Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7200000	0,29	0,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3400000	14,12	33,04
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4800000	17,16	25,39
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8270000	52,50	43,41
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0200000	0,67	142,05
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5780000	66,56	38,47
				MO sem LS =>	23,04	LS =>	26,65 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	70,91	Valor com BDI =>	49,69
							354,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO	Mão de Obra	H	0,0082000	14,72	0,12
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,12
							0,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	11,34	0,30
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07	Valor com BDI =>	0,30
							0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	11,42	0,14
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>	0,14
							0,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00000252 SINAPI	AUXILIANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	12,05	0,09
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,09
							0,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21

Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	20,07	0,21
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,26
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0105000	14,42	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08 MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	16,13	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	16,13	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23 MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,10		Valor com BDI =>	0,52
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	16,13	0,20
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11 MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,25
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	47,76	47,76
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0116000	4.118,06	47,76
				MO sem LS =>	22,15	LS =>	25,61 MO com LS =>	47,76
				Valor do BDI =>	11,94		Valor com BDI =>	59,70
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0105000	94,84	0,99
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,53 MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,23
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00012872	SINAPI	GESSERO	Mão de Obra	H	0,0082000	16,13	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS => 0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0151000	18,00	0,27
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS => 0,27
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0036000	15,59	0,05
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS => 0,05
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	18,78	0,19
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	15,74	0,12
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS => 0,12
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,15
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0036000	16,56	0,05
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS => 0,05
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,06
Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,0036000	17,55	0,06
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS => 0,06
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	15,26	0,09
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05 MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,11
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	16,13	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13 MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,30
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	16,13	0,16
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09 MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,20
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	16,13	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	11,36	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09 MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	12,81	0,13
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	10,59	10,59

Composição Auxiliar Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,91	1,45
Insumo	2461 ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	2,76	0,01
Insumo	2459 ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,36	5,68
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	3,05	MO com LS => 5,68
			Valor do BDI =>	2,64		Valor com BDI =>	13,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125 ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	394,87	394,87
Composição Auxiliar Insumo	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	2,91	17,46
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9130000	62,52	57,08
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	293,0000000	0,67	196,31
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	66,91	41,95
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	66,56	13,91
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	11,36	68,16
			MO sem LS =>	31,61	LS =>	36,55	MO com LS => 68,16
			Valor do BDI =>	98,71		Valor com BDI =>	493,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar Insumo	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	7,67	LS =>	8,88	MO com LS => 16,55
			Valor do BDI =>	4,81		Valor com BDI =>	24,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,58	18,58

Composição Auxiliar Insumo	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002696 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037372 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00043461 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037373 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI		Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	7,57	LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	4,64	MO com LS =>	16,33
						Valor com BDI =>	23,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.461,74	4.461,74
Composição Auxiliar Insumo	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	47,76	47,76
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.118,06	4.118,06
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	14,97	14,97
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	177,24	177,24
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,70	103,70
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	1.931,66	LS =>	2.234,16
				Valor do BDI =>	1.115,43	MO com LS =>	4.165,82
						Valor com BDI =>	5.577,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	96,95	96,95
Composição Auxiliar Insumo	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	94,84	94,84
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	44,44	LS =>	51,39
				MO com LS =>			95,83

				Valor do BDI =>	24,23			Valor com BDI =>	121,18
	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>		<b>Total</b>
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,84		2,84
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00		1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42		0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,90		0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00		0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54		0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00		0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00		0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50		0,45
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	18,58		0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89		0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	18,65		0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90		0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90		0,02
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90		0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00		0,05
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00		0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	59,13		0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32		0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01		0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08		0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,71				
								Valor com BDI =>	3,55

	<b>Código Banco</b>	<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>		<b>Total</b>
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79		2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00		1,01

Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	135,30	0,02
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	59,13	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	3,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	47,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0002000	135,30	0,02
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	59,13	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPADA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,69		Valor com BDI =>	0,00
								3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00

Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,79	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,70	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,90	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,02

Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	22,80	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,79	2,79
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	16,79	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	16,70	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,90	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	22,80	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00

Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,02
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	3,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,96	2,96
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	21,49	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	5,60	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	27,93	0,12
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	15,90	0,03
Insumo	11252 ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	238,80	0,02
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04

Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,74		Valor com BDI =>	0,00
							3,70	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	185,00	0,03
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,72		Valor com BDI =>	0,00
							3,63	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,91	2,91

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00	
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	185,00	0,03	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	3,39	3,39
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	21,72	0,00
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	61,49	0,00
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador ( cripador )	Material	un	0,0001000	77,77	0,00
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	186,44	0,03
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	15,99	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	47,05	0,00
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	51,77	0,01
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	83,62	0,01
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	28,50	0,00
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	67,24	0,01
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	274,89	0,21
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,0002000	380,90	0,07
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	366,71	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	102,80	0,02
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	1.200,00	0,12
Insumo	11286	ORSE	Macarizo de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	339,49	0,10
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00

				MO sem LS => Valor do BDI =>	0,00 0,84	LS =>	0,00 Valor com BDI =>	MO com LS => 0,00 4,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1.0000000	3,39	3,39	
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	10,00	1,01	
Insumo	941 ORSE	Fardamento	Material	un	0,0015000	75,42	0,11	
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,90	0,00	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,50	0,45	
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	21,72	0,00	
Insumo	11286 ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	339,49	0,10	
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	51,77	0,01	
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	102,80	0,02	
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	1.200,00	0,12	
Insumo	11280 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01	
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	274,89	0,21	
Insumo	11272 ORSE	Alicate Clímpador (cripador)	Material	un	0,0001000	77,77	0,00	
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	15,99	0,00	
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	47,05	0,00	
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	83,62	0,01	
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	61,49	0,00	

Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	28,50	0,00
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	366,71	0,03
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	186,44	0,03
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	67,24	0,01
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	Material	un	0,0002000	380,90	0,07
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	59,13	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,32	0,00
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,01	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPAS DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,08	0,02

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	4,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	42,81	42,81
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	2,91	8,73
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	11,36	34,08

MO sem LS =>	15,80	LS =>	18,28	MO com LS =>	34,08
Valor do BDI =>	10,70			Valor com BDI =>	53,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	68,27	68,27
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTERO DE EQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	17,17	17,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	14,12	7,07
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	44,00	44,00

MO sem LS =>	9,44	LS =>	10,92	MO com LS =>	20,36
Valor do BDI =>	17,06			Valor com BDI =>	85,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	95,10	95,10
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	2,91	4,36
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,5000000	2,84	4,26

Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m <sup>2</sup>	0,5500000	45,24	24,88
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, iouro)	Material	m	0,5000000	9,25	4,62
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,5000000	16,13	24,19
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0150000	6,69	0,10
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	3,68	7,36
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,3000000	19,41	5,82
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,36	17,04
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,1500000	16,50	2,47
				MO sem LS =>	19,12	LS =>	22,11	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	23,77			Valor com BDI =>
							41,23	
								118,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,96	18,96
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
				MO sem LS =>	7,54	LS =>	8,72	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>
							16,26	
								23,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	376,97	376,97
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8800000	1,44	1,26
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,9800000	0,29	0,57

Composição Auxiliar Insumo	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8600000	17,16	49,07
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5600000	62,52	35,01
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	12,8100000	0,75	9,60
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,8800000	0,67	238,43
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5600000	76,84	43,03

MO sem LS =>	20,36	LS =>	23,54	MO com LS =>	43,90
Valor do BDI =>	94,24			Valor com BDI =>	471,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,97	20,97
Composição Auxiliar Insumo	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,00	18,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60

MO sem LS =>	8,47	LS =>	9,80	MO com LS =>	18,27
Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	26,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,53	13,53
Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	19,25	4,33
Composição Auxiliar Insumo	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	14,34	3,22
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,98	5,98

MO sem LS =>	2,94	LS =>	3,39	MO com LS =>	6,33
Valor do BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	16,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,05	25,05
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,25	7,50

Composição Auxiliar Insumo	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	14,34	5,59
	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,98	11,96
			MO sem LS => 5,09 Valor do BDI => 6,26	LS =>	5,89	MO com LS => 10,98 Valor com BDI => 31,31	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,57	36,57
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,25	10,68
Composição Auxiliar Insumo	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	14,34	7,95
	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	5,98	17,94
		MO sem LS => 7,25 Valor do BDI => 9,14	LS =>	8,39	MO com LS => 15,64 Valor com BDI => 45,71		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,34	18,34
Composição Auxiliar Insumo	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00025964 SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	15,59	15,59
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
		MO sem LS => 7,25 Valor do BDI => 4,58	LS =>	8,39	MO com LS => 15,64 Valor com BDI => 22,92		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99833 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,23	1,23
Composição Auxiliar	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15

Composição Auxiliar	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	99831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	Equipamento	UN	0,0000640	2.347,90	0,15

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	Equipamento	UN	0,0000076	2.347,90	0,01

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000746 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H	Equipamento	UN	0,0000900	2.347,90	0,21

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832 SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,86	0,86

Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,1900000	0,73	0,86	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,07
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,67	21,67	
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,78	18,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
					MO sem LS =>	8,80	LS =>	10,17	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	5,41			Valor com BDI =>
									18,97
									27,08
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,67	17,67	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	15,74	15,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
					MO sem LS =>	7,35	LS =>	8,51	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>
									15,86
									22,08
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,42	18,42	
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,56	16,56	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
				MO sem LS =>	7,70	LS =>	8,91	MO com LS =>	16,61
				Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	23,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,42	19,42	
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,55	17,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60	
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	9,44	MO com LS =>	17,61
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	24,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,16	17,16
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55

Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	15,26	15,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS => 7,12 Valor do BDI => 4,29			LS => 8,23 MO com LS => 15,35 Valor com BDI => 21,45		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,07	19,07
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS => 7,59 Valor do BDI => 4,76			LS => 8,78 MO com LS => 16,37 Valor com BDI => 23,83		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS => 7,55 Valor do BDI => 5,01			LS => 8,74 MO com LS => 16,29 Valor com BDI => 25,07		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	90823	SINAPI	POR TA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	354,37	354,37
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	17,17	28,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	14,12	11,84
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	16,17	48,51
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,05	0,99
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	264,22	264,22
				MO sem LS =>	15,82	LS =>	18,29	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	88,59			Valor com BDI =>
							34,11	
								442,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	15,44	15,44	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,91	0,58	
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,96	1,18	
Insumo	2226 ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar) Tinta esmalte sintético, coralit ou similar (galão de 3,6 l)	Material	l	0,1800000	24,24	4,36	
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,01	0,60	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,13	6,45	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,36	2,27	
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	4,68	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>
							8,72	
								19,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2311 ORSE	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demões de tinta esmalte	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	23,50	23,50	
Composição Auxiliar	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	8,06	8,06	
Composição Auxiliar	2306 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	15,44	15,44	
				MO sem LS =>	6,06	LS =>	7,01	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,87			Valor com BDI =>
							13,07	
								29,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	2304 ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	Esmalte Sintético / Óleo	m²	1,0000000	8,06	8,06
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,91	0,29
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	2,96	0,59
Insumo	2446 ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	I	0,0900000	30,18	2,71
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,2500000	0,48	0,12
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	16,13	3,22
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	11,36	1,13
			MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,33 MO com LS =>	4,35
			Valor do BDI =>	2,01		Valor com BDI =>	10,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,96	18,96
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,13	16,13
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS =>	7,54	LS =>	8,72 MO com LS =>	16,26
			Valor do BDI =>	4,74		Valor com BDI =>	23,70

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,12	14,12
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,36	11,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
			MO sem LS => 5,35			LS => 6,18	MO com LS => 11,53	
			Valor do BDI => 3,53			Valor com BDI =>	17,65	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,25	2,38
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31
			MO sem LS => 0,95			LS => 1,10	MO com LS => 2,05	
			Valor do BDI => 1,55			Valor com BDI =>	7,77	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,98	1,98
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0139000	126,59	1,75
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	39,41	0,23
			MO sem LS => 0,15			LS => 0,17	MO com LS => 0,32	
			Valor do BDI => 0,49			Valor com BDI =>	2,47	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	8,63	8,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	14,12	8,63
			MO sem LS => 3,27			LS => 3,78	MO com LS => 7,05	
			Valor do BDI => 2,15			Valor com BDI =>	10,78	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44

Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,11	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,55	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,41	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 2,07	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.139,80	0,40
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,10	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,50	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.139,80	0,04
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,01	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,05	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.139,80	0,31
			MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,07	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00 Valor com BDI => 0,38	0,00

	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,73	0,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	1,13
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,64	15,64
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,81	12,81
				MO sem LS =>	6,00	LS =>	6,94	MO com LS => 12,94
				Valor do BDI =>	3,91		Valor com BDI =>	19,55

<b>Total sem BDI</b>	<b>140.672,18</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>35.142,79</b>
<b>Total Geral</b>	<b>175.814,97</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
Seção de Manutenção Predial

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA ( % )	MENSALISTA ( % )
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,11%	Não incide
B2	Feriados	4,15%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,09%	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,66%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,55%	7,39%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>45,28%</b>	<b>17,17%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,04%</b>	<b>11,69%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,12%	6,49%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>17,54%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>115,66%</b>	<b>73,48%</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**Seção de Manutenção Predial**

**Planilha Demonstrativa de Composição do BDI normal**

$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
<b>Definição do BDI:</b>	AC = taxa de rateio da Administração Central
S =	taxa representativa de Seguros
G =	taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital
DF =	taxa representativa das despesas financeiras
L =	corresponde ao lucro
I =	taxa representativa dos impostos (PIS, Cofins, ISS e CPRB)
CPRB =	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (MP 669/26-02-15)

**Cálculo do BDI:**

[ ] preencher

DESCRÍÇÃO		%	1º Quartil/Médio/3º Quartil
AC	Administração Central	5,50%	3º quartil
S + G	Seguro + Garantia	1,00%	3º quartil
R	Riscos e Imprevistos	1,27%	médio/3º quartil
DF	Despesas Financeiras	1,36%	
L	Lucro	7,40%	médio
I	Impostos	<b>6,15%</b>	
PIS		0,65%	
COFINS		3,00%	
ISS*		2,50%	
CPRB		0,00%	
<b>BDI =</b>		<b>25,00%</b>	

(\*) % de ISS considerando 5% sobre 50% do Preço de Venda

Fonte: Acórdão TCU nº 2.369/2011 - Plenário c/c Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário

**Para consulta:**

Valores do BDI por Tipo de Obra			
Tipos de Obra		1º Quartil	Médio
Construção de Edifícios		20,34%	22,12%
Construção de Rodovias e Ferrovias		19,60%	20,97%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		20,76%	24,18%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00%	25,84%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80%	27,48%
<b>BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos</b>		1º Quartil	Médio
		11,00%	14,02%
		3º Quartil	16,80%

Tipos de Obra	AC (Administração Central)			S+G (Seguro + Garantia)			R (Risco)			DF (Despesa Financeira)			L (Lucro)		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%

**BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equi**

Parcela BDI	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro + Garantia	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%
Despesa Financeira	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%

E, ainda segundo essa mesma decisão, para Administração Local, o referencial comparativo utilizado (não os valores, pois não se admite percentual para tal finalidade, mas sim valores em moeda corrente) é:

Percentual de Administração Local Inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Construção de Edifícios	3,49%	6,23%	8,87%

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do Fórum Eleitoral de Lago da Pedra (74ª ZE)

LOCAL: Rua Joseane Sales, 177-A, Centro - Lago da Pedra-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ TOTAL	%		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
					%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	7.196,98	3,49%	PREVISTO	38%	2.734,85	31%	2.231,06	31%	2.231,06
				EXECUTADO						
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.274,02	15,18%	PREVISTO	35%	10.945,91	30%	9.382,21	35%	10.945,91
				EXECUTADO						
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	19.727,57	9,58%	PREVISTO	100%	19.727,57	0%		0%	
				EXECUTADO						
4	MOVIMENTO DE TERRA	4.254,81	2,07%	PREVISTO	100%	4.254,81	0%	0,00	0%	0,00
				EXECUTADO						
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	279,40	0,14%	PREVISTO	0%	0,00	100%	279,40	0%	0,00
				EXECUTADO						
6	PAREDES E PAINÉIS	305,01	0,15%	PREVISTO	0%	0,00	100%	305,01	0%	0,00
				EXECUTADO						
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	2.545,59	1,24%	PREVISTO	0%	0,00	100%	2.545,59	0%	0,00
				EXECUTADO						
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	8.569,62	4,16%	PREVISTO	0%	0,00	50%	4.284,81	50%	4.284,81
				EXECUTADO						
9	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	817,20	0,40%	PREVISTO	0%	0,00	0%	0,00	100%	817,20
				EXECUTADO						
10	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	8.887,41	4,31%	PREVISTO	0%	0,00	100%	8.887,41	0%	0,00
				EXECUTADO						
11	REVESTIMENTO	7.338,37	3,56%	PREVISTO	0%	0,00	73%	5.357,01	27%	1.981,36
				EXECUTADO						
12	PINTURA	38.523,30	18,70%	PREVISTO	0%	0,00	10%	3.852,33	90%	34.670,97
				EXECUTADO						
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	10.697,06	5,19%	PREVISTO	0%	0,00	100%	10.697,06	0%	0,00
				EXECUTADO						
14	FORRO	3.869,90	1,88%	PREVISTO	0%	0,00	100%	3.869,90	0%	0,00
				EXECUTADO						
15	PAVIMENTAÇÃO	33.935,65	16,47%	PREVISTO	90%	30.542,09	10%	3.393,57	0%	0,00
				EXECUTADO						
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	3.428,39	1,66%	PREVISTO	0%	0,00	0%	0,00	100%	3.428,39
				EXECUTADO						
17	COBERTURA	8.851,56	4,30%	PREVISTO	25%	2.212,89	75%	6.638,67	0%	0,00
				EXECUTADO						
18	SERVIÇOS DIVERSOS	12.659,05	6,14%	PREVISTO	0%	0,00	0%	0,00	100%	12.659,05
				EXECUTADO						
19	SERVIÇOS FINAIS	2.870,57	1,39%	PREVISTO	0%	0,00	0%	0,00	100%	2.870,57
				EXECUTADO						
TOTAL GERAL		206.031,46	100%							

TOTAL GERAL	PREVISTO	34,18%	70.418,11	29,96%	61.724,02	35,86%	73.889,32
	EXECUTADO	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -

ACUMULADO	PREVISTO	34,18%	R\$ 70.418,11	64,14%	R\$ 132.142,14	100,00%	R\$ 206.031,46
	EXECUTADO	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção do Fórum Eleitoral de Vargem Grande (50ª ZE)

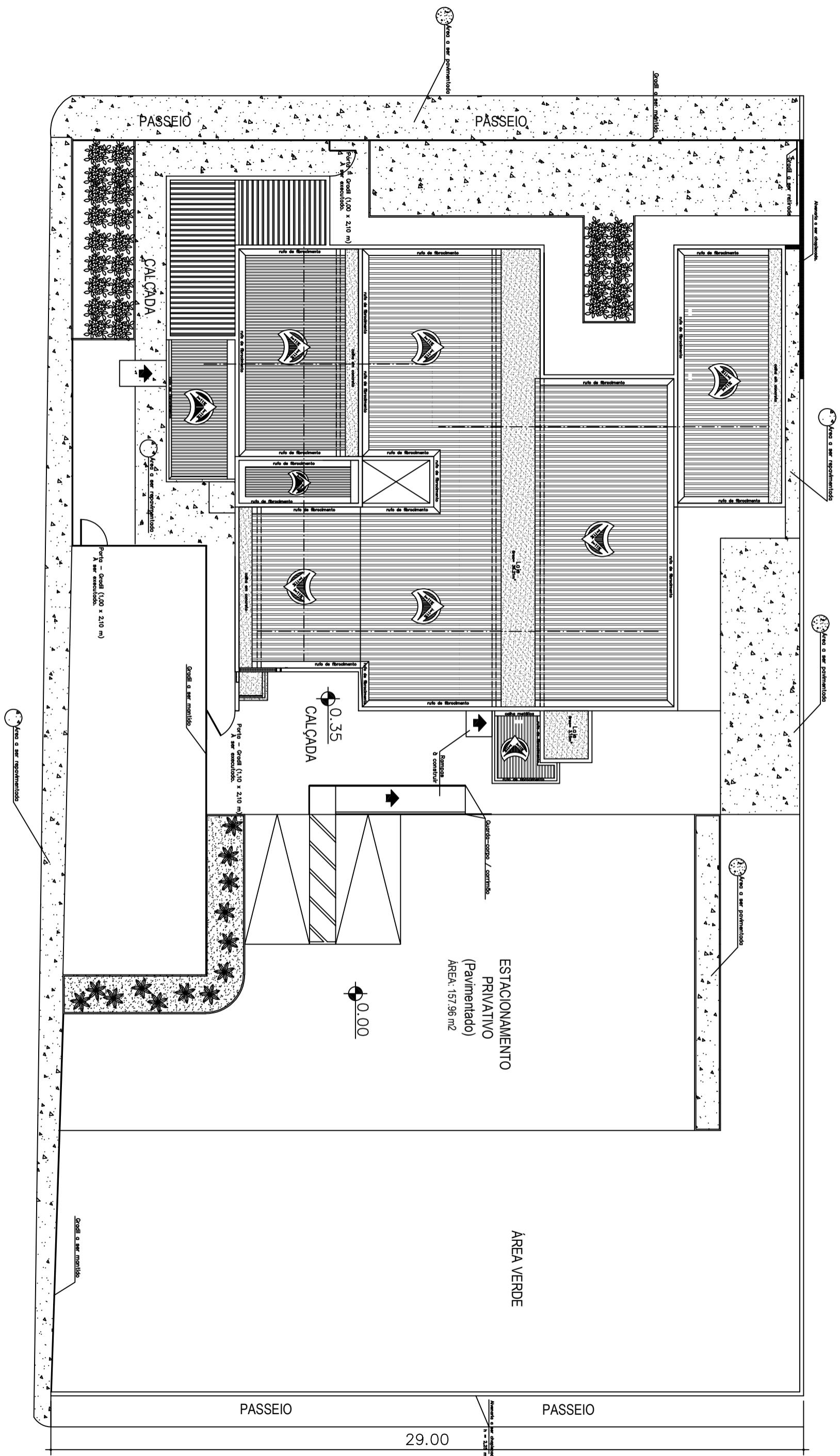
**LOCAL:** Rua Horácio Manoel Gomes, S/N, Rosalina, Centro - VARGEM GRANDE - MA

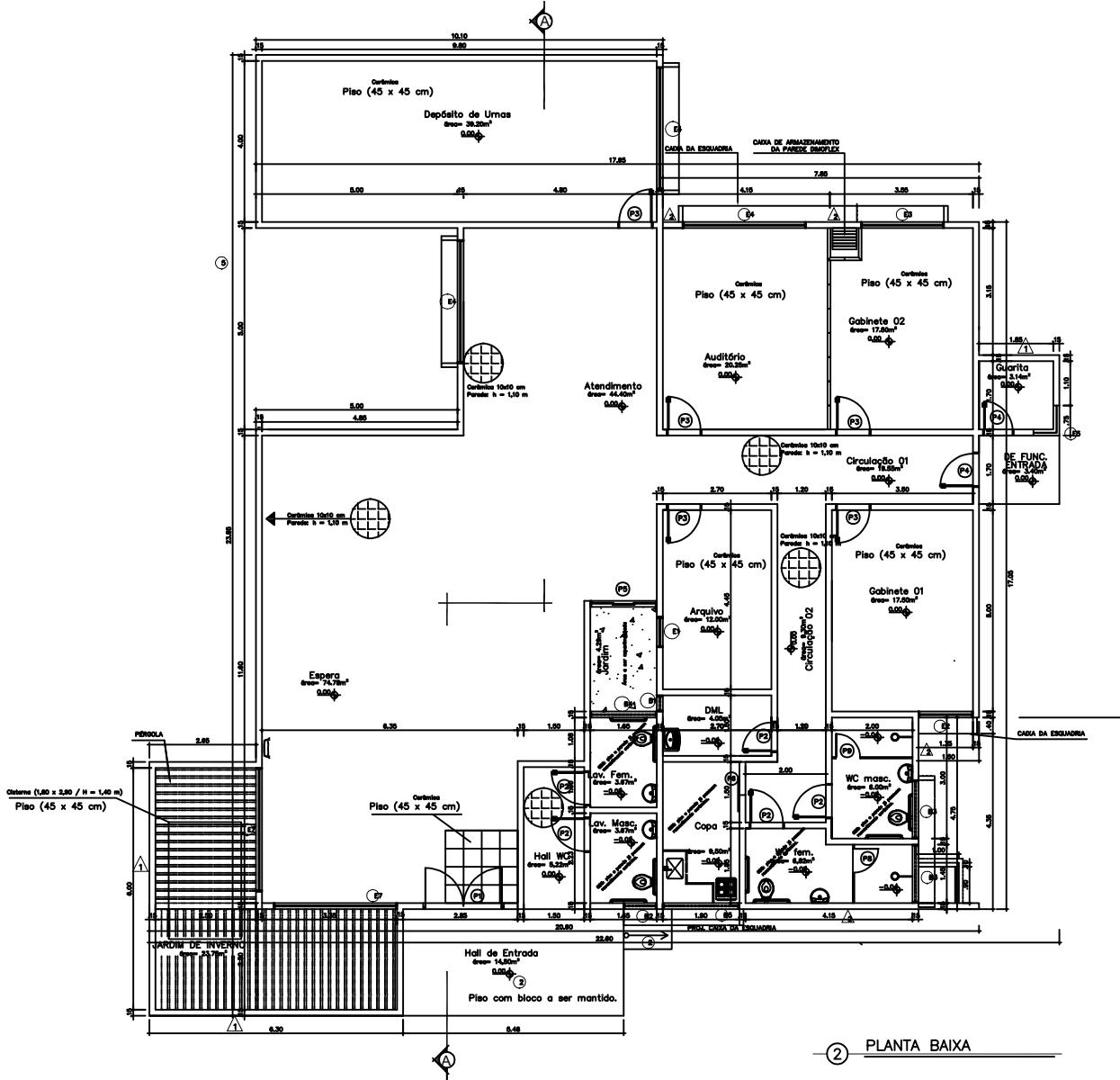
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ TOTAL	%		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
					%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	5.979,85	3,40%	PREVISTO EXECUTADO	38% -	2.272,34 -	31% -	1.853,75 -	31% -	1.853,75 -
2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.274,02	17,79%	PREVISTO EXECUTADO	25% -	7.818,51 -	30% -	9.382,21 -	45% -	14.073,31 -
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.391,11	3,07%	PREVISTO EXECUTADO	100% -	5.391,11 -	0% -	0,00 -	0% -	0,00 -
4	MOVIMENTO DE TERRA	1.335,91	0,76%	PREVISTO EXECUTADO	100% -	1.335,91 -	0% -	0,00 -	0% -	0,00 -
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	279,40	0,16%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	100% -	279,40 -	0% -	0,00 -
6	PAREDES E PAINÉIS	203,34	0,12%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	100% -	203,34 -	0% -	0,00 -
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	1.058,70	0,60%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	100% -	1.058,70 -	0% -	0,00 -
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	10.737,47	6,11%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	50% -	5.368,74 -	50% -	5.368,74 -
9	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	694,36	0,39%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	0% -	0,00 -	100% -	694,36 -
10	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	8.887,41	5,05%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	100% -	8.887,41 -	0% -	0,00 -
11	REVESTIMENTO	9.012,63	5,13%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	73% -	6.579,22 -	27% -	2.433,41 -
12	PINTURA	32.417,60	18,44%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	10% -	3.241,76 -	90% -	29.175,84 -
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8.201,85	4,67%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	100% -	8.201,85 -	0% -	0,00 -
14	FORRO	3.755,07	2,14%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	100% -	3.755,07 -	0% -	0,00 -
15	PAVIMENTAÇÃO	22.559,95	12,83%	PREVISTO EXECUTADO	90% -	20.303,96 -	10% -	2.256,00 -	0% -	0,00 -
16	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	6.638,25	3,78%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	0% -	0,00 -	100% -	6.638,25 -
17	COBERTURA	12.093,67	6,88%	PREVISTO EXECUTADO	25% -	3.023,42 -	75% -	9.070,25 -	0% -	0,00 -
18	SERVIÇOS DIVERSOS	13.058,12	7,43%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	0% -	0,00 -	100% -	13.058,12 -
19	SERVIÇOS FINAIS	2.236,26	1,27%	PREVISTO EXECUTADO	0% -	0,00 -	0% -	0,00 -	100% -	2.236,26 -
TOTAL GERAL		175.814,97	100%							
TOTAL GERAL				PREVISTO EXECUTADO	22,83% 0%	40.145,24 R\$ -	34,21% 0%	60.137,69 R\$ -	42,96% 0%	75.532,04 R\$ -
ACUMULADO				PREVISTO EXECUTADO	22,83% 0%	R\$ 40.145,24 R\$ -	57,04% 0%	R\$ 100.282,93 R\$ -	100,00% 0%	R\$ 175.814,97 R\$ -

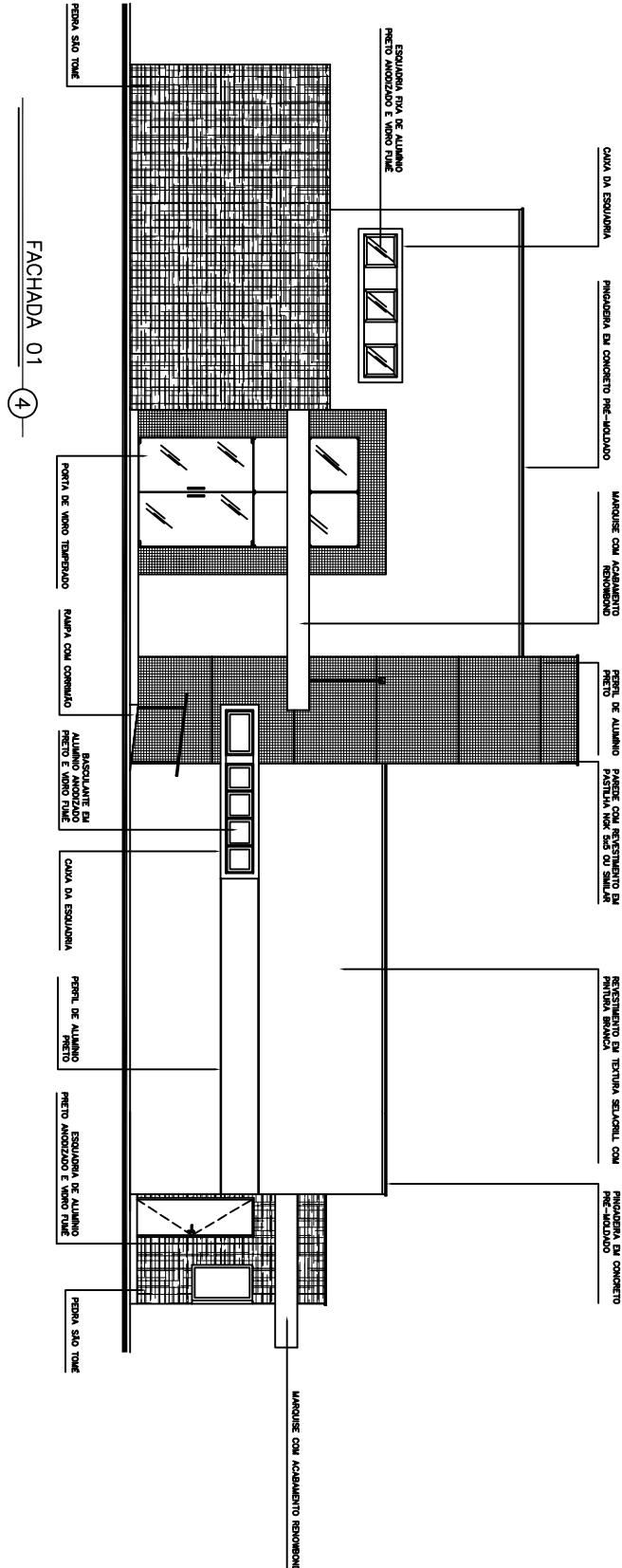
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

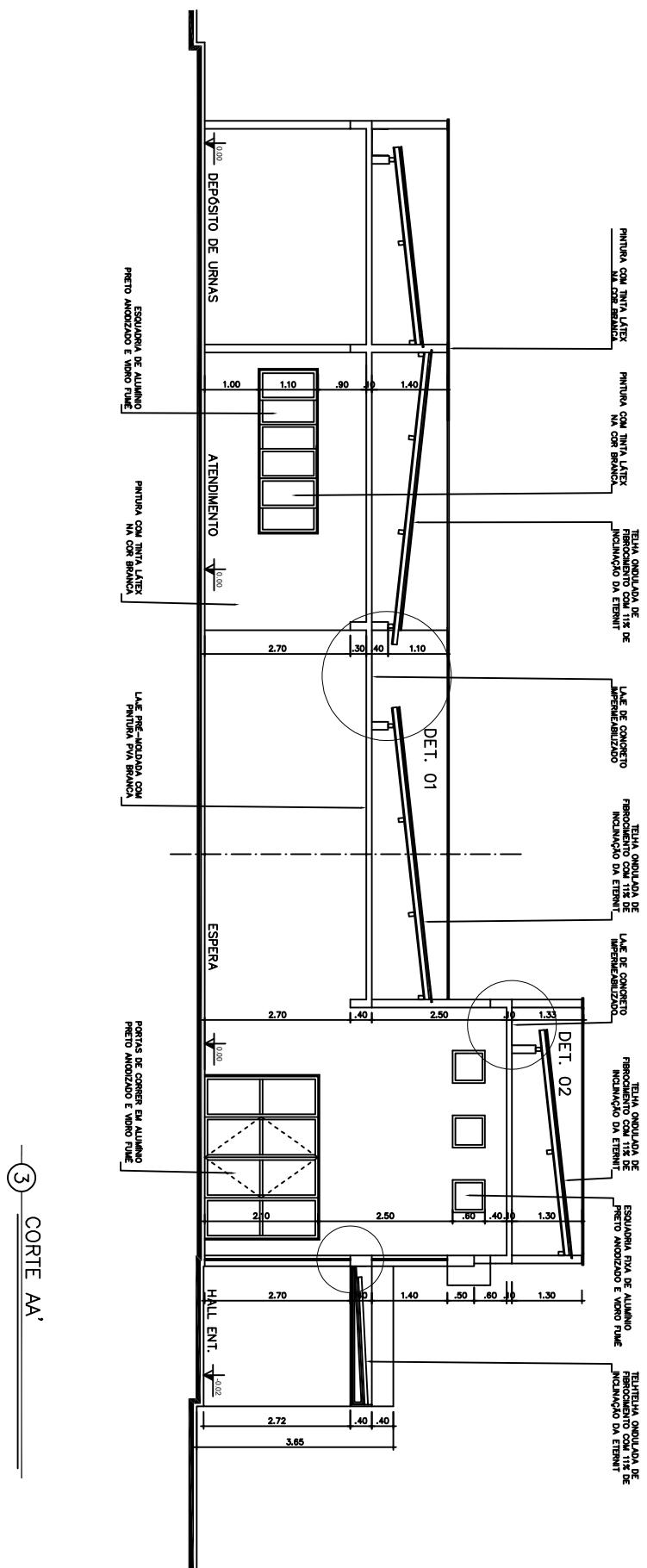
**ANEXO V**

**PROJETOS TÉCNICOS**









**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO**

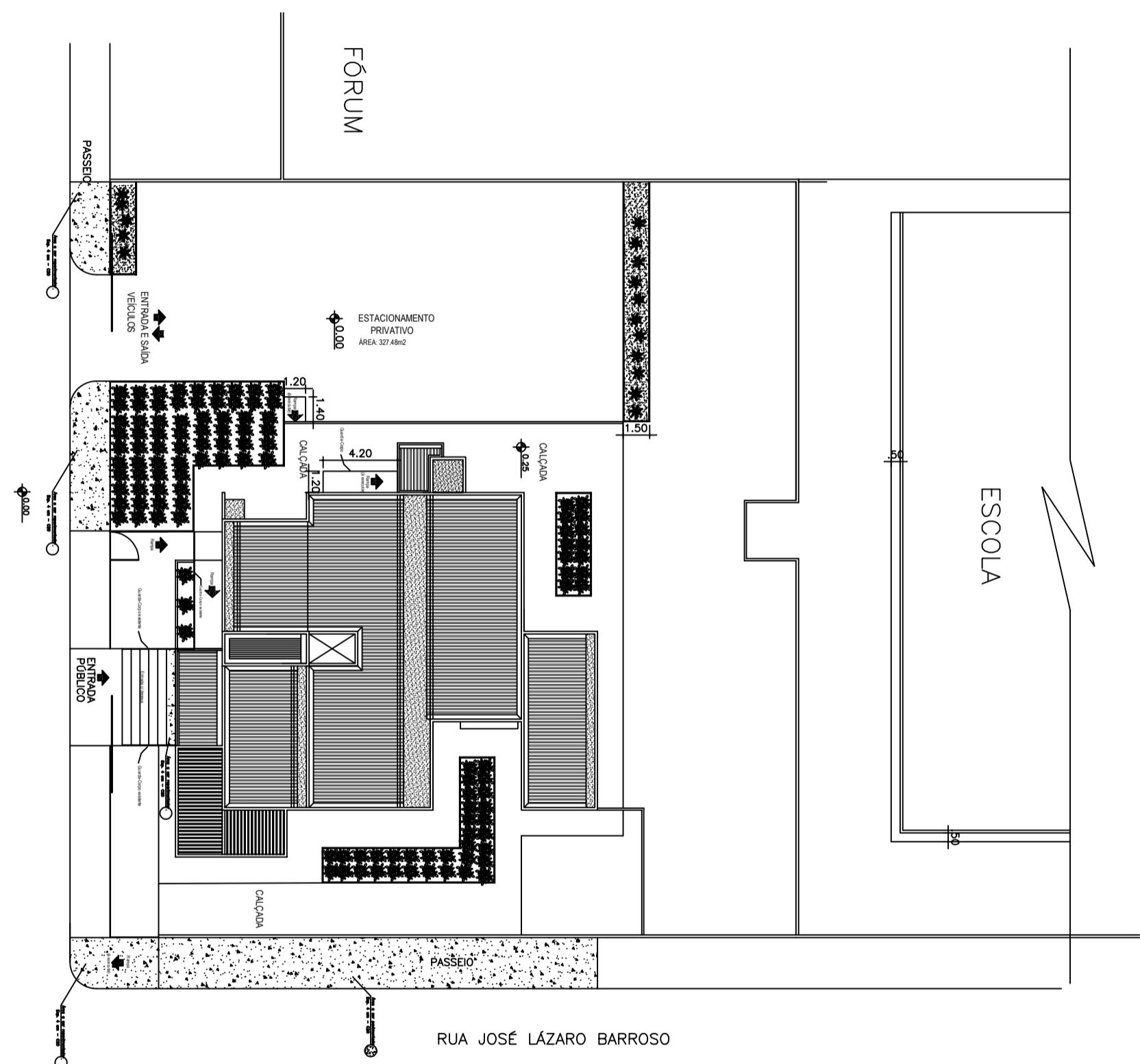
A= 369,13m<sup>2</sup>

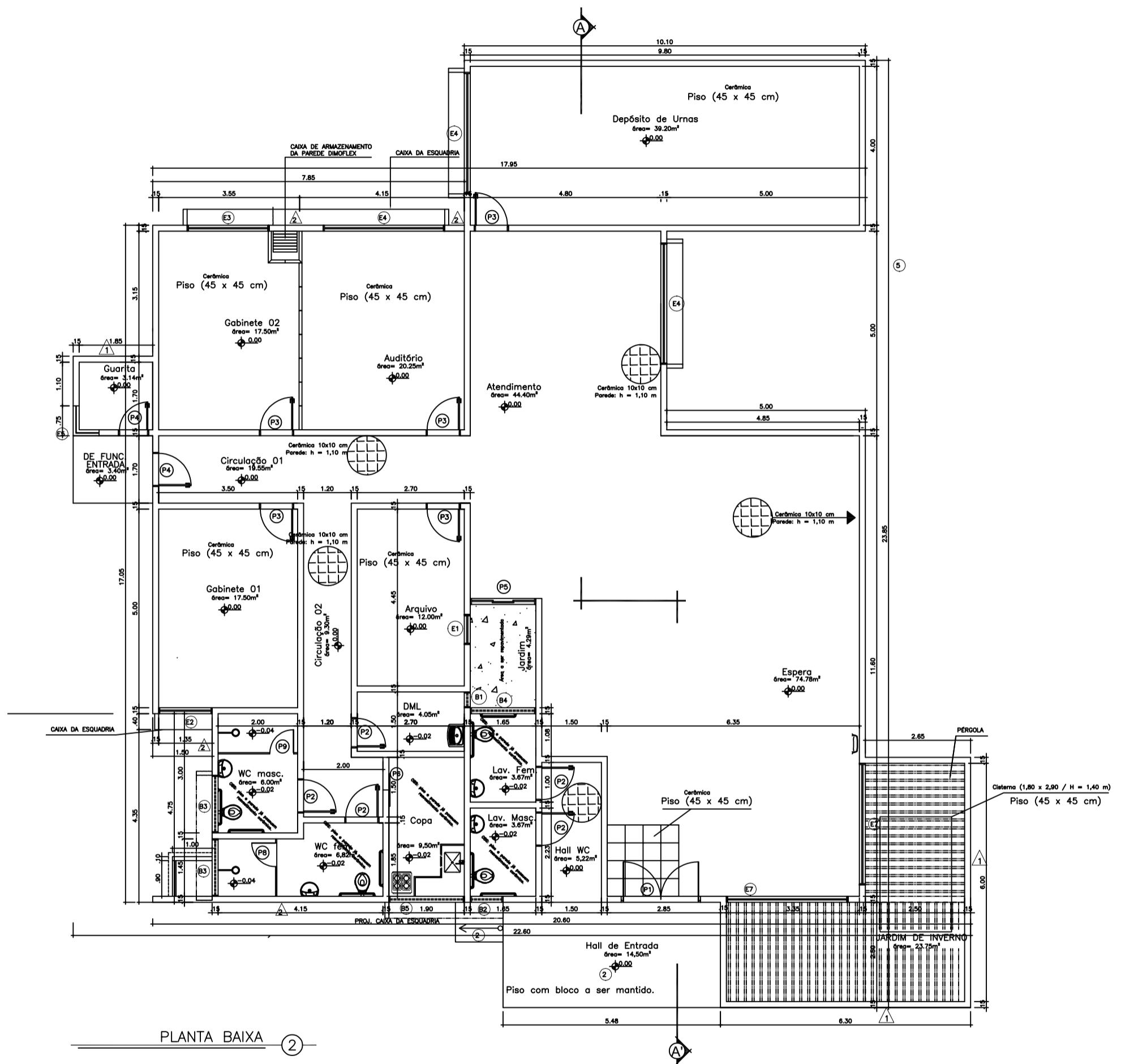
ESCALA 1:200

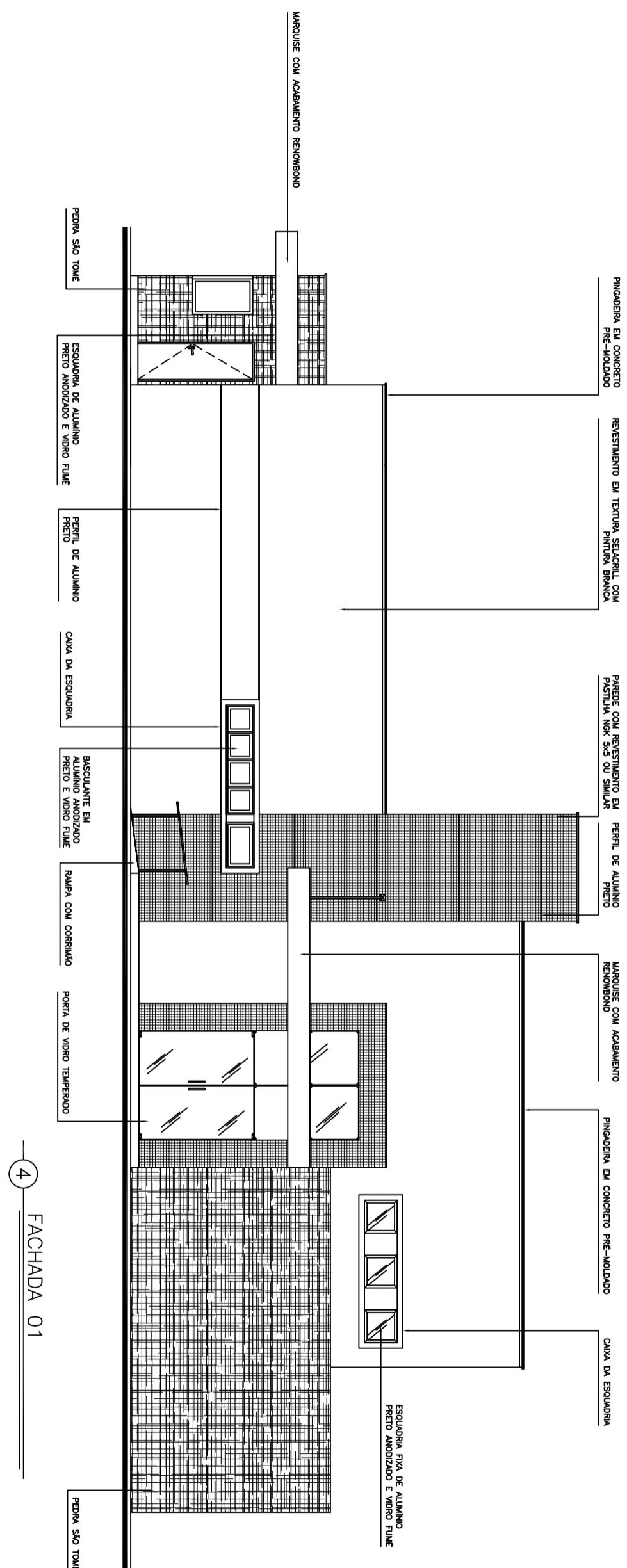


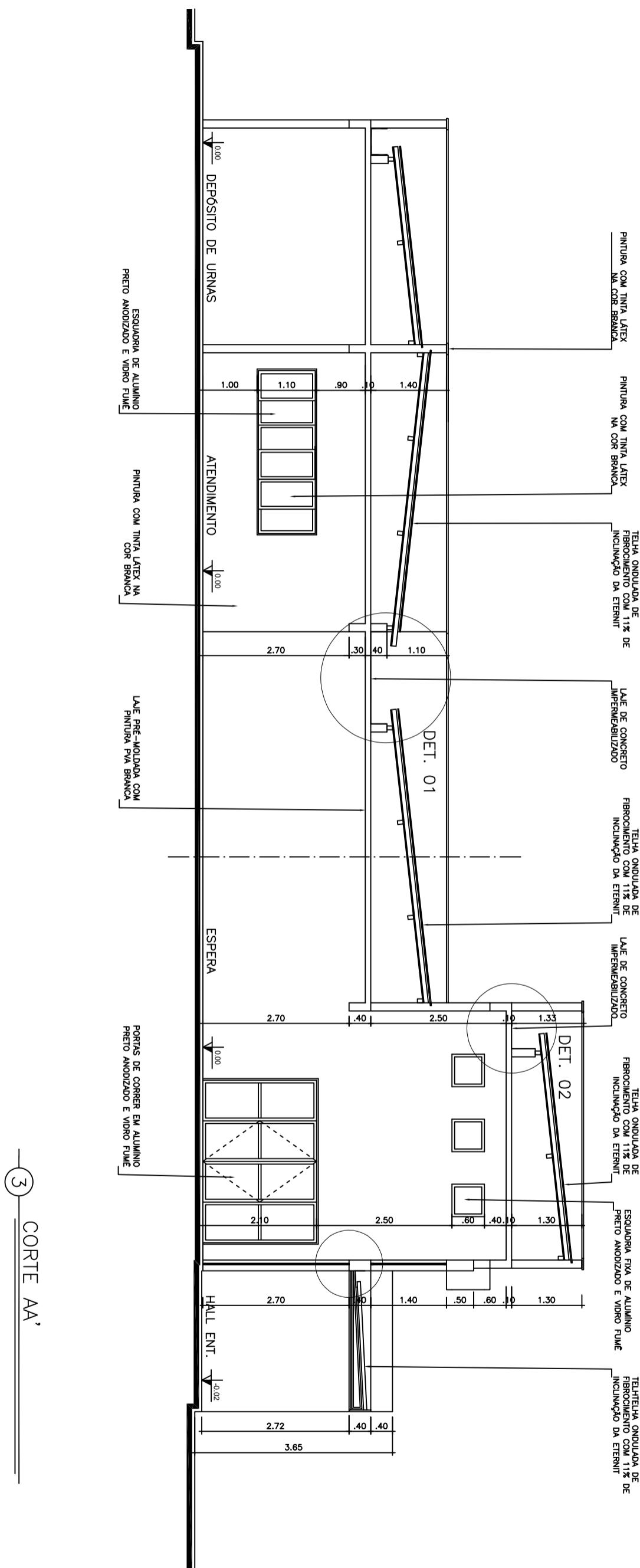
RUA HORÁCIO GONÇALVES

RUA JOSÉ LÁZARO BARROSO









**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO VI DO EDITAL**  
**MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA....., CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021 (PROCESSO SEI N.º **0005792-97.2021.6.27.8000**), TENDO POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FÓRUNS ELEITORAIS DE LAGO DA PEDRA E VARGEM GRANDE**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, nesta ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís-MA, neste ato representado por seu Presidente, **DES.** \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº\_\_\_\_\_, estabelecida **(inserir endereço completo)**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **(inserir o cargo)**, senhor(a) **(qualificação do signatário do contrato)**, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF(MF) nº\_\_\_\_\_ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **(inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social)** resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a **Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **preSTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FÓRUNS ELEITORAIS DE LAGO DA PEDRA E VARGEM GRANDE**, obedecidas as condições do instrumento convocatório e respectivos anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O presente contrato tem o valor total de **R\$ .....** (por extenso).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1. O Pagamento correspondente será efetuado à **CONTRATADA** por meio de ordem bancária, no prazo máximo de 30 dias, após o recebimento definitivo do objeto e atesto da respectiva nota fiscal/fatura.

3.2 O processo de pagamento será iniciado com a fatura/nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, com atesto do Fiscal do Contrato de que os serviços foram prestados corretamente, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.3 Caso seja detectado qualquer problema na documentação acima, será concedido prazo para regularização. Findo este, em permanecendo a inérgia da **CONTRATADA**, a mesma será apenada com multa prevista em capítulo próprio, podendo ser cumulada com rescisão contratual.

3.4. Caso se verifique erro na fatura, esta não será atestada até sua retificação pela **CONTRATADA**.

3.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação dos documentos por parte da **CONTRATADA** importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**.

3.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

3.6. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

**3.7. Deverão ser observadas as demais disposições do ITEM 12 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir as condições estabelecidas no Edital, especialmente as previstas no **SUBITEM 10.2** do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir as condições estabelecidas no Edital, especialmente as previstas no **SUBITEM 10.1** do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir do dia útil seguinte à data da publicação no Diário Oficial da União.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

## **CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO**

7.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos constantes no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, aprovado para o exercício financeiro de 2021, cuja classificação funcional programática e categoria econômica é a seguinte:

---

## **PARÁGRAFO ÚNICO – DO EMPENHO**

Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, foi emitida a Nota de Empenho nº. 2021NExxxxxx, à conta da dotação especificada neste Contrato.

## **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES**

9.1. São aplicáveis as sanções previstas no **ITEM 16** do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

9.2. São aplicáveis ainda as penalidades da Lei 10.520/2002.

## **PARÁGRAFO ÚNICO - DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro Nacional, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer *jus*.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS**

10.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei de Licitações, devendo o mesmo ser protocolado e dirigido ao Presidente do TRE/MA, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA**

11.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, nos termos previstos no artigo 56 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em seus incisos e parágrafos.

11.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

11.3. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
- b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

11.4. A modalidade de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem 11.3;

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do contratante.

11.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.8. A **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.9. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando o máximo de 2% (dois por cento);

11.10. o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o TRE-MA a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

11.11. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada;

11.12. A garantia será considerada extinta:

11.12.1 Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

11.12.2. No prazo de 03 (três) meses, após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação;

11.13. Após a execução do contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da **CONTRATADA** em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

11.13.1 Caso a **CONTRATADA** não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a **CONTRATANTE** poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual, conforme obrigação assumida pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na cláusula nona.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Aplica-se a este Contrato o disposto no artigo 58, da Lei nº 8.666/93.

12.2. As partes contratantes ratificam todas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório e na proposta da licitante, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em via única, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Luís - MA, .... de ..... de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
Presidente

**CONTRATADA**  
Representante

TESTEMUNHAS:

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

1. NOME: ..... 2.NOME: .....  
CIC: